



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Classificação: 018

PROCESSO NUP
64240.006127/2024-78

Cód verificador: 5307d189-7c89-4fcc

ASSUNTO: Contratação do Serviço de Manutenção de Material Permanente do Rancho (PASA) - 90002/2025

INTERESSADO: GCALC/Gu JP

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 22/08/2024

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 22/08/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 3-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP (a)
- 2- Ordem de Serviço nº 1 - GCALC 2024-25, de 31 de julho de 2024.pdf
- 3- Anexo B da OS nº 1 - GCALC 2024-25, de 31 de julho de 2024.pdf
- 4- DIEx nº 38-SPI-Divisão Administrativa-B Adm Gu JP.pdf
- 5- Documento de Formalização da Demanda - SRP 90002-25 - B Adm Gu JP.pdf
- 6- Documento de Formalização da Demanda - SRP 90002-25 -15º BI Mtz.pdf
- 7- Documento de Formalização da Demanda - SRP 90002-25 - 16º RC Mec.pdf
- 8- Despacho Nº 3-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP
- 9- Despacho Nº 4-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP
- 10- Boletim Interno nº 159, de 20 de agosto de 2024 - designação da Equipe de Planejamento da Contratação.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
- 12- APENDICE_I_AO_TERMOS_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf (c)
- 13- ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf (c)
- 14- TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf (c)
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
- 16- Termo de Desentranhamento Nº 003/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
- 17- 17_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf
- 18- 18_TERMOS_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf
- 19- 19-APENDICE_I_AO_TERMOS_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
- 21- 20 - Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 91, de 16 de maio de 2022.pdf
- 22- 21 - Boletim Interno Especial Nr 1, de 13 de dezembro de 2022 - Ordenador de Despesas.pdf
- 23- 22 - Boletim Interno Nr 159, de 20 de agosto de 2024 - Designação de Pregoeiros e Eqp Ap.pdf
- 24- 23 - SIASGnet IRP nº 25-2024.pdf
- 25- 24 - Termo manifestacao IRP 25-2024 - 1º Grupamento de Engenharia.pdf
- 26- 25 - Estudo Técnico Preliminar IRP 25-2024 - 1º Gpt E.pdf
- 27- 25.1 - Justificativa de Necessidade IRP nº-25-2024 - 1º Gpt E.pdf
- 28- 26 - Termo de manifestacao IRP 25-2024 - Hospital de Guarnição de João Pess.doc.pdf
- 29- 27 - Estudo Técnico Preliminar IRP 25-2024 - H Gu JP.pdf
- 30- 28 - Mensagem SIAFI Abertura IRP nº 25-2024 CGCFEx.pdf
- 31- 28.1 - Mensagem SIAFI Abertura IRP nº 25-2024.pdf
- 32- 28.2 - Mensagem SIAFI Confirmação IRP nº 25-2024.pdf
- 33- 29 - Minuta do EDITAL SRP 90002-25.pdf
- 34- 30 - Minuta Contrato SRP 90002-25.pdf
- 35- 31 - Minuta da Ata de Registro de Preços SRP 90002-25.pdf

36- 32 - Anexo_IV_Modelo_Proposta_de_Preços.pdf
37- 33 - JUSTIFICATIVAS DIVERSAS.pdf
38- 34 - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU.pdf
39- 35 - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO.pdf
40- 36 - DECLARAÇÃO DE DISP E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
42- 37 - Lista de Verificação SRP 90002-25.pdf
43- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
44- Despacho Nº 19-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP
45- Ofício de Remessa para CJU - processo SV MANUTENCAO EQUIPAMENTO RANCHO.pdf
46- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
47- 47 - Edital SRP 90002-25.pdf
48- 48 - Termo de Referencia SRP 90002-25.pdf
49- 49 - APÊNDICE I AO TR - RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM.pdf
50- 50 - Minuta de Contrato SRP 90002-25.pdf
51- 51 - Minuta da Ata de Registro de Preços SRP 90002-25.pdf
52- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
53- 38 - PARECER n. 02703-2024-AVD-SUMÁRIO-E-CJU-SSEM-CGU-AGU.pdf
54- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
55- DOU_Nº214_05_NOV_2024.pdf (c)
56- DOU_Nº214_05_NOV_2024.pdf
57- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
58- Termo de Desentranhamento Nº 011/2024 - Processo 64240.006127/2024-78
59- ATA_02001-2025_- META_LICITACOES_E_SOLUCOES_EM_ENGENHARIAS_LTDA_--1assinado.pdf
60- ATA_02002-2025_- ARCON_EMPREENDIMENTOS_LTDA_assinado.pdf
61- ATA_02003-2025_- CSA_ENGENHARIA_LTDA_assinado.pdf
62- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 012/2025 - Processo 64240.006127/2024-78

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 3-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 22 de agosto de 2024.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

- [1\) Ordem de Serviço nº 1 - GCALC 2024-25, de 31 de julho de 2024.pdf](#)
- [2\) Anexo B da OS nº 1 - GCALC 2024-25, de 31 de julho de 2024.pdf](#)
- [3\) DIEx nº 38-SPI-Divisão Administrativa-B Adm Gu JP.pdf](#)
- [4\) Documento de Formalização da Demanda - SRP 90002-25 - B Adm Gu JP.pdf](#)
- [5\) Documento de Formalização da Demanda - SRP 90002-25 - 15º BI Mtz.pdf](#)
- [6\) Documento de Formalização da Demanda - SRP 90002-25 - 16º RC Mec.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, autuo nesta data o presente processo administrativo (SRP 90002/2025), visando a contratação do serviço de manutenção de material permanente do rancho (PASA), conforme necessidade constante dos DFD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV (Organizações Militares Vinculadas), 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE - Cap

Chefe da SPI



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap
Eduardo Marinho Barbachan de Albuquerque em 22/08/2024, às 10:39 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mrfS-XHdf-gv2w-JYtR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1 GCALC, DE 31 JUL 24

**PREGÕES ELETRÔNICOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
COMUNS NA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA e BAYEUX EM 2024/2025**

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos a serem adotados pelas Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa e Bayeux para o biênio 2024/2025, com execução de licitações centralizadas de itens comuns à Guarnição, no Sistema de Registro de Preços (SRP), sob coordenação da B Adm Gu JP.

2. REFERÊNCIAS

- a. Caderno de Orientação B Adm/CMNE – Edição 2022;
- b. Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Comandantes B Adm Ap/B Adm, 3ª Edição, agosto de 2023;
- c. Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), 3ª Edição, agosto de 2023;
- d. Portaria nº 144-SEF, de 19 JUL 21 (EB90-N-08.007), que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns;
- e. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- f. Diretriz do Comandante Militar do Nordeste;
- g. Decreto nº 11.462, de 31 MAR 23; e
- h. Lei nº 14.133, de 01 ABR 21.

3. OBJETIVOS

Divulgar as atribuições de cada OM no Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa e Bayeux para o biênio 2024/2025.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Conforme Anexo "B".

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Não serão permitidas caronas nos certames conduzidos no âmbito dos pregões centralizados da Guarnição de João Pessoa, ressaltando a importância do planejamento prévio e minucioso das contratações a serem realizadas, e a devida participação na fase interna da licitação.



b. As Unidades Gestoras deverão definir as quantidades a serem adquiridas mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação, em função do histórico de consumo, utilizações prováveis e previsão de descentralização de recursos orçamentários, evitando, assim, que os certames tenham quantitativos e valores superestimados.

c. As Unidades Gestoras deverão juntar a justificativa de necessidade para indicação das quantidades demandadas, incluindo os quantitativos solicitados e adquiridos nos 2 (dois) últimos anos, de cada objeto a ser licitado.

d. Cabe à Administração avaliar, a cada contratação, como se efetivará o cumprimento aos ditames insculpidos no artigo 48 do Estatuto das ME/EPP, especialmente aqueles de caráter compulsório, a seguir reproduzidos:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte** nos itens de contratação cujo valor seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

[...]

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (grifo nosso)

e. Diante do exposto, anterior à fase de manifestação da IRP, será remetido aos Órgãos Participantes um DIEx solicitando a quantidade dos itens da licitação, a fim de que seja verificado se há a necessidade de abertura da cota reservada, bem como inclusão de novos itens. Sendo assim, havendo a necessidade de realização da cota, fica padronizada a manifestação na IRP pelos Órgãos Participantes somente no item destinado à ampla concorrência. O item da cota reservada (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte) consiste na participação somente do Órgão Gerenciador.

f. O Plano de Aquisições e Logística Sustentável (PALS) e o Plano de Contratações Anual são os documentos básicos para a definição das necessidades das OM Gu no GCALC e devem estar alinhados ao Plano de Gestão da OM e às Normas de Gestão Ambiental.

g. Para os Pregões Eletrônicos sob a responsabilidade da B Adm Gu JP serão constituídas equipes de precificação/confecção de Termo de referência na própria SPI/B Adm Gu JP.

h. Serão realizadas reuniões mensais no 1º Gpt E para acompanhamento das atividades do GCALC, conforme Anexo "A".

i. O Coordenador-Geral do GCALC será o Ch EM/1º Gpt E e o Coordenador será o Cmt B Adm Gu JP.

ANEXO "A" - CRONOGRAMA GCALC

ANEXO "B" - DISTRIBUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NA GU

ANEXO "C" - MINUTA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Quartel em João Pessoa, PB, __ de _____ de 2024.

Gen Bda ALESSANDRO DA SILVA

Comandante do 1º Grupamento de Engenharia

Por delegação:


MARTON DANIEL GRALA - Cel
Ch EM 1º Gpt E

ANEXO "A" - CRONOGRAMA GCALC

mofe

DATA	ATIVIDADE	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
30 AGO 24	1ª Reu GCALC: início dos trabalhos com estudo das atas vigentes, distribuição das licitações e delimitação de prazos.	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1100h. Participantes: Cmt/Ch/Dir OM, OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
24 SET 24	2ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
22 OUT 24	3ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
26 NOV 24	4ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
17 DEZ 24	5ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
21 JAN 25	6ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
25 FEV 25	7ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
25 MAR 25	8ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC

msfe

DATA	ATIVIDADE	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
22 ABR 25	10ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
20 MAIO 25	11ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
24 JUN 25	12ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
22 JUL 25	13ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC

ANEXO "B" - DISTRIBUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NA GU

Planilha separada em PDF.

mu fe

m 2fe

ANEXO "C" – MINUTA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa		
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação		
Pregão: SRP XX/2024	NUP: 64240.XXXXXX/2024-XX	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

- 1.1 DESCREVER A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS ITENS, DE FORMA ROBUSTA.
- 1.2 ALINHAR A CONTRATAÇÃO DA OM AO SEU PLANO DE GESTÃO E AO QUE JÁ FOI INSERIDO EM SEU PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA). PRIORITARIAMENTE OS ITENS DEVEM ESTAR EIXADOS COM AS NECESSIDADES PREENCHIDAS NO PCA, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS QUANTIDADES.
- 1.3 O CÁLCULO DA NECESSIDADE DEVE SER JUSTIFICADO COM BASE EM CONSUMO PRÉVIO E INSERÇÃO PRÉVIA NO PCA DA OM, ESTANDO ESSE DADO COERENTE COM O QUE A OM PRECISA E TAMBÉM COM A EXPECTATIVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CATMA T/SERV	Aquisição 2022	Aquisição 2023	Nece ssida de	10% margem de seguranç a	Dema nda Estima da
1	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	11111	50	70	70	7	77
2								
3								
4								
5								
6								
7								

msfe

8								

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de
____/____/____.

Quartel em João Pessoa-PB, ____ de ____ de 2024.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – 1º Ten
Encarregado do Setor de Almoxarifado

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe a UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, ____ de ____ de 2023.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Cel
Comandante do xxxxxxxxx

ANEXO B – OS Nº 1 – GCALC
GCALC 2024/2025

Nº dos processos licitatórios	Objeto	Responsável pela Fase Interna dos processos licitatórios	Responsável pela Fase Externa dos processos licitatórios	Início dos trabalhos de planejamento e precificação	Entrega do processo ao pregoeiro	Previsão para Homologação	Vigência pregão anterior (GCALC 23-24)
90001/2025	Chamada Pública para Agricultura Familiar	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/07/24	08/10/24	JAN/25	JAN/25
90002/2025	Contratação do Serviço de Manutenção de material Permanente do Rancho (PASA)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/07/24	08/10/24	JAN/25	JAN/25
90003/2025	Contratação do Serviço de Instalação de Forro PVC e Gesso	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/07/24	08/10/24	JAN/25	JAN/25
90004/2025	Aquisição de Material para IIB, IIQ e Adestramento	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/08/24	05/11/24	FEV/25	FEV/25
90005/2025	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/08/24	05/11/24	FEV/25	FEV/25
90006/2025	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/08/24	05/11/24	FEV/25	MAR/25
90007/2025	Aquisição de Material de Combate a Incêndio e Recarga de Extintores, incluindo Extintores para Viaturas	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/09/24	06/12/24	MAR/25	ABR/25
90008/2025	Aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais Descartáveis e Embalagens	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/09/24	06/12/24	MAR/25	MAIO/25
90009/2025	Aquisição de Material Permanente para o Rancho (PASA)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/09/24	06/12/24	MAR/25	MAIO/25
90010/2025	Aquisição de Medicamentos	H Gu JP (160139)	H Gu JP (160139)	16/09/24	06/12/24	MAR/25	ABR/25
90011/2025	Contratação do Serviço de Lavanderia	H Gu JP (160139)	H Gu JP (160139)	15/10/24	07/01/25	ABR/25	MAIO/25
90012/2025	Aquisição de Material Permanente (Mobiliários e Ar Condicionado)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/10/24	07/01/25	ABR/25	MAIO/25
90013/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/10/24	07/01/25	ABR/25	JUN/25
90014/2025	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/24	05/02/25	MAIO/25	AGO/25
90015/2025	Aquisição de Material de Expediente	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/24	05/02/25	MAIO/25	JUL/25
90016/2025	Contratação do Serviço de Manutenção e Instalação de Ar Condicionado	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/24	05/02/25	MAIO/25	JUL/25
90017/2025	Aquisição Material de Meio Ambiente	Cmdo 1º Gpt E (160176)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	16/12/24	05/03/25	JUN/25	JUL/25
90018/2025	Aquisição de Material para Pintura Predial	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/24	05/03/25	JUN/25	AGO/25
90019/2025	Aquisição de Peças e Contratação de Serviço para Viaturas Leves e Pesados	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/24	05/03/25	JUN/25	AGO/25

Fase Interna por OM		Fase Externa por OM
Cmdo 1º Gpt E (160176)	4	4
B Adm Gu JP (160175)	26	26
H Gu JP (160139)	3	3
Escritório Regional da Op Carro Pipa (160500)	1	1
		34

Qtd de processos licitatórios por mês	
JAN	3
FEV	3
MAR	4
ABRIL	3
MAIO	3
JUN	4
JUL	5
AGO	3
SET	4
OUT	2
NOV	0
DEZ	0
	34

90020/2025	Aquisição de Material Elétrico	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/24	05/03/25	JUN/25	AGO/25
90021/2025	Aquisição de Material Odontológico	H Gu JP (160139)	H Gu JP (160139)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	JUL/25
90022/2025	Aquisição de Toldos e Material para Pintura de Viaturas	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	JUL/25
90023/2025	Aquisição de Material de Informática (Permanente)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	AGO/25
90024/2025	Aquisição de Material Hidráulico	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	AGO/25
90025/2025	Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	AGO/25
90026/2025	Contratação de Serviços Gráficos e Institucional	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/02/25	05/05/25	AGO/25	SET/25
90027/2025	Contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossa, Limpeza de Caixa D'Água e Controle de Vetores	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/02/25	05/05/25	AGO/25	AGO/25
90028/2025	Contratação do Serviço de Manutenção de Bens Imóveis	Cmdo 1º Gpt E (160176)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	14/02/25	05/05/25	AGO/25	SET/25
90029/2025	Contratação do Serviço de Locação Veículos	Escritório Regional da Op Carro Pipa (160500)	Escritório Regional da Op Carro Pipa (160500)	14/03/25	05/06/25	SET/25	SET/25
90030/2025	Aquisição de Material de Manutenção para Refrigeração	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/03/25	05/06/25	SET/25	SET/25
90031/2025	Aquisição de Material de Informática (Consumo)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	14/03/25	05/06/25	SET/25	SET/25
90032/2025	Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Ferramental	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/03/25	05/06/25	SET/25	OUT/25
90033/2025	Contratação do Serviço de Emissão de Passagens Aéreas e Rodoviárias	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/04/25	05/07/25	OUT/25	OUT/25
90034/2025	Aquisição de Material Carpintaria e Marcenaria	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/04/25	05/07/25	OUT/25	OUT/25



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEEx nº 38-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP
EB: 64240.005632/2024-03

João Pessoa, PB, 6 de agosto de 2024.

Do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Ao Sr Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia, Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Assunto: Documento de Formalização da Demanda (DFD) - Pregão SRP - 90002/25

Anexos:

- 1) DIEEx-308-S1_7__CGCFEx.pdf
- 2) Modelo DFD Contratação do Serviço de Mnt de Mat Perm do Rancho (PASA).doc

1. Com a finalidade de iniciar o processo do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/25 de Contratação do Serviço de Manutenção de Material Permanente do Rancho (PASA), está sendo disponibilizada a Minuta do Documento de Formalização da Demanda do procedimento.

2. Solicito que sejam incluídas as necessidades e demandas de contratação, conforme modelo disponibilizado, levando em consideração as necessidades da OM para os próximos 12 (doze) meses, período de vigência do processo após sua conclusão. Informo que já foi feito um contato informal com os respectivos fornecedores das OM, de forma que pudessem acrescentar materiais novos ao processo. Dessa forma, a inclusão de novos serviços ainda pode ser realizada, caso haja real necessidade de algum serviço específico que ainda não conste na relação do DFD anexo, porém deve ser evitada.

3. Solicito, ainda, que o preenchimento do modelo em anexo se atente para que as informações destacadas em amarelo ou que estejam em branco sejam necessariamente alteradas ou preenchidas pela OM, com especial atenção às justificativas a serem colocadas no DFD e aos quantitativos que a OM inserir como sua necessidade. Esses quantitativos devem estar baseados em três aspectos essenciais: serem coerentes com a expectativa de recebimento de recursos orçamentários, possuírem um histórico de consumo da OM que motivem as informações colocadas e estarem de acordo com o planejamento contido no Plano de Contratações Anual (PCA) da OM.

4. De acordo com o DIEEx nº 308-S1/7º CGCFEx, de 19 de julho de 2024, em anexo, a partir do dia 1º de agosto de 2024 os processos licitatórios devem ser realizados utilizando-se as ferramentas eletrônicas, tais como o SPED 3.0 e os artefatos presentes no portal de compras. Dessa forma, solicito que os respectivos DFD sejam **assinados de forma eletrônica**, para que o processo seja instaurado e instruído conforme as normativas vigentes.

5. Por fim, solicito o envio da resposta com o DFD preenchido e assinado de forma eletrônica para esta Base até o dia 16 de agosto de 2024. Coloco à disposição o Cap Barbachan, desta OM, no telefone (83) 98230-3834, para estabelecimento de contatos que se façam necessários.

FEI **PE RIBEIRO DA SILVA - Cel**

Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Felipe Ribeiro da Silva**, em 06/08/2024, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

gjr+-XAB+-zzJg-SK+d



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão: SRP 90002/25	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 **Contratação de serviço para manutenção de Equipamentos de Cozinha (com fornecimento de material e mão de obra)**, para executar a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos do Setor de Aproveitamento da B Adm Gu JP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A contratação de serviço para manutenção de Equipamentos de Cozinha (com fornecimento de material e mão de obra), visa manter o perfeito funcionamento das máquinas e equipamentos do Setor de Aproveitamento da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CATM AT/ SERV	Aquisiç ão 2023	Aquisiçã o 2024	Nec essi dade	10% margem de seguran ça	Dema nda Estim ada
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO00	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .1/34)

	METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA							
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	3	3	1	4
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	3	3	1	4
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	0	3	3	1	4
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)	SERVIÇO	2801	0	3	3	1	4

	NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	0	3	3	1	4
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	3	3	1	4
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	3	3	1	4
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .3/34)

12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRANAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
16	MANUTENÇÃO EM	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... . 4/34)

	MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO							
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	SERVIÇO	25267	0	2	2	1	3
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	SERVIÇO	25267	0	2	2	1	3
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO	SERVIÇO	25267	0	2	2	1	3

	COMPRESSOR							
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	SERVIÇO	25267	0	2	2	1	3
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	SERVIÇO	25267	0	2	2	1	3
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	SERVIÇO	25267	0	2	2	1	3
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	SERVIÇO	25267	0	2	2	1	3
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	SERVIÇO	25267	0	2	2	1	3
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

	RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.							
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
30	SERVIÇO DE	SERVIÇO	20265	0	0	0	0	0

	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.							
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .8/34)

	REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.							
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2

37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	SERVIÇO	3670	0	3	3	1	4
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	SERVIÇO	3670	0	3	3	1	4
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	SERVIÇO	24538	0	3	3	1	4
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	SERVIÇO	24538	0	3	3	1	4

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 10/34)

43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO:	SERVIÇO	2534	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 11/34)

	FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.							
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	SERVIÇO	2534	0	1	1	1	2
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 12/34)

	LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE							
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E	SERVIÇO	2534	0	1	1	1	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 13/34)

	MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.							
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	SERVIÇO	2534	0	1	1	1	2
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 14/34)

	GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉ TRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
59	SERVIÇO DE	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 15/34)

	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.							
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTATORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 16/34)

	FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO							
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0

	RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.							
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS.	SERVIÇO	20796	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 18/34)

	SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO:	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0

	SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS							
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	0	0	0
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	2801	0	2	2	1	3
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM	SERVIÇO	2801	0	2	2	1	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 20/34)

	FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES							
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	2801	0	2	2	1	3
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	2801	0	2	2	1	3
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	1
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	1

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 21/34)

	INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 22/34)

	POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.							
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .23/34)

	MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.							
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .24/34)

	NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 25/34)

	FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 26/34)

	LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES							
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .27/34)

	DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA							
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .28/34)

	LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	SERVIÇO	3670	0	1	1	1	2
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM),	SERVIÇO	20265	0	1	1	1	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 29/34)

	VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.							
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	SERVIÇO	14451	0	1	1	1	2
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	SERVIÇO	3670	0	2	2	1	3
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO	3506	0	0	0	0	0
124	SERVIÇO DE	SERVIÇO	3506	0	0	0	0	0

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 30/34)

	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA							
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	3506	0	0	0	0	0
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	0	1	1	2	3
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR	SERVIÇO	2801	0	1	1	2	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 31/34)

	MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	0	1	1	2	3
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	1	1	2	3
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,	SERVIÇO	2801	0	1	1	2	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 32/34)

	FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONSERTO DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	SERVIÇO	3506	0	1	1	1	2
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS-CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de gás, troca de válvula de retenção, troca de borracha de vedação)	SERVIÇO	16144	0	1	1	1	2

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de ____/____/____.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

RA **RAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA** - 2554
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe a UG do Pregão.

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 33/34)

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel
Comandante da B Adm Gu Jr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão: SRP 90002/25	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

O levantamento dos materiais abaixo relacionados tem por finalidade atender as demandas do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BIMtz) relacionadas aos diversos serviços de manutenção de materiais permanentes do Setor de Aprovisionamento, os quais são essenciais para o andamento das atividades de armazenamento, cocção e conservação dos alimentos. Cabe ressaltar que a manutenção dos equipamentos industriais do Setor de Aprovisionamento é imprescindível para possibilitar confecção de alimentação em grandes proporções, suprimindo as demandas de aproximadamente 800 etapas por dia.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CATMA T/SERV	Aquisição 2022	Aquisição 2023	Necessidade	10% margem de segurança	Demanda Estimada
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... ..1/27)

	CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA							
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... ..2/27)

	DE 90 DIAS.							
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... ..3/27)

	PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.							
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR	SERVIÇO	25267	0	0	2	0	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... ..4/27)

	E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.							
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	SERVIÇO	25267	0	0	2	0	2
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	SERVIÇO	25267	0	0	2	0	2
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	SERVIÇO	25267	0	0	2	0	2
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	SERVIÇO	25267	0	0	2	0	2
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	SERVIÇO	25267	0	0	2	0	2
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	SERVIÇO	25267	0	0	2	0	2
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA.	SERVIÇO	25267	0	0	2	0	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... ..5/27)

	FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.							
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(S) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	20265	0	0	1	0	1

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... ..6/27)

	CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.							
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	SERVIÇO	3670	0	0	4	0	4
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	SERVIÇO	3670	0	0	4	0	4
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 7/27)

	CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.							
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO P ELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
38	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
39	SERVIÇO D E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	SERVIÇO	3670	0	0	6	0	6
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM	SERVIÇO	3670	0	0	4	0	4

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... ..8/27)

	RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.							
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	SERVIÇO	24538	0	0	4	0	4
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	SERVIÇO	24538	0	0	4	0	4
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO	SERVIÇO	2534	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... ..9/27)

	QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.							
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	SERVIÇO	2534	0	0	3	0	3
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	SERVIÇO	3670	2	0	3	0	3
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 10/27)

	RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE							
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	2534	0	0	3	0	3
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	SERVIÇO	2534	0	0	3	0	3
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB- 25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 11/27)

	FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO	SERVIÇO	3670	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 12/27)

	INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 13/27)

	VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO							
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 14/27)

	CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.							
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	20796	0	0	3	0	3
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE Sonda DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 15/27)

	VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS							
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	3	0	3
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO	SERVIÇO	2801	5	0	2	0	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 16/27)

	CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	2801	5	0	2	0	2
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	2801	5	0	2	0	2
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	1	0	1	0	1
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA	SERVIÇO	3670	1	0	1	0	1

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 17/27)

	EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 18/27)

92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	6	0	6
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 19/27)

	NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1

99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	3670	0	0	0	0	0
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE	SERVIÇO	3670	0	0	2	0	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 21/27)

	TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES							
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU	SERVIÇO	3670	0	0	2	0	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 22/27)

	SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	2	0	2
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	0	0	2	0	2
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	SERVIÇO	3670	0	0	1	0	1

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 23/27)

120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	20265	0	0	2	0	2
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	SERVIÇO	14451	0	0	2	0	2
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	SERVIÇO	3670	0	0	2	0	2
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO	3506	0	0	1	0	1
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR.	SERVIÇO	3506	0	0	1	0	1

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 24/27)

	PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA							
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	3506	0	0	1	0	1
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 25/27)

	VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	0	0	2	0	2
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	SERVIÇO	3506	0	0	2	0	2
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS-CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de	SERVIÇO	16144	0	0	2	0	2

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 26/27)

	gás, troca de válvula de retenção, troca de borracha de vedação)							

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de
____/____/____.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

GUILHERME SEIXAS NASCIMENTO – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Despacho do Cmt:

- 1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
- 2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe a UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO – Cel
Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação (Setor de Aprovisionamento do 16º RC Mec)	
Pregão: SRP 90002/25	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 O Setor de Aprovisionamento do 16º RC Mec confecciona diariamente refeições para centenas de militares (café, almoço, jantar e ceia). Tendo em vista essa alta demanda e por consequência o desgaste dos equipamentos que são utilizados nos processos de confecção, armazenagem e distribuição das refeições, a contratação dos serviços de manutenção de equipamentos deste setor é indispensável e se faz necessária.

1.2 Considerando os princípios da economicidade e da eficiência, os benefícios vislumbrados com as manutenções, tendo uma boa relação custo-benefício, garantirão que as operações e funcionamentos não sejam interrompidos, que os equipamentos tenham maior vida útil e reduzirão custos de manutenções emergenciais, possibilitando a esta Organização Militar evitar possíveis perdas, queda na qualidade das refeições e maior segurança dos envolvidos.

1.2.1 Os itens Nº 5, 9, 10, 11, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 115, 121, 122 e 132 tiveram um aumento considerável de demanda em relação aos anos anteriores. A demanda anterior para serviços de manutenção, baseada em anos precedentes, já não é suficiente para garantir a plena funcionalidade e segurança das operações atuais. Além disso, a incorporação de novos equipamentos mais complexos exige uma manutenção mais especializada e frequente. Portanto, é essencial revisar e ampliar a formalização de demanda para serviços de

(DFD SRP 90002/25 16º RC Mec..... 1/30)

manutenção, assegurando que todos os ativos operacionais sejam devidamente mantidos, minimizando paradas imprevistas e prolongando a vida útil dos equipamentos.

1.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex nº 209, foi cassada a autonomia administrativa do 16º RC Mec (UASG 160172) a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia parcial a essa Base Administrativa. Por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec junto à B Adm Gu JP.

1.4 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 1 (OE 01) – Elevar o nível de operacionalidade do 16º RC Mec.

2. Serviços a serem contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CAT SERV	Aquisição 2023	Aquisição 2024	Necessidade	10% margem de segurança	Demanda Estimada
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	SERVIÇO	3670	2	2	2	0	2
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	SERVIÇO	3670	2	2	2	0	2
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	SERVIÇO	3670	2	2	2	0	2
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	SERVIÇO	2801	1	1	2	0	2

(DFD SRP 90002/25 16º RC Mec..... 2/30)

	PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	1	1	4	0	4
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	1	1	2	0	2
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	1	1	2	0	2
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	SERVIÇO	2801	1	1	2	0	2

	PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	1	1	4	0	4
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	1	1	4	0	4
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	2	2	6	0	6
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3

	PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.							
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	2	2	4	0	4
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO,	SERVIÇO	25267	2	2	3	0	3

	TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.							
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	SERVIÇO	25267	2	2	3	0	3
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	SERVIÇO	25267	2	2	3	0	3
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	SERVIÇO	25267	2	2	3	0	3
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	SERVIÇO	25267	2	2	3	0	3
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	SERVIÇO	25267	2	2	3	0	3
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	SERVIÇO	25267	2	2	2	0	2
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA	SERVIÇO	25267	2	2	2	0	2

(DFD SRP 90002/25 16º RC Mec..... 6/30)

	PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.							
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	3670	3	3	4	0	4
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(S) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	3670	3	3	4	0	4
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	SERVIÇO	3670	3	3	4	0	4
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA	SERVIÇO	3670	3	3	4	0	4

(DFD SRP 90002/25 16º RC Mec..... 7/30)

	ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.							
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	SERVIÇO	20265	3	3	4	0	4
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3670	3	3	4	0	4
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	SERVIÇO	3670	2	2	4	0	4
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3

	GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3

39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	SERVIÇO	24538	2	2	3	0	3
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	SERVIÇO	24538	2	2	3	0	3
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3

	220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.							
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	SERVIÇO	2534	2	2	6	0	6
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	SERVIÇO	2534	2	2	6	0	6
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	SERVIÇO	3670	2	2	6	0	6
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM	SERVIÇO	3670	2	2	6	0	6

	FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE							
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS	SERVIÇO	2534	2	2	6	0	6

	RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.							
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	SERVIÇO	2534	2	2	6	0	6
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	5	5	10	0	10
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	5	5	10	0	10
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	5	5	10	0	10
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR,	SERVIÇO	3670	5	5	10	0	10

	DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.							
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	SERVIÇO	3670	5	5	10	0	10
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	SERVIÇO	3670	5	5	10	0	10
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉ TRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	5	5	10	0	10
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6

	CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS							
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6

	DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.							
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6

	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.							
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	20796	2	2	6	0	6
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE Sonda DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE	SERVIÇO	2801	3	3	6	0	6

(DFD SRP 90002/25 16º RC Mec..... 17/30)

	REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA							
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	2	2	6	0	6
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRIGON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA	SERVIÇO	2801	2	2	3	0	3

	EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCD503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	2801	2	2	3	0	3
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCD503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	2801	2	2	3	0	3
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCD503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	2801	2	2	3	0	3
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2

	MÍNIMA DE 3 MESES.							
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	SERVIÇO	3670	2	2	8	0	8
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	3670	2	2	8	0	8
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	3670	2	2	8	0	8
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM	SERVIÇO	3670	2	2	8	0	8

	FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL							
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	3670	1	1	3	0	3
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRANAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	3670	1	1	4	0	4
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO	SERVIÇO	3670	1	1	4	0	4

	MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	1	1	4	0	4
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	1	1	4	0	4
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	1	1	4	0	4
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU	SERVIÇO	3670	1	1	4	0	4

(DFD SRP 90002/25 16ª RC Mec..... 22/30)

	SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	1	1	4	0	4
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER	SERVIÇO	3670	1	1	4	0	4

	(EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO							
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	3670	4	4	5	0	5
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2

(DFD SRP 90002/25 16º RC Mec..... 24/30)

	ABRASIVO.							
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	3670	2	2	3	0	3
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA	SERVIÇO	3670	2	2	6	0	6

	EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	SERVIÇO	3670	1	1	2	0	2
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	20265	3	3	5	0	5

121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	SERVIÇO	14451	3	3	6	0	6
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	SERVIÇO	3670	2	2	6	0	6
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO	3506	1	1	2	0	2
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	SERVIÇO	3506	1	1	2	0	2
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA	SERVIÇO	3506	1	1	2	0	2

	MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO							
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	4	4	5	0	5
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	4	4	5	0	5
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	2801	4	4	5	0	5
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E	SERVIÇO	2801	4	4	5	0	5

(DFD SRP 90002/25 16º RC Mec..... 28/30)

	FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	2801	4	4	5	0	5
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	SERVIÇO	3506	0	0	5	0	5
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS-CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de gás, troca de valvula de retenção, troca de borracha de vedação)	SERVIÇO	16144	0	0	5	0	5

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 01/02/2025.

Quartel em Bayeux-PB, 15 de agosto de 2024.

LEONARDO MELO DE PAULA – Asp Of
Aprovisionador do 16º RC Mec

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe a UG do Pregão.

Quartel em Bayeux-PB, 15 de agosto de 2024.

DIEGO PEREIRA PEDRA – Ten Cel
Comandante do 16º RC Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 3-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 22 de agosto de 2024.

Assunto: despacho do Ch Div Adm

1. Concordo com as demandas apresentadas pela Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV, o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

ALEXSANDRO DOS SANTOS BARROS - TC
Chefe da Divisão Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Aleksandro dos Santos Barros** em 22/08/2024, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: +2uT-npaS-LZe6-w+2a



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 4-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 22 de agosto de 2024.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

APROVO os DFD apresentados pela Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV, o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, e determino ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel
Felipe Ribeiro da Silva em 27/08/2024, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: Y0/0-j90V-tbpD-pbSR

4) Processos Licitatórios - Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio

Designo os militares abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no Art. 7º da Lei 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito desta Base Administrativa:

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Operadores de Dispensa Eletrônica:

Equipe de Apoio:

Em consequência:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 16 do Decreto 11.246/2022;
- b) Caberá ao setor requisitante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo;
- c) Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;
- d) Os militares ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes;
- e) A presente designação de militares não os isentará de suas atribuições regulares junto às seções em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; e
- f) A Divisão Administrativa (SALC), a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65400, de 13 de agosto de 2024, da(o) Seq Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo em vista a necessidade de alimentos de agricultores e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 JUL 06, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 JUL 23, no art. 4º do

Decreto nº 11.476, de 2 ABR 23, e na Resolução GGPA n° 3, de 14 JUN 22, e também o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, os seguintes militares:

da Equipe;
integrante Administrativo;
);
visitante; e
administrativo.

Em consequência:

- a) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;
- b) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos e remetê-los à SALC via "Encaminhamento" no SPED 3.0:
 - Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
 - Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
 - Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
 - Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.
- c) O Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas até o dia 19 SET 24, e, mediante aprovação, encaminhar a documentação ao CH Div Adm;
- d) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- e) Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65504, de 15 de agosto de 2024, da(o) Seq Pes)

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo em vista a necessidade de Contratação do Serviço de Manutenção de Material Permanente do Rancho (PASA) - SRP 90002/2025, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como a Ordem de Serviço nº 1 do GCALC, DE 31 JUL 24, os seguintes militares:

efe da Equipe;
- Integrante Administrativo;
ativo;
requisitante; e
administrativo.

Em consequência:

- a) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;
- b) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos e remetê-los à SALC via "Encaminhamento" no SPED 3.0:
 - Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica

das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

- Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

c) O Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas até o dia 19 SET 24, e, mediante aprovação, encaminhar a documentação ao Ch Div Adm;

d) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e

e) Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65521, de 16 de agosto de 2024, da(o) Seq Pes)

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo em vista a necessidade de Contratação do Serviço de Instalação de Forro PVC e Gesso - SRP 90003/2025, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como a Ordem de Serviço nº 1 do GCALC, de 31 JUL 24, os seguintes militares:

ativo;

Em consequência:

a) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

b) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos e remetê-los à SALC via “Encaminhamento” no SPED 3.0:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

- Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e

- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

c) O Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas até o dia 19 SET 24, e, mediante aprovação, encaminhar a documentação ao Ch Div Adm;

d) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e

e) Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65520, de 16 de agosto de 2024, da(o) Seq Pes)

3. DIVERSOS

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 12/09/2024 às 10:18, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s) documento(s): Boletim Interno nº 159, de 20 de agosto de 2024 - designação da Equipe de Planejamento da Contratação.pdf.

André Santos de Jesus - Cap
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 10/10/2024 às 14:24, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s)
d o c u m e n t o (s) :
APENDICE_I_AO_TERMOS_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf,
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf,
TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf.

Felipe Gabriel Araújo dos Santos - 2º Ten
Adjunto da SPI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 11/10/2024 às 11:19, faço a retirada do(s) documentos(s) TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf, ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf, APENDICE_I_AO_TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Os documentos foram inseridos pelo sistema fora da ordem..

Eduardo Marinho Barbachan de Albuquerque - Cap
Chefe da SPI

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.006127/2024-78

2. Descrição da necessidade

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi formalmente designada por intermédio do Boletim Interno nº 159, de 20 de agosto de 2024, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 O objetivo da contratação é garantir a manutenção contínua e eficiente dos equipamentos de rancho das Organizações Militares (OM) vinculadas à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, ao 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e ao 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Devido à elevada demanda de alimentação nas OM, os equipamentos utilizados nos processos de armazenagem, preparação e distribuição das refeições sofrem desgaste considerável. Dessa forma, a contratação de serviços especializados para a manutenção desses equipamentos é essencial para assegurar o pleno funcionamento e a continuidade das atividades operacionais e administrativas.

2.3 O processo licitatório será conduzido para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de rancho, com a finalidade de atender a demandas periódicas e frequentes, por meio de aquisições parceladas, de modo a suprir as necessidades das OM ao longo da vigência contratual.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades das OM são classificados como serviços comuns, em conformidade com o inciso XIII do art.6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo; e
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 Considerando a conveniência de realizar a contratação de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária conforme cada descentralização de recursos realizada pelo Comando Logístico, e a necessidade de atender outras Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços. Esta decisão é fundamentada no art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 11.462/2023, que estabelece:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Aproveitamento da B Adm Gu JP	Rafael Augusto Dias Vieira – 2º Sgt
Encarregado do Setor de Aproveitamento do 15 ° BI Mtz	Guilherme Seixas Nascimento – 1º Ten
Aproveitador do 16º RC Mec	Leonardo Melo de Paula – Asp Of

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.
- 4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.
- 4.3 A contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de rancho possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133 /21.
- 4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.
- 4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATSERV.
- 4.6 Os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade. A natureza da atividade a ser contratada, portanto, constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto 10.193/2019 combinado com art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022 e, caso haja celebração de contrato, até antes da assinatura, será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do artigo 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação.
- 4.7 Existe a necessidade da empresa a ser contratada conceder a garantia do serviço realizado, conforme o prazo previsto em regimento do Código de Defesa do Consumidor. Além disso, a empresa a ser contratada deve prover assistência técnica necessária a eventuais ocorrências com o material dentro do prazo de garantia prevista.
- 4.8 O serviço pode ser realizado na OM ou no local de sede próprio da empresa, de acordo com o item de manutenção e a indicação da OM na contratação. A empresa só levará o material para as suas instalações próprias com autorização expressa da contratante. Eventuais custos de transporte do material para a sede da empresa deve estar considerado no preço a ser ofertado, não cabendo ônus às OM em relação a frete de deslocamento do material para manutenção.
- 4.9 As empresas contratadas devem possuir os requisitos específicos (perícia), bem como as autorizações de funcionamento pertinentes.
- 4.10 A subcontratação não será autorizada.
- 4.11 Existe a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de militares dos respectivos órgãos que realizarão a gestão e a fiscalização dos contratos provenientes desta licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, e contato com fornecedores especializados, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. Foi analisado, também, o processo de contratação de objeto idêntico realizado por esta Base visando atender o GCALC Gu JP do ano de 2024, de forma a se averiguar a descrições dos itens elencados, as condições de contratação, as necessidades específicas com relação às prestações dos serviços, bem como todas as informações úteis e relevantes que podem influenciar no processo de contratação atual.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de manutenção de equipamentos de rancho (PASA), conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da contratação por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda, aprovado pelo Ordenador de Despesas (conforme Anexo I deste ETP).

7.2 Conforme a Portaria – SEF/C Ex N° 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex N° 211, de 24 de agosto de 2022, serão cassadas as autonomias administrativas do 16° RC Mec (UASG 160172) e 15° BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16° RC Mec e o 15° BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas por elas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16° RC Mec e 15° BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

7.3 Portanto, as demandas apresentadas por todas as OM supracitadas foram centralizadas em um documento de formalização da demanda único, contendo os quantitativos elencados pela Base e suas OMV. Esses quantitativos foram avaliados especificamente por suas respectivas áreas requisitantes, cabendo a eles a responsabilidade pelo adequado estudo sobre suas próprias necessidades, de acordo com um histórico de necessidades e/ou histórico de realização de serviços, bem como de possíveis futuras necessidades de manutenção de seus equipamentos que não possuem lastro histórico mas possuem um certo grau de probabilidade de ocorrência, sendo esta licitação a forma mais eficaz de realização de um planejamento visando a futura possível contratação de um equipamento já danificado ou que possa vir a ser danificado. Além disso, os responsáveis elencaram também serviços que incluem, além da manutenção corretiva de equipamentos, a manutenção preventiva destes. Essa necessidade de manutenção preventiva visa manter a continuidade de funcionamento do equipamento para que o mesmo não quebre ou seja danificado em curto prazo e médio prazo e este possa se manter em plenas condições de emprego, resultando em ganho de operacionalidade do equipamento e reduzindo futuros custos de manutenção corretiva, os quais são mais elevados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.819.905,72

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **1.819.905,72 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos).**

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme documentação juntada aos autos.

8.1.2 O valor estimado da contratação refere-se ao somativo das necessidades da B Adm Gu JP (UGG), 15º BI Mtz e 16º RC Mec (OMV à B Adm Gu JP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A Lei nº 14.133/2021 incentiva o parcelamento do objeto nas licitações, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, §1º, com o objetivo de aumentar a competitividade e assegurar o melhor aproveitamento do mercado. O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, reforça essa diretriz ao estabelecer que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, desde que o objeto seja divisível e o parcelamento não comprometa a economia de escala ou a integridade do conjunto.:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Optar pelo parcelamento do objeto nesta contratação oferece diversas vantagens, alinhadas com os princípios da legalidade, eficiência, e economicidade:

9.2.1 Aumento da Competitividade: o parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, que podem não ter capacidade para fornecer a totalidade do objeto, mas estão aptas a oferecer serviços ou produtos específicos. Isso amplia a competitividade do certame, potencialmente resultando em propostas mais vantajosas para a Administração.

9.2.2 Adequação às Necessidades e Realidade do Mercado: a divisão do objeto em lotes ou itens distintos permite a contratação de fornecedores especializados em cada segmento específico, o que pode resultar em um serviço de melhor qualidade e em uma maior adequação às necessidades das Organizações Militares.

9.2.3 Eficiência na Execução: o parcelamento possibilita uma maior flexibilidade na gestão dos contratos, permitindo a realização de entregas e execuções de serviços de forma parcelada, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem comprometer a continuidade das operações.

9.2.4 Mitigação de Riscos: com a contratação parcelada, a Administração Pública pode gerenciar melhor os riscos associados ao fornecimento ou à execução dos serviços, uma vez que não fica dependente de um único fornecedor para a totalidade do objeto. Caso ocorra um problema com um dos fornecedores, a Administração ainda terá outros contratos em execução.

9.3 Considerações sobre a economia de escala: embora o parcelamento possa resultar em menores economias de escala em comparação com uma contratação global, essa desvantagem é compensada pelas vantagens supracitadas, principalmente no que se refere à maior competitividade e à especialização dos fornecedores. Além disso, a divisão do objeto em partes

menores não compromete a eficiência nem a integridade do conjunto, mantendo-se dentro dos parâmetros técnicos e econômicos aceitáveis.

9.4 Diante das vantagens apresentadas, e em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, opta-se pelo parcelamento do objeto como a solução mais adequada para esta contratação. Esta abordagem garante a melhor relação custo-benefício, amplia a participação de licitantes e assegura a prestação de serviços com a qualidade necessária para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e das Organizações Militares vinculadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação (SRP 90004/2024), com ata válida até o dia 29 de janeiro de 2025. Dessa forma, se faz necessária nova licitação a fim de contratar novos itens, bem como existe a necessidade de itens e quantitativos diferentes por parte das OM. Ademais, os valores praticados nos itens que se manterão na nova licitação devem ser atualizados de acordo com a realidade mais atual do mercado, e também não deve ocorrer uma vacância de processo licitatório a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, e o identificador da futura contratação é 160175-26/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Garantir a conservação e manutenção dos equipamentos de rancho, possibilitando facilitar e dar segurança aos manipuladores de alimentos, bem como melhorar a qualidade de armazenagem, confecção e distribuição dos alimentos;
- b) Redução de custos operacionais: a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pode evitar a necessidade de substituições caras e prolongar a vida útil dos equipamentos; e
- c) Melhoria na conformidade com normas de segurança: garantir que os equipamentos estejam sempre em boas condições pode contribuir para o cumprimento das normas de segurança do trabalho, reduzindo riscos de acidentes.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos;
- b) Aumento da eficiência operacional: A manutenção adequada dos equipamentos pode resultar em menor tempo de inatividade e maior eficiência na preparação e distribuição de alimentos; e
- c) Sustentabilidade: A manutenção de equipamentos pode reduzir o desperdício de recursos e a necessidade de novas aquisições, promovendo práticas mais sustentáveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para solução em estudo não há outras necessidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é **viável**, uma vez que a mesma é indispensável para esta Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e OM vinculadas, além de todas as justificativas já elencadas neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 09:57:55.

EDEVILSON RUTHENCOURTE DOS SANTOS

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 09:52:43.

FELIPE ALVES MARTINS

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 13:23:01.

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

Ordenador de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2 -Documento de Formalizacao da Demanda UnificadoSRP 90002-25.pdf (286.04 KB)
- Anexo II - 3 - Relatório da Pesquisa de Peças Pregão SRP 90002-25.pdf (12.56 MB)
- Anexo III - 4 - Análise Crítica da Pesquisa de Preços.pdf (193.85 KB)
- Anexo IV - 5 - Mapa de Riscos.pdf (195.99 KB)

**Anexo I - 2 -Documento de Formalizacao da Demanda
UnificadoSRP 90002-25.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão SRP 90002/2025	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 Os Setores de Aprovisionamento desta Base e Organizações Militares Vinculadas, confeccionam, diariamente, refeições para centenas de militares em suas respectivas necessidades, sendo café, almoço, janta e ceia, tendo em vista essa alta demanda, e por consequência o desgaste dos equipamentos que são utilizados nos processos de armazenagem, confecção e distribuição das refeições, a contratação dos serviços de manutenção de equipamentos destes Setores de Aprovisionamento é indispensável e se faz necessária.

1.2 Considerando os princípios da economicidade e da eficiência, os benefícios vislumbrados com as manutenções, tendo uma boa relação custo-benefício, garantindo que as operações e funcionamentos não sejam interrompidos, que os equipamentos tenham vida-longa e redução de custos emergenciais, possibilitarão estas Organizações Militares evitar possíveis perdas, queda na qualidade das refeições e maior segurança dos envolvidos.

1.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, serão cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas por elas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

1.5 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no

PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-26/2025.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	CATSER	B Adm Gu JP	16º RC Mec	15º BI Mtz	DEMANDA ESTI-MADA
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	UND	3670	2	2	1	5
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3670	2	2	1	5
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	UND	3670	2	2	1	5
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	4	2	2	8
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	4	4	2	10
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	4	2	2	8
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	4	2	2	8
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	4	2	2	8
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100- CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	4	4	2	10
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO	UND	2801	4	4	2	10

	SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.						
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	2	6	3	11
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	2	3	3	8
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	0	3	3	6
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	0	4	3	7
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	0	3	3	6
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	UND	3670	0	2	1	3
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	UND	3670	0	2	1	3
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	25267	3	3	2	8
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	UND	25267	3	3	2	8
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR- SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	UND	25267	3	3	2	8
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR- SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	UND	25267	3	3	2	8
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR- SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	UND	25267	3	3	2	8

23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR- SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	UND	25267	3	3	2	8
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR- SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	UND	25267	3	2	2	7
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	25267	3	2	2	7
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	0	4	1	5
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	0	4	1	5
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	UND	3670	0	4	1	5
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	UND	3670	0	4	1	5
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	20265	0	4	1	5
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	3670	0	4	1	5
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	3670	0	4	4	8
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	3670	0	2	4	6

34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	2	3	3	8
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	UND	3670	2	3	3	8
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	3670	2	3	3	8
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	UND	3670	2	3	3	8
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	UND	3670	2	3	3	8
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	UND	3670	4	3	6	13
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	UND	3670	4	3	4	11
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS-SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	UND	24538	4	3	4	11
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS-SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	UND	24538	4	3	4	11
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	3670	3	3	0	6
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM	UND	3670	3	3	0	6

	A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.						
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	UND	3670	3	3	0	6
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	UND	2534	0	6	3	9
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	UND	2534	2	6	3	11
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	UND	3670	0	6	3	9
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	UND	3670	0	6	3	9
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	2534	2	6	3	11
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S):	UND	2534	2	6	3	11

	SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.						
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	3	10	3	16
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	3	10	3	16
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	3	10	3	16
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	UND	3670	3	10	3	16
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	UND	3670	3	10	3	16
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	UND	3670	3	10	3	16
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	3	10	3	16
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	UND	2801	0	6	3	9
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	UND	2801	0	6	3	9
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	0	6	3	9
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	0	6	3	9
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	0	6	3	9
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO	UND	2801	0	6	3	9

	FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO						
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	2801	0	6	3	9
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	2801	0	6	3	9
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	0	6	3	9
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	0	6	3	9
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	0	6	3	9
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	2801	0	6	3	9
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	0	6	3	9
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	0	6	3	9
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	0	6	3	9
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	0	6	3	9
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	20796	0	6	3	9
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	UND	2801	0	6	3	9

	MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.						
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	UND	2801	0	6	3	9
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	UND	2801	0	6	3	9
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	UND	2801	0	6	3	9
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UND	2801	0	6	3	9
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	0	6	3	9
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	2801	3	3	2	8
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	2801	3	3	2	8
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	2801	3	3	2	8
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	2801	3	3	2	8
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	1	2	1	4
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA	UND	3670	1	2	1	4

	INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.						
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	UND	3670	0	8	1	9
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	3670	0	8	1	9
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	UND	3670	0	8	1	9
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	UND	3670	0	8	1	9
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	3670	2	3	6	11
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	3670	0	4	1	5

94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	0	4	1	5
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	0	4	1	5
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	0	4	1	5
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	0	4	1	5
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	0	4	1	5
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	0	4	1	5
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	0	2	1	3
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	0	2	1	3
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	3670	0	4	0	4
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU	UND	3670	0	5	2	7

	DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES						
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	UND	3670	0	2	1	3
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	UND	3670	0	2	1	3
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	UND	3670	0	2	1	3
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	UND	3670	0	2	1	3
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	3670	0	2	1	3
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	UND	3670	0	2	1	3
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3670	0	2	1	3
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	UND	3670	0	2	1	3
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	UND	3670	0	2	1	3
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	2	3	2	7
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	2	3	2	7
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	2	6	2	10
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	UND	3670	2	2	1	5
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	UND	3670	2	2	1	5
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3670	2	2	1	5

119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	UND	3670	2	2	1	5
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	20265	2	5	2	9
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UND	14451	2	6	2	10
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	UND	3670	3	6	2	11
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	3506	0	2	1	3
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	UND	3506	0	2	1	3
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	3506	0	2	1	3
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	3	5	2	10
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	3	5	2	10
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D	UND	2801	3	5	2	10

	E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS						
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO- REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	3	5	2	10
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO- REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	3	5	2	10
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	3506	2	5	2	9
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	UND	16144	2	5	2	9

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 02/01/2025.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS – ST
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

FELIPE ALVES MARTINS – 2º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA – 2º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA – 3º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Publicado no BI nº 159, de 20/08/2024, da B Adm Gu JP

Despacho do OD:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. Determino a juntada do documento ao processo licitatório já iniciado.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

**Anexo II - 3 - Relatório da Pesquisa de Peças Pregão SRP
90002-25.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – PREGÃO 9002/2025

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº65, de 7 de julho de 2021, da SEGES/ME.

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é Contratação do Serviço de Manutenção de material Permanente do Rancho (PASA).

II – PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
Todos os itens	IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital	O orçamento dos itens com os fornecedores, foi realizado devido à complexidade dos itens e à dificuldade de encontrá-los em sites oficiais do governo e em sites de amplo domínio.

2.2. Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, porque O orçamento dos itens com os fornecedores foi realizado devido à complexidade dos itens e à dificuldade de encontrá-los em sites oficiais do governo e em sites de amplo domínio, onde não foram encontrados resultados suficientes.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
HF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Sim HFCOMERCIO SERVIÇOS <hfcomercioeservicos@gmail.com> para:Spibadmgujp@gmail.com data:30 de ago. de 2024, 09:33assunto:Proposta de Preços	Por ter participado do processo anterior do mesmo objeto.

ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	Sim Angelica Pessoa <angelica.pessoa02@hotmail.com>12 de agosto de 2024 às 16:43 Para: spibadmgujp <spibadmgujp@gmail.com> Boa tarde prezado(a) Conforme solicitado, segue anexo o orçamento.	Por ter participado do processo anterior do mesmo objeto.
VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	Sim De: Geração Engenharia <geracaoengenharia@hotmail.com> Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 11:55 Para: spibadm@gmail.com <spibadm@gmail.com> Assunto: ENC: Orçamento Solicitação de licitação	Por ter participado do processo anterior do mesmo objeto.
WB COZINHA INDUSTRIAL	Não apresentou resposta	Por vender e montar cozinha industrial
MEC TÉCNICA COZINHAS INDUSTRIAIS	Não apresentou resposta	Por vender e montar cozinha industrial.
J. ANDRADE COZINHA INDUSTRIAL	Não apresentou resposta	Por vender e montar cozinha industrial.
COZINHA INDUSTRIAL PERNAMBUCO	Não apresentou resposta	Por vender e montar cozinha industrial.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme orçamentos em anexo.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Entre os preços coletados nos orçamentos dos fornecedores, não foram encontrados valores a serem desconsiderados por serem inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados; todos estão de acordo com os preços de mercado.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de adequação do valor do item ao preço praticado pelo mercado e também o coeficiente de variação de preços.

Nº DO ITEM	MÉTODO UTILIZADO	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHE
Todos os itens	Média	A média é apropriada quando os preços coletados são relativamente homogêneos, ou seja, não há grande discrepância entre os valores, dessa forma, na maior parte dos itens optou-se pela utilização deste método para a obtenção do preço estimado.

V – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 1.819.905,72 (Um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme Mapa comparativo em anexo.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado

VI – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS, matrícula nº 052230464-1.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2024.

EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS - ST
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

FELIPE ALVES MARTINS – 2º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA – 3º
Sgt Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

CNPJ: 09.535.458/0001-10
Responsável: EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS
Matrícula: 052230464-1
Telefone: (83) 98230-3834
Departamento: SEÇÃO DE PLANEJAMENTO INICIAL



Relatório de Cotação: Pregão 90002-25 - Contratação do Serviço de Manutenção de material Permanente do Rancho (PASA)

Pesquisa realizada em 30/08/2024 08:38:56

Relatório gerado no dia 17/09/2024 12:09:42 (IP: 177.8.95.132)

Observações Gerais: Peças e manutenção de material de cozinha industrial

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 3670 - ITEM 01 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220 M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 901,67 (un)	-	R\$ 901,67	R\$ 4.508,35

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/08/2024	R\$ 975,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	30/08/2024	R\$ 980,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	30/08/2024	R\$ 750,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 901,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 975,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 901,67

Item 2: 3670 - ITEM 02 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220 M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 901,67 (un)	-	R\$ 901,67	R\$ 4.508,35

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/09/2024	R\$ 975,00	Anexo 1



Relatório gerado no dia 17/09/2024 12:09:42 (IP: 177.8.95.132)
Código Validação: rfZaJeLOWx8JDIOtnC6cgWzEj%2bOlnBOFgPV5cSX7RU0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx8JDIOtnC6cgWzEj%252bOlnBOFgPV5cSX7RU0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	02/09/2024	R\$ 980,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	02/09/2024	R\$ 750,00	Anexo 3
Valor Unitário			R\$ 901,67	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 975,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 901,67	

Item 3: 2801 - ITEM 03 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220 M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.035,00 (un)	-	R\$ 1.035,00	R\$ 5.175,00
Preço Manual	Fornecedor	Data		Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/09/2024		R\$ 1.105,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	02/09/2024		R\$ 1.150,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	02/09/2024		R\$ 850,00	Anexo 3
Valor Unitário			R\$ 1.035,00		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.105,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.035,00		

Item 4: 2801 - ITEM 04 - CAT SER 2801 -MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 467,67 (un)	-	R\$ 467,67	R\$ 3.741,36
Preço Manual	Fornecedor	Data		Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/09/2024		R\$ 455,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	02/09/2024		R\$ 598,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	02/09/2024		R\$ 350,00	Anexo 3
Valor Unitário			R\$ 467,67		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 455,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 467,67		

Item 5: 2801 - ITEM 05 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENT O DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 465,00 (un)	-	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
Preço Manual	Fornecedor	Data		Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/09/2024		R\$ 455,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	02/09/2024		R\$ 590,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	02/09/2024		R\$ 350,00	Anexo 3



Valor Unitário	R\$ 465,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 455,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Item 6: 2801 - ITEM 06-CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 616,83 (un)	-	R\$ 616,83	R\$ 4.934,64
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/09/2024	R\$ 643,50	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	02/09/2024	R\$ 712,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	02/09/2024	R\$ 495,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 616,83
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 643,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,83	

Item 7: 2801 - ITEM 07 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 729,30 (un)	-	R\$ 729,30	R\$ 5.834,40
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/09/2024	R\$ 770,90	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	02/09/2024	R\$ 824,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	02/09/2024	R\$ 593,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 729,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 770,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 729,30	

Item 8: 2801 - ITEM 08 - CAT SERV - 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 582,13 (un)	-	R\$ 582,13	R\$ 4.657,04
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/09/2024	R\$ 621,40	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	02/09/2024	R\$ 647,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	02/09/2024	R\$ 478,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 582,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 621,40		Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,13	



Item 9: 2801 - ITEM 09 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E RE POSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 1.111,73 (un)	-	R\$ 1.111,73	R\$ 11.117,30
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.136,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.325,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 874,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.111,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.136,20			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.111,73		

Item 10: 2801 - ITEM 10 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENT O DE COMPRESSORES, INCLUINDO VISITA TÉCNICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 1.253,93 (un)	-	R\$ 1.253,93	R\$ 12.539,30
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.294,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.471,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 996,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.253,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.294,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.253,93		

Item 11: 3670 - ITEM 11- CATSER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILA R. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 574,33 (un)	-	R\$ 574,33	R\$ 6.317,63
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 611,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 641,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 471,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 574,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 611,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 574,33		



Item 12: 3670 - ITEM 12 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 666,53 (un)	-	R\$ 666,53	R\$ 5.332,24

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 665,60	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 822,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 512,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 666,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 665,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 666,53

Item 13: 3670 - ITEM 13 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MOD ELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCE-DIMENTOS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	6	R\$ 2.795,33 (un)	-	R\$ 2.795,33	R\$ 16.771,98

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 3.016,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 3.050,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 2.320,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.795,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.016,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.795,33

Item 14: 3670 - ITEM 14 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MOD ELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	7	R\$ 3.514,07 (un)	-	R\$ 3.514,07	R\$ 24.598,49

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 3.853,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 3.725,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 2.964,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 3.514,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.725,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.514,07



Item 15: 3670 - ITEM 15 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	6	R\$ 3.739,33 (un)	-	R\$ 3.739,33	R\$ 22.435,98
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 4.082,00	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 3.996,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 3.140,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 3.739,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.996,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.739,33

Item 16: 3670 - ITEM 16 - CAT SER 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO IN CLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.513,00 (un)	-	R\$ 1.513,00	R\$ 4.539,00
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.456,00	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.963,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 1.120,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.513,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.456,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.513,00

Item 17: 3670 - ITEM 17- CAT SERV 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO IN CLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 2.342,60 (un)	-	R\$ 2.342,60	R\$ 7.027,80
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 2.412,80	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 2.759,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 1.856,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 2.342,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.412,80					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.342,60



Item 18: 3670 - ITEM 18 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 2.220,53 (un)	-	R\$ 2.220,53	R\$ 17.764,24
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.264,60	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.655,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.742,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.220,53
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.264,60		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.220,53	

Item 19: 25267 - ITEM 19 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 2.353,03 (un)	-	R\$ 2.353,03	R\$ 18.824,24
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.583,10	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.498,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.978,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.353,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.498,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.353,03	

Item 20: 25267 - ITEM 20 - CAT SRV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 2.711,00 (un)	-	R\$ 2.711,00	R\$ 21.688,00
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.626,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 3.487,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 2.020,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.711,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.626,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.711,00	



Item 21: 25267 - ITEM 21- CAT SER 25267 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-15 OMA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 717,23 (un)	-	R\$ 717,23	R\$ 5.737,84
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 765,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 797,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 589,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 717,23
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 765,70		Média dos Preços Obtidos: R\$ 717,23	

Item 22: 25267 - ITEM 22 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-15 OMA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 1.961,00 (un)	-	R\$ 1.961,00	R\$ 15.688,00
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.119,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.132,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.632,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.961,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.119,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.961,00	

Item 23: 25267 - ITEM 23 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-15 OMA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 1.898,80 (un)	-	R\$ 1.898,80	R\$ 15.190,40
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.012,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.136,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.548,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.898,80
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.012,40		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.898,80	



Item 24: 25267 - ITEM 24- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	7	R\$ 906,67 (un)	-	R\$ 906,67	R\$ 6.346,69

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 975,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 996,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 749,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 906,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 975,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 906,67

Item 25: 25267 - ITEM 25- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150M A OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO D O SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	7	R\$ 1.722,80 (un)	-	R\$ 1.722,80	R\$ 12.059,60

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.765,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 2.045,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 1.358,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.722,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.765,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.722,80

Item 26: 3670 - ITEM 26-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MAN Á MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.314,83 (un)	-	R\$ 1.314,83	R\$ 6.574,15

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.332,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.587,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 1.025,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.314,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.332,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.314,83



Item 27: 3670 - ITEM 27-CAT SER 3670SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 2.359,27 (un)	-	R\$ 2.359,27	R\$ 11.796,35
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.594,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.487,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.996,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.359,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.487,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.359,27	

Item 28: 3670 - ITEM 28-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BP M-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 2.404,00 (un)	-	R\$ 2.404,00	R\$ 19.232,00
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.574,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.658,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.980,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.404,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.574,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.404,00	

Item 29: 3670 - ITEM 29-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BP M-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 2.343,27 (un)	-	R\$ 2.343,27	R\$ 11.716,35
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.464,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.669,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.896,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.343,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.464,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.343,27	



Item 30: 3670 - ITEM 30-CAT SERV- 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E C ORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 2.804,03 (un)	-	R\$ 2.804,03	R\$ 14.020,15
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		03/09/2024	R\$ 2.991,00	Anexo 2
2	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		03/09/2024	R\$ 2.357,00	Anexo 3
3	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		03/09/2024	R\$ 3.064,10	Anexo 1
Valor Unitário					R\$ 2.804,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.991,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.804,03		

Item 31: 3670 - ITEM 31-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST O U SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 2.334,60 (un)	-	R\$ 2.334,60	R\$ 11.673,00
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		03/09/2024	R\$ 2.438,80	Anexo 1
2	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		03/09/2024	R\$ 1.876,00	Anexo 3
3	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		03/09/2024	R\$ 2.689,00	Anexo 2
Valor Unitário					R\$ 2.334,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.438,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.334,60		

Item 32: 3670 - ITEM 32-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 2.893,17 (un)	-	R\$ 2.893,17	R\$ 23.145,36
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		03/09/2024	R\$ 3.217,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		03/09/2024	R\$ 2.987,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		03/09/2024	R\$ 2.475,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.893,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.987,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.893,17		



Item 33: 3670 - ITEM 33 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	6	R\$ 1.253,03 (un)	-	R\$ 1.253,03	R\$ 7.518,18
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.283,10	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.489,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 987,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.253,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.283,10			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.253,03		

Item 34: 3670 - ITEM 34 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 2.298,80 (un)	-	R\$ 2.298,80	R\$ 18.390,40
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 2.571,40	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 2.347,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 1.978,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 2.298,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.347,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.298,80		

Item 35: 3670 - ITEM 35 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, E M AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 1.980,37 (un)	-	R\$ 1.980,37	R\$ 15.842,96
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 2.050,10	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 2.314,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 1.577,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.980,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.050,10			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.980,37		



Item 36: 3670 - ITEM 36 - CAT SERV 3670-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 3.301,47 (un)	-	R\$ 3.301,47	R\$ 26.411,76
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		03/09/2024	R\$ 3.637,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		03/09/2024	R\$ 3.469,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		03/09/2024	R\$ 2.798,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 3.301,47
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.469,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.301,47		

Item 37: 3670 - ITEM 37 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 658,07 (un)	-	R\$ 658,07	R\$ 5.264,56
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		03/09/2024	R\$ 616,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		03/09/2024	R\$ 884,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		03/09/2024	R\$ 474,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 658,07
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 616,20			Média dos Preços Obtidos: R\$ 658,07		

Item 38: 3670 - ITEM 38 - CAT SERV 3670 - SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 2.568,73 (un)	-	R\$ 2.568,73	R\$ 20.549,84
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		03/09/2024	R\$ 2.943,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		03/09/2024	R\$ 2.498,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		03/09/2024	R\$ 2.265,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.568,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.498,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.568,73		



Item 39: 3670 - ITEM 39 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA E LÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	13	R\$ 1.395,23 (un)	-	R\$ 1.395,23	R\$ 18.137,99

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.428,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 1.658,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 1.099,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.395,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.428,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.395,23

Item 40: 3670 - ITEM 40 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA E LÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 438,17 (un)	-	R\$ 438,17	R\$ 4.819,87

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 448,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 521,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 345,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 438,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 448,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 438,17

Item 41: 3670 - ITEM 41 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 528,00 (un)	-	R\$ 528,00	R\$ 5.808,00

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	03/09/2024	R\$ 507,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	03/09/2024	R\$ 687,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	03/09/2024	R\$ 390,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 528,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 507,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 528,00



Item 42: 3670 - ITEM 42 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 535,00 (un)	-	R\$ 535,00	R\$ 5.885,00
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		04/09/2024	R\$ 546,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		04/09/2024	R\$ 639,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		04/09/2024	R\$ 420,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 535,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 546,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 535,00	

Item 43: 3670 - ITEM 43 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	6	R\$ 787,33 (un)	-	R\$ 787,33	R\$ 4.723,98
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		04/09/2024	R\$ 871,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		04/09/2024	R\$ 821,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		04/09/2024	R\$ 670,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 787,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 821,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 787,33	

Item 44: 3670 - ITEM 44 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	6	R\$ 934,10 (un)	-	R\$ 934,10	R\$ 5.604,60
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		04/09/2024	R\$ 1.067,30	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		04/09/2024	R\$ 914,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		04/09/2024	R\$ 821,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 934,10
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 914,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 934,10	



Item 45: 3670 - ITEM 45 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	6	R\$ 474,23 (un)	-	R\$ 474,23	R\$ 2.845,38

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	04/09/2024	R\$ 466,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	04/09/2024	R\$ 597,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	04/09/2024	R\$ 359,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 474,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 466,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 474,23

Item 46: 2534 - ITEM 46 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 2.074,27 (un)	-	R\$ 2.074,27	R\$ 18.668,43

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	04/09/2024	R\$ 2.204,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	04/09/2024	R\$ 2.322,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	04/09/2024	R\$ 1.696,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.074,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.204,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.074,27

Item 47: 2534 - ITEM 47 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 1.129,70 (un)	-	R\$ 1.129,70	R\$ 12.426,70

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	04/09/2024	R\$ 1.270,10	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	04/09/2024	R\$ 1.142,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	04/09/2024	R\$ 977,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.129,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.142,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.129,70



Item 48: 3670 - ITEM 48 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MOD ELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.744,00 (un)	-	R\$ 1.744,00	R\$ 15.696,00
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.898,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.874,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.460,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.744,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.874,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.744,00		

Item 49: 3670 - ITEM 49 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MOD ELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORN ES DAS CONTACTORAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 2.298,20 (un)	-	R\$ 2.298,20	R\$ 20.683,80
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.407,60	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.635,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.852,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.298,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.407,60			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.298,20		

Item 50: 2534 - ITEM 50 - CAT SERV 2534 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T 6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL D O EQUIPAMENTO COM PRODUTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 4.499,73 (un)	-	R\$ 4.499,73	R\$ 49.497,03
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 5.166,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 4.359,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 3.974,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 4.499,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.359,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.499,73		



Item 51: 2534 - ITEM 51 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T 6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 2.472,37 (un)	-	R\$ 2.472,37	R\$ 27.196,07

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/09/2024	R\$ 2.505,10	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	06/09/2024	R\$ 2.985,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	06/09/2024	R\$ 1.927,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.472,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.505,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.472,37

Item 52: 3670 - ITEM 52 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MOD ELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	16	R\$ 1.446,23 (un)	-	R\$ 1.446,23	R\$ 23.139,68

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/09/2024	R\$ 1.493,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	06/09/2024	R\$ 1.696,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	06/09/2024	R\$ 1.149,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.446,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.493,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.446,23

Item 53: 3670 - ITEM 53 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MOD ELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	16	R\$ 1.279,47 (un)	-	R\$ 1.279,47	R\$ 20.471,52

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.232,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.658,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	06/09/2024	R\$ 948,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.279,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.232,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.279,47



Item 54: 3670 - ITEM 54 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MOD ELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	16	R\$ 693,03 (un)	-	R\$ 693,03	R\$ 11.088,48

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 763,10	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 729,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 587,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 693,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 729,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 693,03

Item 55: 3670 - ITEM 55 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	16	R\$ 1.662,20 (un)	-	R\$ 1.662,20	R\$ 26.595,20

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.757,60	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.877,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.352,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.662,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.757,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.662,20

Item 56: 3670 - ITEM 56 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	16	R\$ 1.164,27 (un)	-	R\$ 1.164,27	R\$ 18.628,32

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.256,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.263,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 973,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.164,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.256,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.164,27



Item 57: 3670 - ITEM 57 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	16	R\$ 1.356,53 (un)	-	R\$ 1.356,53	R\$ 21.704,48

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.458,60	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.489,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.122,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.356,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.458,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.356,53

Item 58: 3670 - ITEM 58 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	16	R\$ 1.516,90 (un)	-	R\$ 1.516,90	R\$ 24.270,40

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.649,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.632,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.269,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.516,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.632,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.516,90

Item 59: 2801 - ITEM 59 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTOS, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.248,90 (un)	-	R\$ 1.248,90	R\$ 11.240,10

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.285,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.472,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 989,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.248,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.285,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.248,90



Item 60: 2801 - ITEM 60 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 698,97 (un)	-	R\$ 698,97	R\$ 6.290,73

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 770,90	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 733,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 593,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 698,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 733,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 698,97

Item 61: 2801 - ITEM 61 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 2.335,03 (un)	-	R\$ 2.335,03	R\$ 21.015,27

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.557,10	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.481,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.967,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.335,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.481,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.335,03

Item 62: 2801 - ITEM 62 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.863,23 (un)	-	R\$ 1.863,23	R\$ 16.769,07

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.078,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.912,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.599,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.863,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.912,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.863,23



Item 63: 2801 - ITEM 63 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 3.208,90 (un)	-	R\$ 3.208,90	R\$ 28.880,10

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 3.625,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 3.212,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 2.789,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 3.208,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.212,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.208,90

Item 64: 2801 - ITEM 64 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.770,50 (un)	-	R\$ 1.770,50	R\$ 15.934,50

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.930,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.896,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.485,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.770,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.896,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.770,50

Item 65: 2801 - ITEM 65 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 2.191,50 (un)	-	R\$ 2.191,50	R\$ 19.723,50

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.320,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.469,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.785,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.191,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.320,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.191,50



Item 66: 2801 - ITEM 66 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 8.917,50 (un)	-	R\$ 8.917,50	R\$ 80.257,50

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 10.172,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 8.755,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 7.825,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 8.917,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.755,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.917,50

Item 67: 2801 - ITEM 67 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.807,80 (un)	-	R\$ 1.807,80	R\$ 16.270,20

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.947,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.978,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.498,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.807,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.947,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.807,80

Item 68: 2801 - ITEM 68 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.348,97 (un)	-	R\$ 1.348,97	R\$ 12.140,73

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.485,90	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.418,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.143,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.348,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.418,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.348,97



Item 69: 2801 - ITEM 69 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.552,57 (un)	-	R\$ 1.552,57	R\$ 13.973,13

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.675,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.693,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.289,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.552,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.675,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.552,57

Item 70: 2801 - ITEM 70 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.754,60 (un)	-	R\$ 1.754,60	R\$ 15.791,40

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.496,00	Anexo 3
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.823,00	Anexo 2
3	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.944,80	Anexo 1
Valor Unitário				R\$ 1.754,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.823,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.754,60

Item 71: 2801 - ITEM 71 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.739,93 (un)	-	R\$ 1.739,93	R\$ 15.659,37

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.866,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.917,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.436,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.739,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.866,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.739,93



Item 72: 2801 - ITEM 72 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENT O, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 2.141,83 (un)	-	R\$ 2.141,83	R\$ 19.276,47
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.437,50	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.131,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.857,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 2.141,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.131,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.141,83

Item 73: 2801 - ITEM 73 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBREC ARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.198,20 (un)	-	R\$ 1.198,20	R\$ 10.783,80
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.289,60	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.313,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 992,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.198,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.289,60					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.198,20

Item 74: 2801 - ITEM 74 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PRO CEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. M ATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.159,27 (un)	-	R\$ 1.159,27	R\$ 10.433,43
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.216,80	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.298,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 963,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.159,27
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.216,80					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.159,27



Item 75: 20796 - ITEM 75 - CAT SERV 20796 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 913,13 (un)	-	R\$ 913,13	R\$ 8.218,17

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.037,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 904,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 798,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 913,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 904,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 913,13

Item 76: 2801 - ITEM 76 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 973,40 (un)	-	R\$ 973,40	R\$ 8.760,60

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.136,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 910,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 874,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 973,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 910,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 973,40

Item 77: 2801 - ITEM 77 - CAT SERV 2801 - CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.123,30 (un)	-	R\$ 1.123,30	R\$ 10.109,70

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.251,90	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.155,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 963,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.123,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.155,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,30



Item 78: 2801 - ITEM 78 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA M ANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA C ONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.218,50 (un)	-	R\$ 1.218,50	R\$ 10.966,50
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		09/09/2024	R\$ 1.332,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		09/09/2024	R\$ 1.298,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		09/09/2024	R\$ 1.025,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.218,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.298,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.218,50	

Item 79: 2801 - ITEM 79 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.853,17 (un)	-	R\$ 1.853,17	R\$ 16.678,53
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		09/09/2024	R\$ 2.125,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		09/09/2024	R\$ 1.799,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		09/09/2024	R\$ 1.635,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.853,17
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.799,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.853,17	

Item 80: 2801 - ITEM 80 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.323,33 (un)	-	R\$ 1.323,33	R\$ 11.909,97
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		09/09/2024	R\$ 1.287,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		09/09/2024	R\$ 1.693,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		09/09/2024	R\$ 990,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.323,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.287,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.323,33	



Item 81: 2801 - ITEM 81 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 2.205,30 (un)	-	R\$ 2.205,30	R\$ 19.847,70

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.421,90	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.331,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.863,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.205,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.331,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.205,30

Item 82: 2801 - ITEM 82 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRIGORÍFICO MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPLETOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 3.058,07 (un)	-	R\$ 3.058,07	R\$ 24.464,56

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 3.502,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.978,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 2.694,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 3.058,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.978,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.058,07

Item 83: 2801 - ITEM 83 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 1.736,80 (un)	-	R\$ 1.736,80	R\$ 13.894,40

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.921,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 1.811,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.478,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.736,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.811,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.736,80



Item 84: 2801 - ITEM 84 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODEL O HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COM PATÍVEIS AO EQUIPAMENTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 679,63 (un)	-	R\$ 679,63	R\$ 5.437,04

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 744,90	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 721,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 573,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 679,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 721,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 679,63

Item 85: 2801 - ITEM 85 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODEL O HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 2.355,36 (un)	-	R\$ 2.355,36	R\$ 18.842,88

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.598,30	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	09/09/2024	R\$ 2.469,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	09/09/2024	R\$ 1.998,77	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.355,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.469,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.355,36

Item 86: 3670 - ITEM 86 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	4	R\$ 1.170,50 (un)	-	R\$ 1.170,50	R\$ 4.682,00

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.267,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.269,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 975,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.170,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.267,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.170,50



Item 87: 3670 - ITEM 87 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	4	R\$ 963,43 (un)	-	R\$ 963,43	R\$ 3.853,72

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.093,30	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 956,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 841,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 963,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 956,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 963,43

Item 88: 3670 - ITEM 88 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 3.736,47 (un)	-	R\$ 3.736,47	R\$ 33.628,23

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 4.235,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 3.716,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 3.258,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 3.736,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.716,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.736,47

Item 89: 3670 - ITEM 89 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 3.684,47 (un)	-	R\$ 3.684,47	R\$ 33.160,23

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 4.092,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 3.813,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 3.148,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 3.684,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.813,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.684,47



Item 90: 3670 - ITEM 90 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 3.430,70 (un)	-	R\$ 3.430,70	R\$ 30.876,30
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 3.883,10	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 3.422,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 2.987,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 3.430,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.422,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.430,70		

Item 91: 3670 - ITEM 91 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU S IMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 3.083,50 (un)	-	R\$ 3.083,50	R\$ 27.751,50
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 3.139,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 3.696,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 2.415,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 3.083,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.139,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.083,50		

Item 92: 3670 - ITEM 92 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 4.198,18 (un)	-	R\$ 4.198,18	R\$ 46.179,98
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 4.872,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 3.974,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 3.748,55	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 4.198,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.974,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.198,18		



Item 93: 3670 - ITEM 93 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 2.000,83 (un)	-	R\$ 2.000,83	R\$ 10.004,15
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.320,50	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.924,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.758,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 2.000,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.924,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,83		

Item 94: 3670 - ITEM 94 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 2.172,97 (un)	-	R\$ 2.172,97	R\$ 10.864,85
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.460,90	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.165,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.893,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 2.172,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.165,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.172,97		

Item 95: 3670 - ITEM 95 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.915,13 (un)	-	R\$ 1.915,13	R\$ 9.575,65
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.155,40	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.932,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.658,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.915,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.932,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.915,13		



Item 96: 3670 - ITEM 96 - CAT SER 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBR A, TODO(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.154,55 (un)	-	R\$ 1.154,55	R\$ 5.772,75
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.271,40	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.214,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 978,24	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.154,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.214,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.154,55

Item 97: 3670 - ITEM 97 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.563,83 (un)	-	R\$ 1.563,83	R\$ 7.819,15
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.748,50	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.598,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.345,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.563,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.598,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.563,83

Item 98: 3670 - ITEM 98 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VI SITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.989,63 (un)	-	R\$ 1.989,63	R\$ 9.948,15
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório	
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.268,90	Anexo 1	
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.936,00	Anexo 2	
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.764,00	Anexo 3	
Valor Unitário					R\$ 1.989,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.936,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.989,63



Item 99: 3670 - ITEM 99 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBR A, TODO(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.932,00 (un)	-	R\$ 1.932,00	R\$ 9.660,00
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.106,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.069,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 1.621,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.932,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.069,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.932,00	

Item 100: 3670 - ITEM 100- CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 2.337,07 (un)	-	R\$ 2.337,07	R\$ 7.011,21
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.566,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.498,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 1.947,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.337,07
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.498,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.337,07	

Item 101: 3670 - ITEM 101 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 2.684,33 (un)	-	R\$ 2.684,33	R\$ 8.052,99
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.925,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.879,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 2.249,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.684,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.879,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.684,33	



Item 102: 3670 - ITEM 102 - CAT SER 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. P ANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	4	R\$ 2.807,13 (un)	-	R\$ 2.807,13	R\$ 11.228,52
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 3.221,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.722,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 2.478,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.807,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.722,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.807,13	

Item 103: 3670 - ITEM 103 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA O U REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	7	R\$ 1.702,20 (un)	-	R\$ 1.702,20	R\$ 11.915,40
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.835,60	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.859,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 1.412,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.702,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.835,60		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.702,20	

Item 104: 3670 - ITEM 104 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 2.418,27 (un)	-	R\$ 2.418,27	R\$ 7.254,81
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.412,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 2.986,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 1.856,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.418,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.412,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.418,27	



Item 105: 3670 - ITEM 105 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.211,50 (un)	-	R\$ 1.211,50	R\$ 3.634,50
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.280,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.369,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 985,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.211,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.280,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.211,50		

Item 106: 3670 - ITEM 106 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.059,90 (un)	-	R\$ 1.059,90	R\$ 3.179,70
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.142,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.158,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 879,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.059,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.142,70			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.059,90		

Item 107: 3670 - ITEM 107 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.182,23 (un)	-	R\$ 1.182,23	R\$ 3.546,69
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.233,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.364,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 949,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.182,23
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.233,70			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.182,23		



Item 108: 3670 - ITEM 108-CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO D CBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.005,57 (un)	-	R\$ 1.005,57	R\$ 3.016,71

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.142,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 995,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 879,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.005,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 995,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.005,57

Item 109: 3670 - ITEM 109 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.505,97 (un)	-	R\$ 1.505,97	R\$ 4.517,91

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.641,90	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.613,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.263,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.505,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.613,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.505,97

Item 110: 3670 - ITEM 110 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 979,17 (un)	-	R\$ 979,17	R\$ 2.937,51

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.137,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 925,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 875,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 979,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 925,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 979,17



Item 111: 3670 - ITEM 111 - CAT SERV 3670- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO D CBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 621,27 (un)	-	R\$ 621,27	R\$ 1.863,81

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 644,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 723,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 496,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 621,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 644,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 621,27

Item 112: 3670 - ITEM 112 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.231,80 (un)	-	R\$ 1.231,80	R\$ 3.695,40

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.401,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.216,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.078,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.231,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.216,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.231,80

Item 113: 3670 - ITEM 113 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MO DELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	7	R\$ 1.232,30 (un)	-	R\$ 1.232,30	R\$ 8.626,10

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.277,90	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.436,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 983,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.232,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.277,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.232,30



Item 114: 3670 - ITEM 114 -CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MOD ELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	7	R\$ 1.123,07 (un)	-	R\$ 1.123,07	R\$ 7.861,49
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.214,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.221,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 934,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.123,07
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.214,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,07	

Item 115: 3670 - ITEM 115 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 997,27 (un)	-	R\$ 997,27	R\$ 9.972,70
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.164,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 931,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 896,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 997,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 931,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 997,27	

Item 116: 3670 - ITEM 116 -CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.153,07 (un)	-	R\$ 1.153,07	R\$ 5.765,35
Preço Manual	Fornecedor		Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.266,20	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		10/09/2024	R\$ 1.219,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445		10/09/2024	R\$ 974,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.153,07
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.219,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.153,07	



Item 117: 3670 - ITEM 117 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODEL O BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.389,37 (un)	-	R\$ 1.389,37	R\$ 6.946,85
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.296,10	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.875,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 997,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.389,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.296,10			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.389,37		

Item 118: 3670 - ITEM 118 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODEL O BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.046,00 (un)	-	R\$ 1.046,00	R\$ 5.230,00
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.330,00	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 936,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 872,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.046,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 936,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.046,00		

Item 119: 3670 - ITEM 119 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODEL O BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 1.096,87 (un)	-	R\$ 1.096,87	R\$ 5.484,35
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.211,60	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.147,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 932,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.096,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.147,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.096,87		



Item 120: 20265 - ITEM 120 - CAT SERV 20265 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-5 30 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 2.889,43 (un)	-	R\$ 2.889,43	R\$ 26.004,87
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 3.212,30	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 2.985,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 2.471,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 2.889,43
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.985,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.889,43		

Item 121: 14451 - ITEM 121 - CAT SERV 144451 - CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 1.477,03 (un)	-	R\$ 1.477,03	R\$ 14.770,30
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.673,10	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.471,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.287,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.477,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.471,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.477,03		

Item 122: 3670 - ITEM 122 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA P ROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	11	R\$ 1.989,10 (un)	-	R\$ 1.989,10	R\$ 21.880,10
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2.263,30	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.963,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.741,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.989,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.963,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.989,10		



Item 123: 3506 - ITEM 123 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.734,77 (un)	-	R\$ 1.734,77	R\$ 5.204,31

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.912,30	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.821,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.471,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.734,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.821,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.734,77

Item 124: 3506 - ITEM 124 - CAT SERV 3506 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.752,60 (un)	-	R\$ 1.752,60	R\$ 5.257,80

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.944,80	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.817,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.496,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.752,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.817,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.752,60

Item 125: 3506 - ITEM 125 - CAT SERV 3506- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	3	R\$ 1.165,50 (un)	-	R\$ 1.165,50	R\$ 3.496,50

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.202,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.369,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 925,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.165,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.202,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.165,50



Item 126: 2801 - ITEM 126 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 2.182,83 (un)	-	R\$ 2.182,83	R\$ 21.828,30

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.437,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.236,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.875,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.182,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.236,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.182,83

Item 127: 2801 - ITEM 127 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 1.321,23 (un)	-	R\$ 1.321,23	R\$ 13.212,30

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.493,70	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.321,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.149,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 1.321,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.321,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.321,23

Item 128: 2801 - ITEM 128 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 2.016,47 (un)	-	R\$ 2.016,47	R\$ 20.164,70

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.337,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 1.914,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 1.798,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.016,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.914,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.016,47



Item 129: 2801 - ITEM 129 -CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 1.722,80 (un)	-	R\$ 1.722,80	R\$ 17.228,00
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.921,40	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.769,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.478,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.722,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.769,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.722,80		

Item 130: 2801 - ITEM 130 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 1.441,97 (un)	-	R\$ 1.441,97	R\$ 14.419,70
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.641,90	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.421,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 1.263,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.441,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.421,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.441,97		

Item 131: 2801 - ITEM 131 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 1.304,83 (un)	-	R\$ 1.304,83	R\$ 11.743,47
Preço Manual	Fornecedor			Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.280,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA			R\$ 1.649,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445			R\$ 985,00	Anexo 3
Valor Unitário					R\$ 1.304,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.280,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.304,83		



Item 132: 2801 - ITEM 132 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	9	R\$ 2.621,50 (un)	-	R\$ 2.621,50	R\$ 23.593,50

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.788,50	Anexo 1
2	36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	10/09/2024	R\$ 2.931,00	Anexo 2
3	45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	10/09/2024	R\$ 2.145,00	Anexo 3
Valor Unitário				R\$ 2.621,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.788,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.621,50

Valor Global:	R\$ 1.819.905,72



Detalhamento dos Itens

Item 1: ITEM 01 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR

Preço Estimado: R\$ 901,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 901,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 901,67

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	

Preço Manual 1 R\$ 975,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 30/08/2024 11:43:22
Produto: ITEM 01- CATSERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 980,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 30/08/2024 11:42:24
Produto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 750,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 30/08/2024 11:41:03
Produto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 2: ITEM 02 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO

Preço Estimado: R\$ 901,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 901,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 901,67

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	

Preço Manual 1 R\$ 975,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 09:38:50
Produto: ITEM 02 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 980,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 09:38:01
Produto: ITEM 02 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 750,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 09:10:47
Produto: ITEM 02 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 3: ITEM 03 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA

Preço Estimado: R\$ 1.035,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.035,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.035,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	

Preço Manual 1 R\$ 1.105,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 09:59:11
Produto: ITEM 03 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.150,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 09:57:43
Produto: ITEM 03 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 850,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 09:56:02
Produto: ITEM 03 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 4: ITEM 04 - CAT SER 2801 -MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 467,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 467,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 467,67

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO (S) PARA A REALIZAÇÃO	

Preço Manual 1 R\$ 455,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:08:14

Produto: ITEM 04 - CAT SER 2801 -MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 598,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:03:28

Produto: ITEM 04 - CAT SER 2801 -MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 350,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:00:44

Produto: ITEM 04 - CAT SER 2801 -MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 5: ITEM 05 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,

Preço Estimado: R\$ 465,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 465,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,	

Preço Manual 1 R\$ 455,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:12:20
Produto: ITEM 05 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 590,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:11:12
Produto: ITEM 05 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 350,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:09:44
Produto: ITEM 05 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 6: ITEM 06-CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Preço Estimado: R\$ 616,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 616,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,83

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	

Preço Manual 1 R\$ 643,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:23:57

Produto: ITEM 06-CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 712,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:22:56

Produto: ITEM 06-CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 495,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:21:05

Produto: ITEM 06-CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 7: ITEM 07 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA

Preço Estimado: R\$ 729,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 729,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 729,30

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INC LUINDO VISITA TÉCNICA	

Preço Manual 1 R\$ 770,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:28:39
Produto: ITEM 07 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 824,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:27:18
Produto: ITEM 07 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 593,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:25:43
Produto: ITEM 07 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 8: ITEM 08 - CAT SERV - 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Preço Estimado: R\$ 582,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 582,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,13

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	

Preço Manual 1 R\$ 621,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:36:45
Produto: ITEM 08 - CAT SERV - 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 647,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:35:43
Produto: ITEM 08 - CAT SERV - 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 478,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:34:45
Produto: ITEM 08 - CAT SERV - 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 9: ITEM 09 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Preço Estimado: R\$ 1.111,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.111,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.111,73

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	

Preço Manual 1 R\$ 1.136,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:40:48
Produto: ITEM 09 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.325,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:39:40
Produto: ITEM 09 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 874,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:38:11
Produto: ITEM 09 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 10: ITEM 10 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSORES, INCLUINDO VISITA TÉCNICA

Preço Estimado: R\$ 1.253,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.253,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.253,93

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSORES, I NCLUINDO VISITA TÉCNICA	

Preço Manual 1 R\$ 1.294,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:44:56
Produto: ITEM 10 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSORES, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.471,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:43:38
Produto: ITEM 10 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSORES, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 996,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/09/2024 10:42:01
Produto: ITEM 10 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSORES, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 11: ITEM 11- CATSER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Preço Estimado: R\$ 574,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 574,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 574,33

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 611,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:35:17

Produto: ITEM 11- CATSER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 641,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:34:09

Produto: ITEM 11- CATSER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 471,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:31:50

Produto: ITEM 11- CATSER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 12: ITEM 12 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

Preço Estimado: R\$ 666,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 666,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 666,53

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	

Preço Manual 1 R\$ 665,60
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:39:11
Produto: ITEM 12 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 822,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:37:27
Produto: ITEM 12 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 512,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:36:21
Produto: ITEM 12 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 13: ITEM 13 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS:

Preço Estimado: R\$ 2.795,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.795,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.795,33

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS:	

Preço Manual 1 R\$ 3.016,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:43:11
Produto: ITEM 13 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS:
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.050,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:41:23
Produto: ITEM 13 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS:
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.320,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:40:14
Produto: ITEM 13 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS:
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 14: ITEM 14 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Preço Estimado: R\$ 3.514,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.514,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.514,07

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 3.853,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:47:27
Produto: ITEM 14 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.725,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:45:21
Produto: ITEM 14 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.964,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 08:44:25
Produto: ITEM 14 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 15: ITEM 15 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE

Preço Estimado: R\$ 3.739,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.739,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.739,33

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE	

Preço Manual 1 R\$ 4.082,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:20:31
Produto: ITEM 15 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.996,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:18:30
Produto: ITEM 15 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 3.140,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:17:11
Produto: ITEM 15 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 16: ITEM 16 - CAT SER 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 1.513,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.513,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.513,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	

Preço Manual 1 R\$ 1.456,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:27:48
Produto: ITEM 16 - CAT SER 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.963,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:22:45
Produto: ITEM 16 - CAT SER 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.120,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:21:37
Produto: ITEM 16 - CAT SER 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 17: ITEM 17- CAT SERV 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.

Preço Estimado: R\$ 2.342,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.342,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.342,60

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	

Preço Manual 1 R\$ 2.412,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:34:52
Produto: ITEM 17- CAT SERV 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.759,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:33:25
Produto: ITEM 17- CAT SERV 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.856,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:32:16
Produto: ITEM 17- CAT SERV 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 18: ITEM 18 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO

Preço Estimado: R\$ 2.220,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.220,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.220,53

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE	

Preço Manual 1 R\$ 2.264,60

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:40:15

Produto: ITEM 18 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.655,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:39:14

Produto: ITEM 18 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.742,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:37:12

Produto: ITEM 18 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 19: ITEM 19 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLETAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.

Preço Estimado: R\$ 2.353,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.353,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.353,03

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLETAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	

Preço Manual 1 R\$ 2.583,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:45:14
Produto: ITEM 19 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLETAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.498,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:42:35
Produto: ITEM 19 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLETAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.978,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:41:18
Produto: ITEM 19 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLETAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 20: ITEM 20 - CAT SRV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR

Preço Estimado: R\$ 2.711,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.711,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.711,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	

Preço Manual 1 R\$ 2.626,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:48:24
Produto: ITEM 20 - CAT SRV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.487,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:47:15
Produto: ITEM 20 - CAT SRV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.020,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 09:46:22
Produto: ITEM 20 - CAT SRV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 21: ITEM 21- CAT SER 25267 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES

Preço Estimado: R\$ 717,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 717,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 717,23

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	

Preço Manual 1 R\$ 765,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 10:37:43
Produto: ITEM 21- CAT SER 25267 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 797,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 10:35:49
Produto: ITEM 21- CAT SER 25267 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 589,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 10:34:05
Produto: ITEM 21- CAT SER 25267 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 22: ITEM 22 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA

Preço Estimado: R\$ 1.961,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.961,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.961,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	

Preço Manual 1 R\$ 2.119,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 11:02:37
Produto: ITEM 22 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.132,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 10:55:55
Produto: ITEM 22 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.632,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 10:54:54
Produto: ITEM 22 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 23: ITEM 23 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES

Preço Estimado: R\$ 1.898,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.898,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.898,80

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	

Preço Manual 1 R\$ 2.012,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:32:51
Produto: ITEM 23 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.136,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:31:37
Produto: ITEM 23 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.548,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:29:51
Produto: ITEM 23 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 24: ITEM 24- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL

Preço Estimado: R\$ 906,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 906,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 906,67

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	

Preço Manual 1 R\$ 975,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:38:04
Produto: ITEM 24- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 996,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:36:16
Produto: ITEM 24- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 749,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:35:14
Produto: ITEM 24- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 25: ITEM 25- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.

Preço Estimado: R\$ 1.722,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.722,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.722,80

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO O SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	

Preço Manual 1 R\$ 1.765,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:41:50

Produto: ITEM 25- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.045,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:40:25

Produto: ITEM 25- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.358,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:39:39

Produto: ITEM 25- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 26: ITEM 26-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS

Preço Estimado: R\$ 1.314,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.314,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.314,83

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS	

Preço Manual 1 R\$ 1.332,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:45:18
Produto: ITEM 26-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.587,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:43:58
Produto: ITEM 26-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.025,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 13:42:44
Produto: ITEM 26-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 27: ITEM 27-CAT SER 3670SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Preço Estimado: R\$ 2.359,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.359,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.359,27

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	

Preço Manual 1 R\$ 2.594,80
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:03:01
Produto: ITEM 27-CAT SER 3670SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.487,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:02:16
Produto: ITEM 27-CAT SER 3670SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.996,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:01:13
Produto: ITEM 27-CAT SER 3670SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 28: ITEM 28-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)

Preço Estimado: R\$ 2.404,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.404,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.404,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR C OMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	

Preço Manual 1 R\$ 2.574,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:06:27

Produto: ITEM 28-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.658,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:05:03

Produto: ITEM 28-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.980,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:04:06

Produto: ITEM 28-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 29: ITEM 29-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.

Preço Estimado: R\$ 2.343,27 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.343,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.343,27
Quantidade	Descrição			Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.			

Preço Manual 1 R\$ 2.464,80
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:10:58
Produto: ITEM 29-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.669,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:09:33
Produto: ITEM 29-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.896,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:08:35
Produto: ITEM 29-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 30: ITEM 30-CAT SERV- 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS

Preço Estimado: R\$ 2.804,03 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.804,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.804,03
Quantidade	Descrição			Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS			

Preço Manual 1 R\$ 2.991,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:15:04

Produto: ITEM 30-CAT SERV- 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 R\$ 2.357,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:13:06

Produto: ITEM 30-CAT SERV- 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 R\$ 3.064,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:12:17

Produto: ITEM 30-CAT SERV- 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1



Item 31: ITEM 31-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS

Preço Estimado: R\$ 2.334,60 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.334,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.334,60
Quantidade	Descrição			Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA			

Preço Manual 1 R\$ 2.438,80
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:25:04
Produto: ITEM 31-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.876,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:22:51
Produto: ITEM 31-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 R\$ 2.689,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:16:11
Produto: ITEM 31-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2



Item 32: ITEM 32-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO

Preço Estimado: R\$ 2.893,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.893,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.893,17

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO	

Preço Manual 1 R\$ 3.217,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:48:29

Produto: ITEM 32-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.987,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:47:34

Produto: ITEM 32-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.475,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:46:00

Produto: ITEM 32-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 33: ITEM 33 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 1.253,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.253,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.253,03

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	

Preço Manual 1 R\$ 1.283,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:52:54

Produto: ITEM 33 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.489,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:51:39

Produto: ITEM 33 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 987,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:50:45

Produto: ITEM 33 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 34: ITEM 34 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS

Preço Estimado: R\$ 2.298,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.298,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.298,80

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS	

Preço Manual 1 R\$ 2.571,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:55:49
Produto: ITEM 34 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.347,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:55:04
Produto: ITEM 34 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.978,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 14:53:53
Produto: ITEM 34 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 35: ITEM 35 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS

Preço Estimado: R\$ 1.980,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.980,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.980,37

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS S EGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL	

Preço Manual 1 R\$ 2.050,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:19:17

Produto: ITEM 35 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.314,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:18:33

Produto: ITEM 35 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.577,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:17:38

Produto: ITEM 35 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 36: ITEM 36 - CAT SERV 3670-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL

Preço Estimado: R\$ 3.301,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.301,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.301,47

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE E PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	

Preço Manual 1 R\$ 3.637,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:22:18

Produto: ITEM 36 - CAT SERV 3670-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.469,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:21:22

Produto: ITEM 36 - CAT SERV 3670-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.798,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:20:25

Produto: ITEM 36 - CAT SERV 3670-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 37: ITEM 37 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

Preço Estimado: R\$ 658,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 658,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 658,07

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	

Preço Manual 1 R\$ 616,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:39:35
Produto: ITEM 37 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 884,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:38:37
Produto: ITEM 37 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 474,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:37:33
Produto: ITEM 37 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 38: ITEM 38 - CAT SERV 3670 - SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS

Preço Estimado: R\$ 2.568,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.568,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.568,73

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	

Preço Manual 1 R\$ 2.943,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:42:37
Produto: ITEM 38 - CAT SERV 3670 - SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.498,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:42:00
Produto: ITEM 38 - CAT SERV 3670 - SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.265,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:40:54
Produto: ITEM 38 - CAT SERV 3670 - SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 39: ITEM 39 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA

Preço Estimado: R\$ 1.395,23 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.395,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.395,23
Quantidade	Descrição			Observação
13 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR EL ETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO			

Preço Manual 1

R\$ 1.428,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:46:27

Produto: ITEM 39 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 1.658,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:45:14

Produto: ITEM 39 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3

R\$ 1.099,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:44:19

Produto: ITEM 39 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 40: ITEM 40 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.

Preço Estimado: R\$ 438,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 438,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 438,17

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	

Preço Manual 1 R\$ 448,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:50:03

Produto: ITEM 40 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 521,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:49:18

Produto: ITEM 40 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 345,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 15:47:26

Produto: ITEM 40 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 41: ITEM 41 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.

Preço Estimado: R\$ 528,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 528,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 528,00

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	

Preço Manual 1 R\$ 507,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 10:46:54
Produto: ITEM 41 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 687,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 10:45:46
Produto: ITEM 41 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 390,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 03/09/2024 10:44:03
Produto: ITEM 41 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 42: ITEM 42 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS

Preço Estimado: R\$ 535,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 535,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 535,00

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMO STATOS	

Preço Manual 1 R\$ 546,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:42:26
Produto: ITEM 42 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5
CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 639,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:40:42
Produto: ITEM 42 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5
CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 420,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:38:07
Produto: ITEM 42 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5
CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 43: ITEM 43 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR

Preço Estimado: R\$ 787,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 787,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 787,33

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO D OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR	

Preço Manual 1 R\$ 871,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:50:35

Produto: ITEM 43 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 821,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:49:40

Produto: ITEM 43 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 670,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:48:50

Produto: ITEM 43 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 44: ITEM 44 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.

Preço Estimado: R\$ 934,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 934,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 934,10

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTO R.	

Preço Manual 1 R\$ 1.067,30

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:53:30
Produto: ITEM 44 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 914,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:52:43
Produto: ITEM 44 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 821,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:51:42
Produto: ITEM 44 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 45: ITEM 45 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA

Preço Estimado: R\$ 474,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 474,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 474,23

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	

Preço Manual 1 R\$ 466,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:56:52
Produto: ITEM 45 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 597,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:55:48
Produto: ITEM 45 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 359,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:54:41
Produto: ITEM 45 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 46: ITEM 46 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS

Preço Estimado: R\$ 2.074,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.074,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.074,27

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL,	

Preço Manual 1 R\$ 2.204,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:01:41

Produto: ITEM 46 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.322,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:00:42

Produto: ITEM 46 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.696,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 09:58:25

Produto: ITEM 46 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 47: ITEM 47 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.

Preço Estimado: R\$ 1.129,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.129,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.129,70

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	

Preço Manual 1 R\$ 1.270,10
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:10:57
Produto: ITEM 47 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.142,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:09:52
Produto: ITEM 47 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 977,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:04:54
Produto: ITEM 47 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 48: ITEM 48 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR

Preço Estimado: R\$ 1.744,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.744,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.744,00

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU S IMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	

Preço Manual 1 R\$ 1.898,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:16:34
Produto: ITEM 48 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.874,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:14:57
Produto: ITEM 48 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.460,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:13:12
Produto: ITEM 48 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 49: ITEM 49 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS

Preço Estimado: R\$ 2.298,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.298,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.298,20

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SI MILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CON TACTORAS	

Preço Manual 1 R\$ 2.407,60

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:28:49

Produto: ITEM 49 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.635,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:26:46

Produto: ITEM 49 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.852,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:19:04

Produto: ITEM 49 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 50: ITEM 50 - CAT SERV 2534 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS

Preço Estimado: R\$ 4.499,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.499,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.499,73

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS;	

Preço Manual 1 R\$ 5.166,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:32:54
Produto: ITEM 50 - CAT SERV 2534 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 4.359,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:32:05
Produto: ITEM 50 - CAT SERV 2534 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 3.974,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 04/09/2024 10:30:39
Produto: ITEM 50 - CAT SERV 2534 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 51: ITEM 51 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.

Preço Estimado: R\$ 2.472,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.472,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.472,37

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTR O DE GÁS.	

Preço Manual 1 R\$ 2.505,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 06/09/2024 09:18:52

Produto: ITEM 51 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.985,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 06/09/2024 09:13:15

Produto: ITEM 51 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.927,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 06/09/2024 09:04:19

Produto: ITEM 51 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 52: ITEM 52 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Preço Estimado: R\$ 1.446,23 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.446,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.446,23
Quantidade	Descrição			Observação
16 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.			

Preço Manual 1 R\$ 1.493,70
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 06/09/2024 10:16:44
Produto: ITEM 52 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.696,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 06/09/2024 10:02:46
Produto: ITEM 52 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.149,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 06/09/2024 09:19:45
Produto: ITEM 52 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 53: ITEM 53 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

Preço Estimado: R\$ 1.279,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.279,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.279,47

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	

Preço Manual 1 R\$ 1.232,40
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 10:53:00
Produto: ITEM 53 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.658,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 10:52:14
Produto: ITEM 53 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 948,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 06/09/2024 10:20:59
Produto: ITEM 53 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 54: ITEM 54 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Preço Estimado: R\$ 693,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 693,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 693,03

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 763,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 11:23:14

Produto: ITEM 54 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 729,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 11:21:06

Produto: ITEM 54 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 587,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 11:19:37

Produto: ITEM 54 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 55: ITEM 55 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR.

Preço Estimado: R\$ 1.662,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.662,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.662,20

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SI MILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FI XA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	

Preço Manual 1 R\$ 1.757,60

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 11:27:40

Produto: ITEM 55 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.877,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 11:26:48

Produto: ITEM 55 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.352,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 11:25:18

Produto: ITEM 55 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 56: ITEM 56 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL

Preço Estimado: R\$ 1.164,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.164,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.164,27

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SI MILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOL A DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	

Preço Manual 1 R\$ 1.256,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:07:50

Produto: ITEM 56 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.263,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:07:05

Produto: ITEM 56 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 973,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:06:15

Produto: ITEM 56 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 57: ITEM 57 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA

Preço Estimado: R\$ 1.356,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.356,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.356,53

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SI MILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	

Preço Manual 1 R\$ 1.458,60

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:12:55
Produto: ITEM 57 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.489,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:12:17
Produto: ITEM 57 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.122,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:11:25
Produto: ITEM 57 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 58: ITEM 58 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Preço Estimado: R\$ 1.516,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.516,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.516,90

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 1.649,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:28:18

Produto: ITEM 58 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.632,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:23:03

Produto: ITEM 58 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.269,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:22:21

Produto: ITEM 58 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 59: ITEM 59 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.

Preço Estimado: R\$ 1.248,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.248,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.248,90

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	

Preço Manual 1 R\$ 1.285,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:34:09

Produto: ITEM 59 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.472,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:33:27

Produto: ITEM 59 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 989,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:29:59

Produto: ITEM 59 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 60: ITEM 60 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS

Preço Estimado: R\$ 698,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 698,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 698,97

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	

Preço Manual 1 R\$ 770,90
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:44:43
Produto: ITEM 60 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 733,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:42:45
Produto: ITEM 60 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 593,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:35:05
Produto: ITEM 60 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 61: ITEM 61 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

Preço Estimado: R\$ 2.335,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.335,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.335,03

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	

Preço Manual 1 R\$ 2.557,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:47:33
Produto: ITEM 61 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.481,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:46:17
Produto: ITEM 61 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.967,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:45:40
Produto: ITEM 61 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 62: ITEM 62 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

Preço Estimado: R\$ 1.863,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.863,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.863,23

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	

Preço Manual 1

R\$ 2.078,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:53:38

Produto: ITEM 62 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 1.912,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:52:04

Produto: ITEM 62 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3

R\$ 1.599,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:51:19

Produto: ITEM 62 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 63: ITEM 63 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

Preço Estimado: R\$ 3.208,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.208,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.208,90

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	

Preço Manual 1 R\$ 3.625,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:00:58
Produto: ITEM 63 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.212,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:00:27
Produto: ITEM 63 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.789,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 13:59:36
Produto: ITEM 63 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 64: ITEM 64 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

Preço Estimado: R\$ 1.770,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.770,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.770,50

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	

Preço Manual 1 R\$ 1.930,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:09:25
Produto: ITEM 64 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.896,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:07:48
Produto: ITEM 64 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.485,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:06:27
Produto: ITEM 64 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 65: ITEM 65 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO

Preço Estimado: R\$ 2.191,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.191,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.191,50

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPO RADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	

Preço Manual 1 R\$ 2.320,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:34:22
Produto: ITEM 65 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.469,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:31:36
Produto: ITEM 65 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.785,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:16:53
Produto: ITEM 65 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 66: ITEM 66 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP

Preço Estimado: R\$ 8.917,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.917,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.917,50

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	

Preço Manual 1 R\$ 10.172,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:38:52
Produto: ITEM 66 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 8.755,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:38:05
Produto: ITEM 66 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 7.825,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:37:23
Produto: ITEM 66 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 67: ITEM 67 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.

Preço Estimado: R\$ 1.807,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.807,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.807,80

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	

Preço Manual 1 R\$ 1.947,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:41:22
Produto: ITEM 67 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.978,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:40:50
Produto: ITEM 67 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.498,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:40:08
Produto: ITEM 67 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 68: ITEM 68 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.

Preço Estimado: R\$ 1.348,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.348,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.348,97

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	

Preço Manual 1 R\$ 1.485,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:43:38
Produto: ITEM 68 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.418,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:43:10
Produto: ITEM 68 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.143,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:42:31
Produto: ITEM 68 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 69: ITEM 69 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.

Preço Estimado: R\$ 1.552,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.552,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.552,57

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	

Preço Manual 1 R\$ 1.675,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:45:52
Produto: ITEM 69 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.693,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:45:13
Produto: ITEM 69 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.289,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:44:31
Produto: ITEM 69 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 70: ITEM 70 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP

Preço Estimado: R\$ 1.754,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.754,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.754,60

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	

Preço Manual 1 R\$ 1.496,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:48:25
Produto: ITEM 70 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 R\$ 1.823,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:47:54
Produto: ITEM 70 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.944,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:47:10
Produto: ITEM 70 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1



Item 71: ITEM 71 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.

Preço Estimado: R\$ 1.739,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.739,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.739,93

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	

Preço Manual 1 R\$ 1.866,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:50:14
Produto: ITEM 71 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.917,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:49:43
Produto: ITEM 71 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.436,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:49:06
Produto: ITEM 71 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 72: ITEM 72 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA.MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Preço Estimado: R\$ 2.141,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.141,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.141,83

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA.MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	

Preço Manual 1 R\$ 2.437,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:55:01

Produto: ITEM 72 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA.MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.131,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:53:12

Produto: ITEM 72 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA.MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.857,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:52:24

Produto: ITEM 72 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA.MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 73: ITEM 73 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS

Preço Estimado: R\$ 1.198,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.198,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.198,20

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS	

Preço Manual 1 R\$ 1.289,60

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:00:32
Produto: ITEM 73 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.313,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:00:00
Produto: ITEM 73 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 992,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 14:59:09
Produto: ITEM 73 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 74: ITEM 74 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE

PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E

CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Preço Estimado: R\$ 1.159,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.159,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.159,27

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE	
	PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E P	
	PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	

Preço Manual 1 R\$ 1.216,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:02:50

Produto: ITEM 74 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE

PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.298,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:02:10

Produto: ITEM 74 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE

PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 963,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:01:25

Produto: ITEM 74 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE

PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 75: ITEM 75 - CAT SERV 20796 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA

Preço Estimado: R\$ 913,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 913,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 913,13

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	

Preço Manual 1 R\$ 1.037,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:08:06
Produto: ITEM 75 - CAT SERV 20796 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 904,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:07:03
Produto: ITEM 75 - CAT SERV 20796 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 798,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:06:17
Produto: ITEM 75 - CAT SERV 20796 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 76: ITEM 76 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA,

Preço Estimado: R\$ 973,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 973,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 973,40

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE O BRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 1.136,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:22:10
Produto: ITEM 76 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA,
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 910,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:16:36
Produto: ITEM 76 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA,
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 874,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:15:56
Produto: ITEM 76 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA,
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 77: ITEM 77 - CAT SERV 2801 - CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS

Preço Estimado: R\$ 1.123,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.123,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,30

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	

Preço Manual 1 R\$ 1.251,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:25:19
Produto: ITEM 77 - CAT SERV 2801 - CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.155,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:24:38
Produto: ITEM 77 - CAT SERV 2801 - CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 963,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:23:40
Produto: ITEM 77 - CAT SERV 2801 - CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 78: ITEM 78 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA

Preço Estimado: R\$ 1.218,50 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.218,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.218,50
Quantidade	Descrição			Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTOR A DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA			

Preço Manual 1

R\$ 1.332,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:30:56

Produto: ITEM 78 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 1.298,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:28:27

Produto: ITEM 78 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3

R\$ 1.025,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:27:07

Produto: ITEM 78 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 79: ITEM 79 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS

Preço Estimado: R\$ 1.853,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.853,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.853,17

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	

Preço Manual 1 R\$ 2.125,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:33:33
Produto: ITEM 79 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.799,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:32:56
Produto: ITEM 79 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.635,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:32:13
Produto: ITEM 79 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 80: ITEM 80 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,

Preço Estimado: R\$ 1.323,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.323,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.323,33

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	

Preço Manual 1 R\$ 1.287,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:48:06
Produto: ITEM 80 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.693,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:46:12
Produto: ITEM 80 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 990,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:34:54
Produto: ITEM 80 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 81: ITEM 81 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNIC A, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Preço Estimado: R\$ 2.205,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.205,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.205,30

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNIC A, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA (S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 2.421,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:51:18

Produto: ITEM 81 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNIC A, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.331,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:50:40

Produto: ITEM 81 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNIC A, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.863,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:49:59

Produto: ITEM 81 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNIC A, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 82: ITEM 82 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS

Preço Estimado: R\$ 3.058,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.058,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.058,07

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C O U SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 3.502,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:59:58

Produto: ITEM 82 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.978,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:59:09

Produto: ITEM 82 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.694,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 15:54:40

Produto: ITEM 82 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 83: ITEM 83 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA

Preço Estimado: R\$ 1.736,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.736,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.736,80

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	

Preço Manual 1 R\$ 1.921,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:03:05

Produto: ITEM 83 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.811,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:02:19

Produto: ITEM 83 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.478,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:01:41

Produto: ITEM 83 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 84: ITEM 84 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO.

Preço Estimado: R\$ 679,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 679,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 679,63

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 744,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:19:54

Produto: ITEM 84 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 721,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:19:22

Produto: ITEM 84 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 573,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:18:36

Produto: ITEM 84 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 85: ITEM 85 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

Preço Estimado: R\$ 2.355,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.355,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.355,36

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. T ODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 2.598,30

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:22:39

Produto: ITEM 85 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.469,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:21:51

Produto: ITEM 85 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.998,77

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 09/09/2024 16:21:13

Produto: ITEM 85 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 86: ITEM 86 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

Preço Estimado: R\$ 1.170,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.170,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.170,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	

Preço Manual 1 R\$ 1.267,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:52:09
Produto: ITEM 86 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.269,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:51:16
Produto: ITEM 86 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 975,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:50:28
Produto: ITEM 86 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 87: ITEM 87 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Preço Estimado: R\$ 963,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 963,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 963,43

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 1.093,30

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:54:40

Produto: ITEM 87 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 956,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:53:58

Produto: ITEM 87 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 841,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:53:14

Produto: ITEM 87 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 88: ITEM 88 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.

Preço Estimado: R\$ 3.736,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.736,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.736,47

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	

Preço Manual 1 R\$ 4.235,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:57:16

Produto: ITEM 88 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.716,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:56:32

Produto: ITEM 88 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 3.258,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:55:38

Produto: ITEM 88 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 89: ITEM 89 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS

Preço Estimado: R\$ 3.684,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.684,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.684,47

Quantidade	Descrição	Observação

9 Unidades	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço Manual 1 R\$ 4.092,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:59:49

Produto: ITEM 89 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.813,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:59:09

Produto: ITEM 89 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 3.148,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 07:58:19

Produto: ITEM 89 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 90: ITEM 90 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO

Preço Estimado: R\$ 3.430,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.430,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.430,70

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	

Preço Manual 1 R\$ 3.883,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:02:47
Produto: ITEM 90 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.422,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:01:56
Produto: ITEM 90 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.987,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:01:11
Produto: ITEM 90 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 91: ITEM 91 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL

Preço Estimado: R\$ 3.083,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.083,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.083,50

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	

Preço Manual 1 R\$ 3.139,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:08:18

Produto: ITEM 91 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.696,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:07:23

Produto: ITEM 91 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.415,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:06:11

Produto: ITEM 91 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 92: ITEM 92 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 4.198,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.198,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.198,18

Quantidade Descrição Observação

11 Unidades SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERA GEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.

Preço Manual 1 R\$ 4.872,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:11:59
Produto: ITEM 92 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 3.974,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:11:10
Produto: ITEM 92 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 3.748,55

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:10:10
Produto: ITEM 92 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 93: ITEM 93 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA

Preço Estimado: R\$ 2.000,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.000,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,83

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 O U SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 2.320,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:17:47

Produto: ITEM 93 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.924,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:16:27

Produto: ITEM 93 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.758,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:15:09

Produto: ITEM 93 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 94: ITEM 94 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Preço Estimado: R\$ 2.172,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.172,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.172,97

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO D O SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(I S) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	

Preço Manual 1 R\$ 2.460,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:30:54
Produto: ITEM 94 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.165,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:29:47
Produto: ITEM 94 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.893,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:27:38
Produto: ITEM 94 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 95: ITEM 95 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)

Preço Estimado: R\$ 1.915,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.915,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.915,13

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 2.155,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:35:06
Produto: ITEM 95 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.932,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:33:11
Produto: ITEM 95 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.658,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:31:57
Produto: ITEM 95 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 96: ITEM 96 - CAT SER 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Preço Estimado: R\$ 1.154,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.154,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.154,55

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO D O CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 1.271,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:39:09

Produto: ITEM 96 - CAT SER 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.214,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:37:08

Produto: ITEM 96 - CAT SER 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 978,24

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:36:09

Produto: ITEM 96 - CAT SER 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 97: ITEM 97 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Preço Estimado: R\$ 1.563,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.563,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.563,83

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO D E ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) P ARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 1.748,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:42:43

Produto: ITEM 97 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.598,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:41:22

Produto: ITEM 97 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.345,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:40:38

Produto: ITEM 97 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 98: ITEM 98 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VI SITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Preço Estimado: R\$ 1.989,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.989,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.989,63

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO D O CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VI SITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) M ATERIAL(IS) NE CESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	

Preço Manual 1 R\$ 2.268,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:45:56

Produto: ITEM 98 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VI SITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.936,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:44:40

Produto: ITEM 98 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VI SITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.764,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 08:43:46

Produto: ITEM 98 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VI SITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 99: ITEM 99 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Preço Estimado: R\$ 1.932,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.932,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.932,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO D O CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) N ECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 2.106,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:06:30

Produto: ITEM 99 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.069,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:04:43

Produto: ITEM 99 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.621,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:02:07

Produto: ITEM 99 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 100: ITEM 100- CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Preço Estimado: R\$ 2.337,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.337,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.337,07

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 2.566,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:09:20

Produto: ITEM 100- CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.498,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:08:33

Produto: ITEM 100- CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.947,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:07:30

Produto: ITEM 100- CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 101: ITEM 101 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)

Preço Estimado: R\$ 2.684,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.684,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.684,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO D O MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 2.925,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:12:19
Produto: ITEM 101 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.879,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:11:26
Produto: ITEM 101 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.249,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:10:28
Produto: ITEM 101 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 102: ITEM 102 - CAT SER 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE

Preço Estimado: R\$ 2.807,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.807,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.807,13

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SI MILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E T ODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	

Preço Manual 1 R\$ 3.221,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:15:58

Produto: ITEM 102 - CAT SER 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE
MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE
LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.722,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:14:58

Produto: ITEM 102 - CAT SER 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE
MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE
LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.478,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:13:15

Produto: ITEM 102 - CAT SER 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE
MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE
LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 103: ITEM 103 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

Preço Estimado: R\$ 1.702,20 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.702,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.702,20
Quantidade	Descrição			Observação
7 Unidades	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES			

Preço Manual 1 R\$ 1.835,60
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:18:39
Produto: ITEM 103 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.859,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:17:53
Produto: ITEM 103 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.412,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:17:02
Produto: ITEM 103 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 104: ITEM 104 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.

Preço Estimado: R\$ 2.418,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.418,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.418,27

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	

Preço Manual 1 R\$ 2.412,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:22:56
Produto: ITEM 104 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.986,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:21:07
Produto: ITEM 104 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.856,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:19:42
Produto: ITEM 104 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 105: ITEM 105 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA

Preço Estimado: R\$ 1.211,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.211,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.211,50

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	

Preço Manual 1 R\$ 1.280,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:37:00
Produto: ITEM 105 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.369,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:35:09
Produto: ITEM 105 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 985,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:34:13
Produto: ITEM 105 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 106: ITEM 106 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.

Preço Estimado: R\$ 1.059,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.059,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.059,90

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SU PORTE DO MOTOR.	

Preço Manual 1 R\$ 1.142,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:03:42
Produto: ITEM 106 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA
MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.158,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:02:12
Produto: ITEM 106 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA
MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 879,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 09:41:46
Produto: ITEM 106 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA
MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 107: ITEM 107 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.

Preço Estimado: R\$ 1.182,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.182,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.182,23

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	

Preço Manual 1 R\$ 1.233,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:08:25
Produto: ITEM 107 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.364,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:06:36
Produto: ITEM 107 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 949,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:05:26
Produto: ITEM 107 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 108: ITEM 108-CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL

Preço Estimado: R\$ 1.005,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.005,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.005,57

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	

Preço Manual 1 R\$ 1.142,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:13:01
Produto: ITEM 108-CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 995,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:11:25
Produto: ITEM 108-CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 879,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:10:30
Produto: ITEM 108-CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 109: ITEM 109 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.

Preço Estimado: R\$ 1.505,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.505,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.505,97

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	

Preço Manual 1

R\$ 1.641,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:16:06

Produto: ITEM 109 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 1.613,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:15:08

Produto: ITEM 109 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3

R\$ 1.263,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:14:07

Produto: ITEM 109 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 110: ITEM 110 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA

Preço Estimado: R\$ 979,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 979,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 979,17

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	

Preço Manual 1 R\$ 1.137,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:19:39
Produto: ITEM 110 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 925,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:18:15
Produto: ITEM 110 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 875,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:17:17
Produto: ITEM 110 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 111: ITEM 111 - CAT SERV 3670- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL

Preço Estimado: R\$ 621,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 621,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 621,27

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	

Preço Manual 1 R\$ 644,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:53:00
Produto: ITEM 111 - CAT SERV 3670- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 723,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:51:15
Produto: ITEM 111 - CAT SERV 3670- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 496,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:49:00
Produto: ITEM 111 - CAT SERV 3670- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 112: ITEM 112 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME

Preço Estimado: R\$ 1.231,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.231,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.231,80

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	

Preço Manual 1 R\$ 1.401,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:56:04
Produto: ITEM 112 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.216,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:55:11
Produto: ITEM 112 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.078,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:54:06
Produto: ITEM 112 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 113: ITEM 113 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.

Preço Estimado: R\$ 1.232,30 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.232,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.232,30
Quantidade	Descrição			Observação
7 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. S UBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. T ODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.			

Preço Manual 1 R\$ 1.277,90
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:00:22
Produto: ITEM 113 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.436,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:58:17
Produto: ITEM 113 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 983,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 10:57:14
Produto: ITEM 113 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 114: ITEM 114 -CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

Preço Estimado: R\$ 1.123,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.123,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,07

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. S UBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPA MENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 1.214,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:04:05

Produto: ITEM 114 -CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.221,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:02:59

Produto: ITEM 114 -CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 934,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:01:43

Produto: ITEM 114 -CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 115: ITEM 115 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS

Preço Estimado: R\$ 997,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 997,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 997,27

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 1.164,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:14:09

Produto: ITEM 115 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 931,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:07:38

Produto: ITEM 115 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 896,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:06:00

Produto: ITEM 115 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 116: ITEM 116 -CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.

Preço Estimado: R\$ 1.153,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.153,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.153,07

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	

Preço Manual 1 R\$ 1.266,20

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:19:02
Produto: ITEM 116 -CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.219,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:18:00
Produto: ITEM 116 -CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 974,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:17:08
Produto: ITEM 116 -CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 117: ITEM 117 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.

Preço Estimado: R\$ 1.389,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.389,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.389,37

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	

Preço Manual 1 R\$ 1.296,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:23:07
Produto: ITEM 117 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.875,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:22:11
Produto: ITEM 117 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 997,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 11:20:46
Produto: ITEM 117 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 118: ITEM 118 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA

Preço Estimado: R\$ 1.046,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.046,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.046,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	

Preço Manual 1 R\$ 1.330,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:09:01
Produto: ITEM 118 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 936,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:08:17
Produto: ITEM 118 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 872,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:07:35
Produto: ITEM 118 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 119: ITEM 119 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.

Preço Estimado: R\$ 1.096,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.096,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.096,87

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	

Preço Manual 1 R\$ 1.211,60

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:12:02
Produto: ITEM 119 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.147,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:11:12
Produto: ITEM 119 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 932,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:10:17
Produto: ITEM 119 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 120: ITEM 120 - CAT SERV 20265 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM)

Preço Estimado: R\$ 2.889,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.889,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.889,43

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMÉRICOS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 3.212,30

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:23:47

Produto: ITEM 120 - CAT SERV 20265 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.985,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:20:51

Produto: ITEM 120 - CAT SERV 20265 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.471,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:20:05

Produto: ITEM 120 - CAT SERV 20265 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 121: ITEM 121 - CAT SERV 144451 - CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 1.477,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.477,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.477,03

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	

Preço Manual 1 R\$ 1.673,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:26:41
Produto: ITEM 121 - CAT SERV 144451 - CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.471,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:25:35
Produto: ITEM 121 - CAT SERV 144451 - CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.287,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:24:49
Produto: ITEM 121 - CAT SERV 144451 - CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 122: ITEM 122 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.

Preço Estimado: R\$ 1.989,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.989,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.989,10

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	

Preço Manual 1 R\$ 2.263,30

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:29:29
Produto: ITEM 122 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.963,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:28:47
Produto: ITEM 122 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.741,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:27:42
Produto: ITEM 122 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 123: ITEM 123 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO

Preço Estimado: R\$ 1.734,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.734,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.734,77

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	

Preço Manual 1 R\$ 1.912,30

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:35:45

Produto: ITEM 123 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.821,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:35:10

Produto: ITEM 123 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.471,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:31:26

Produto: ITEM 123 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 124: ITEM 124 - CAT SERV 3506 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS

Preço Estimado: R\$ 1.752,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.752,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.752,60

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	

Preço Manual 1 R\$ 1.944,80

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:39:52
Produto: ITEM 124 - CAT SERV 3506 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.817,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:38:52
Produto: ITEM 124 - CAT SERV 3506 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.496,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:37:46
Produto: ITEM 124 - CAT SERV 3506 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3



Item 125: ITEM 125 - CAT SERV 3506- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA

Preço Estimado: R\$ 1.165,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.165,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.165,50

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	

Preço Manual 1 R\$ 1.202,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:42:02

Produto: ITEM 125 - CAT SERV 3506- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.369,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:41:27

Produto: ITEM 125 - CAT SERV 3506- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 925,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:40:40

Produto: ITEM 125 - CAT SERV 3506- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 126: ITEM 126 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Preço Estimado: R\$ 2.182,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.182,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.182,83

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	

Preço Manual 1 R\$ 2.437,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:44:19

Produto: ITEM 126 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.236,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:43:41

Produto: ITEM 126 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.875,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:43:05

Produto: ITEM 126 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 127: ITEM 127 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Preço Estimado: R\$ 1.321,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.321,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.321,23

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	

Preço Manual 1 R\$ 1.493,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:46:35

Produto: ITEM 127 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.321,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:45:51

Produto: ITEM 127 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.149,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:45:11

Produto: ITEM 127 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 128: ITEM 128 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Preço Estimado: R\$ 2.016,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.016,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.016,47

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	

Preço Manual 1 R\$ 2.337,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:57:36

Produto: ITEM 128 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.914,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:56:56

Produto: ITEM 128 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.798,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:55:57

Produto: ITEM 128 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 129: ITEM 129 -CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)

Preço Estimado: R\$ 1.722,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.722,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.722,80

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 1.921,40

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:01:21

Produto: ITEM 129 -CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.769,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:00:43

Produto: ITEM 129 -CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.478,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 13:59:20

Produto: ITEM 129 -CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 130: ITEM 130 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Preço Estimado: R\$ 1.441,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.441,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.441,97

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	

Preço Manual 1 R\$ 1.641,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:05:24

Produto: ITEM 130 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.421,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:04:37

Produto: ITEM 130 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 1.263,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:03:56

Produto: ITEM 130 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 131: ITEM 131 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto de vazamentos, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS

Preço Estimado: R\$ 1.304,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.304,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.304,83

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto de vazamentos, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	

Preço Manual 1 R\$ 1.280,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:09:23

Produto: ITEM 131 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto de vazamentos, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS

Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 1.649,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:07:31

Produto: ITEM 131 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto de vazamentos, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS

Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 985,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:06:39

Produto: ITEM 131 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto de vazamentos, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS

Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445

Comprovante: Anexo 3



Item 132: ITEM 132 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)

Preço Estimado: R\$ 2.621,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.621,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.621,50

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	

Preço Manual 1 R\$ 2.788,50
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:13:35
Produto: ITEM 132 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)
Fornecedor: 45.127.148/0001-20 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 R\$ 2.931,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:11:44
Produto: ITEM 132 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)
Fornecedor: 36.228.931/0001-99 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R\$ 2.145,00
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 10/09/2024 14:10:50
Produto: ITEM 132 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)
Fornecedor: 45.346.997/0001-74 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445
Comprovante: Anexo 3





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445 (45.346.997/0001-74)	Data: 10/09/2024 14:10:50
2 - HF COMERCIO E SERVICOS LTDA (45.127.148/0001-20)	Data: 10/09/2024 14:13:35
3 - VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA (36.228.931/0001-99)	Data: 10/09/2024 14:11:44



**HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.127.148/0001-20

Inscrição estadual: 0811305700169

Endereço: Colônia Agrícola Águas Claras - Chácara 09 lote 05 CEP 71090085

E-mail: hfcomercioeservicos@gmail.com

Telefone: (61)98173-3838/ (61) 98242-2122

Ao Exército Brasileiro – Base Administrativa Guarnição PB

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	R\$ 975,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	R\$ 975,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	R\$ 1.105,00
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 455,00

5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 455,00
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 643,50
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 770,90
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 621,40
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1;136,20
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.294,80

11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 611,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 665,60
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.016,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.853,20
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 4.082,00
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	R\$ 1.456,00
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	R\$ 2.412,80

18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	R\$ 2.264,60
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	R\$ 2.583,10
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	R\$ 2.626,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	R\$ 765,70
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	R\$ 2.119,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	R\$ 2.012,40
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	R\$ 975,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO	R\$ 1.765,40

	SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 1.332,50
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.594,80
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	R\$ 2.574,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	R\$ 2.464,80
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO	R\$ 3.064,10

	DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 2.438,80
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 3.217,50
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 1.283,10
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.571,40
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	R\$ 2.050,10
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE	R\$ 3.637,40

	PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO P ELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	R\$ 616,20
38	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	R\$ 2.943,20
39	SERVIÇO D E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	R\$ 1.428,70
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	R\$ 448,50
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	R\$ 507,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	R\$ 546,00
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E	R\$ 871,00

	LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	R\$ 1067,30
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	R\$ 466,70
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	R\$ 2.204,80
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	R\$ 1.270,10
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	R\$ 1.898,00
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE:	R\$ 2.407,60

	APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 5.166,20
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	R\$ 2.505,10

52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.493,70
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.232,40
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 763,10
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	R\$ 1.757,60
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	R\$ 1.256,80
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	R\$ 1.458,60
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	R\$ 1.649,70

	PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	R\$ 1.285,70
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	R\$ 770,90
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 2.557,10
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 2.078,70
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 3.625,70
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 1.930,50
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 2.320,50
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 10.172,50

67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.947,40
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.485,90
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.675,70
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 1.944,80
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.866,80
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 2.437,50
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.289,60
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ	R\$ 1.216,80

	SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.037,40
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.136,20
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	R\$ 1.251,90
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	R\$ 1.332,50
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	R\$ 2.125,50
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,	R\$ 1.287,00

	INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.421,90
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 3.502,20
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.921,40
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 744,90
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.598,30

86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.267,50
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.093,30
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	R\$ 4.235,40
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.092,40
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	R\$ 3.883,10

91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	R\$ 3.139,50
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 4.872,00
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 2.320,50
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.460,90

95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.155,40
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.271,40
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.748,50
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.268,90
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.106,00
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO	R\$ 2.566,20

	DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.925,00
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 3.221,40
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.835,60
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 2.412,80
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	R\$ 1.280,50
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	R\$ 1.142,70
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	R\$ 1.233,70

108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	R\$ 1.142,70
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	R\$ 1.641,90
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 1.137,50
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	R\$ 644,80
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	R\$ 1.401,40
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.277,90
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.214,20
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO	R\$ 1.164,80

	DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	R\$ 1.266,20
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 1.296,10
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 1.330,00
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	R\$ 1.211,60
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 3.212,30
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 1.673,10
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	R\$ 2.263,30

123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 1.912,30
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	R\$ 1.944,80
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 1.202,50
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.437,50
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO	R\$ 1.493,70

	DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.337,40
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.921,40
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.641,90
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATE RIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	R\$ 1.280,50

132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de gás, troca de valvula de retenção, troca de borracha de vedação)	R\$ 2.788,50

A HF Comércio e Serviços declara que:

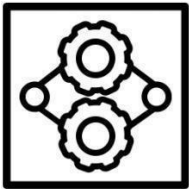
1) Nos preços cotados estão incluídas as despesas: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações e obrigações sociais.

NATHALIA SOUSA
 SILVA:02667170121
 1
 Assinado de forma digital por
 NATHALIA SOUSA
 SILVA:02667170121
 Dados: 2024.08.30 09:31:08
 +03'00'

Nathália Sousa Silva
 CPF: 026.671.701-21
 Representante Legal da Empresa

Brasília - DF, 30 de agosto de 2024.

HF COMERCIO E
 SERVICOS
 LTDA:45127148000120
 Assinado de forma digital por
 HF COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:45127148000120
 Dados: 2024.08.30 09:31:24
 +03'00'



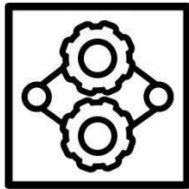
Recife, 13 de agosto de 2024.

Orçamento N° 0472/2024-GE

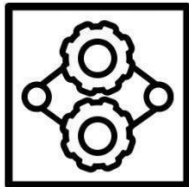
AO
EXERCITO BRASILEIRO
BASE ADM DE GUARNIÇÃO - PB

Conforme foi solicitado, apresentamos o orçamento para realização do serviço de manutenção nos equipamentos abaixo com todos os materiais inclusos, conforme suas especificações:

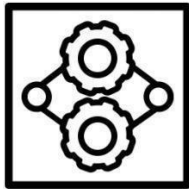
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Obs
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	R\$ 980,00	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	R\$ 980,00	
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	R\$ 1.150,00	
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 598,00	
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 590,00	
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 712,00	
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 824,00	



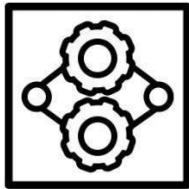
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 647,00	
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.325,00	
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.471,00	
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 641,00	
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 822,00	
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.050,00	
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.725,00	
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.996,00	
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	R\$ 1.963,00	
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	R\$ 2.759,00	
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST	R\$ 2.655,00	



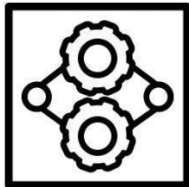
	EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.		
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	R\$ 2.498,00	
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	R\$ 3.487,00	
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	R\$ 797,00	
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	R\$ 2.132,00	
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	R\$ 2.136,00	
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	R\$ 996,00	
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	R\$ 2.045,00	
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 1.587,00	
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.487,00	



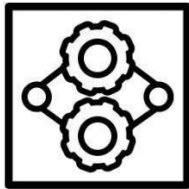
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	R\$ 2.658,00	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	R\$ 2.669,00	
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	R\$ 2.991,00	
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 2.689,00	
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 2.987,00	
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 1.489,00	
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.347,00	
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	R\$ 2.314,00	
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 3.469,00	
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO	R\$ 884,00	



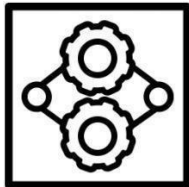
	E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.		
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	R\$ 2.498,00	
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	R\$ 1.658,00	
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	R\$ 521,00	
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	R\$ 687,00	
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	R\$ 639,00	
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 821,00	
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	R\$ 914,00	
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	R\$ 597,00	
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	R\$ 2.322,00	



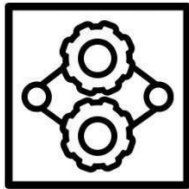
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	R\$ 1.142,00	
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	R\$ 1.874,00	
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	R\$ 2.635,00	
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 4.359,00	
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	R\$ 2.985,00	
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSÉN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.696,00	
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR	R\$ 1.658,00	



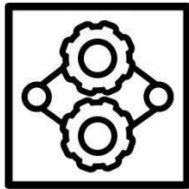
	INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES		
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 729,00	
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	R\$ 1.877,00	
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	R\$ 1.263,00	
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	R\$ 1.489,00	
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.632,00	
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	R\$ 1.472,00	
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	R\$ 733,00	
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 2.481,00	
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 1.912,00	
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 3.212,00	
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E	R\$ 1.896,00	



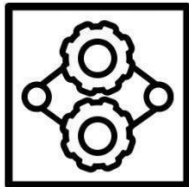
	FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO		
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 2.469,00	
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 8.755,00	
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.978,00	
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.418,00	
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.693,00	
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 1.823,00	
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.917,00	
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 2.131,00	
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.313,00	
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.298,00	
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E	R\$ 904,00	



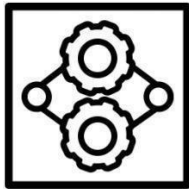
	FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS		
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 910,00	
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	R\$ 1.155,00	
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	R\$ 1.298,00	
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	R\$ 1.799,00	
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 1.693,00	
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.331,00	
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.978,00	
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.811,00	
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A	R\$ 721,00	



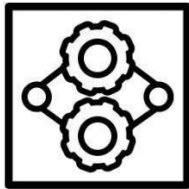
	EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.469,00	
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.269,00	
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 956,00	
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	R\$ 3.716,00	
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.813,00	
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	R\$ 3.422,00	
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	R\$ 3.696,00	
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO	R\$ 3.974,00	



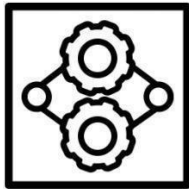
	E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.		
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 1.924,00	
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.165,00	
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.932,00	
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.214,00	
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.598,00	
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.936,00	



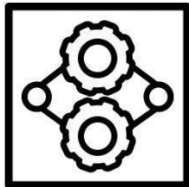
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.069,00	
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.498,00	
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.879,00	
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 2.722,00	
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.859,00	
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 2.986,00	
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	R\$ 1.369,00	
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	R\$ 1.158,00	
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	R\$ 1.364,00	
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	R\$ 995,00	
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	R\$ 1.613,00	
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR	R\$ 925,00	



	INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA		
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	R\$ 723,00	
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	R\$ 1.216,00	
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.436,00	
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.221,00	
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 931,00	
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	R\$ 1.219,00	
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 1.875,00	
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 936,00	
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	R\$ 1.147,00	
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO	R\$ 2.985,00	



	SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.		
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 1.471,00	
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	R\$ 1.963,00	
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 1.821,00	
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	R\$ 1.817,00	
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 1.369,00	
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.236,00	
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.321,00	
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,	R\$ 1.914,00	



	FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS		
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.769,00	
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.421,00	
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	R\$ 1.649,00	
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de gás, troca de valvula de retenção, troca de borracha de vedação)	R\$ 2.931,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 Garantia: 03 (três) meses;

2.2 Prazo de entrega:

2.3 Este orçamento inclui somente o que nele está especificado, quaisquer serviços/materiais adicionais aqui não citados serão objeto de orçamento adicional.

Anexo 3

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE
Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455
E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

EXERCITO BRASILEIRO – BASE DE ADMINISTRATIVA GUARNIÇÃO PB

Orçamento de Contratação do Serviço de Mnt de Mat Perm do Rancho (PASA)

Apresentamos o orçamento solicitado para o serviço de manutenção e reparação dos equipamentos listados abaixo, com todos materiais inclusos conforme a descrição:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Obs
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	R\$ 750,00	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	R\$ 750,00	
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	R\$ 850,00	
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 350,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 350,00	
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 495,00	
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 593,00	
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 478,00	
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 874,00	
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 996,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 471,00	
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 512,00	
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 2.320,00	
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 2.964,00	
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.140,00	
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	R\$ 1.120,00	
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	R\$ 1.856,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	R\$ 1.742,00	
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	R\$ 1.978,00	
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	R\$ 2.020,00	
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	R\$ 589,00	
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	R\$ 1.632,00	
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	R\$ 1.548,00	
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	R\$ 749,00	
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO	R\$ 1.358,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.		
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 1.025,00	
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.996,00	
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	R\$ 1.980,00	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	R\$ 1.896,00	
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO	R\$ 2.357,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.		
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 1.876,00	
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 2.475,00	
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 987,00	
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.978,00	
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	R\$ 1.577,00	
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE	R\$ 2.798,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO P ELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.		
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	R\$ 474,00	
38	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	R\$ 2.265,00	
39	SERVIÇO D E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	R\$ 1.099,00	
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	R\$ 345,00	
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	R\$ 390,00	
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	R\$ 420,00	
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E	R\$ 670,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.		
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	R\$ 821,00	
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	R\$ 359,00	
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	R\$ 1.696,00	
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	R\$ 977,00	
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	R\$ 1.460,00	
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE:	R\$ 1.852,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE		
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 3.974,00	
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	R\$ 1.927,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.149,00	
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 948,00	
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 587,00	
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	R\$ 1.352,00	
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	R\$ 973,00	
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	R\$ 1.122,00	
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	R\$ 1.269,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.		
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	R\$ 989,00	
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	R\$ 593,00	
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 1.967,00	
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 1.599,00	
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 2.789,00	
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 1.485,00	
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 1.785,00	
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 7.825,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.498,00	
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.143,00	
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.289,00	
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 1.496,00	
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.436,00	
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.857,00	
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 992,00	
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ	R\$ 963,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.		
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 798,00	
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 874,00	
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	R\$ 963,00	
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	R\$ 1.025,00	
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	R\$ 1.635,00	
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,	R\$ 990,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO		
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.863,00	
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.694,00	
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.478,00	
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 573,00	
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.998,77	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 975,00	
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 841,00	
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	R\$ 3.258,00	
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.148,00	
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	R\$ 2.987,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	R\$ 2.415,00	
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 3.748,55	
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 1.758,00	
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.893,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.658,00	
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 978,24	
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.345,00	
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.764,00	
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.621,00	
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO	R\$ 1.947,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.		
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.249,00	
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 2.478,00	
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.412,00	
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 1.856,00	
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	R\$ 985,00	
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	R\$ 879,00	
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	R\$ 949,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	R\$ 879,00	
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	R\$ 1.263,00	
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 875,00	
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	R\$ 496,00	
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	R\$ 1.078,00	
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 983,00	
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 934,00	
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO	R\$ 896,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	R\$ 974,00	
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 997,00	
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 872,00	
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	R\$ 932,00	
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 2.471,00	
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 1.287,00	
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	R\$ 1.741,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 1.471,00	
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	R\$ 1.496,00	
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 925,00	
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.875,00	
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO	R\$ 1.149,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS		
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.798,00	
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.478,00	
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.263,00	
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	R\$ 985,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de gás, troca de valvula de retenção, troca de borracha de vedação)	R\$ 2.145,00	

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos do Termo de Referência e de todas as condições neles contidas.
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o item de serviço, objeto desta Dispensa.

Recife - PE, 12 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA
Data: 12/08/2024 16:41:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angelica Raimundo Pessoa e Silva
6.397.973 SDS-PE / 052.897.294-45



BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

CNPJ: 09.535.458/0001-10
Responsável: EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS
Matrícula: 052230464-1
Telefone: (83) 98230-3834
Departamento: SEÇÃO DE PLANEJAMENTO INICIAL



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ITEM 01 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	R\$ 901,67	R\$ 975,00	131,37	14,57	Média	R\$ 750,00	R\$ 901,67	R\$ 975,00
ITEM 02 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	R\$ 901,67	R\$ 975,00	131,37	14,57	Média	R\$ 750,00	R\$ 901,67	R\$ 975,00
ITEM 03 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	R\$ 1.035,00	R\$ 1.105,00	161,79	15,63	Média	R\$ 850,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.105,00
ITEM 04 - CAT SER 2801 -MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO	R\$ 467,67	R\$ 455,00	124,48	26,62	Média	R\$ 350,00	R\$ 402,50	R\$ 402,50
ITEM 05 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,	R\$ 465,00	R\$ 455,00	120,31	25,87	Média	R\$ 350,00	R\$ 402,50	R\$ 402,50
ITEM 06-CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 616,83	R\$ 643,50	110,93	17,98	Média	R\$ 495,00	R\$ 616,83	R\$ 643,50
ITEM 07 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA	R\$ 729,30	R\$ 770,90	120,99	16,59	Média	R\$ 593,00	R\$ 729,30	R\$ 770,90
ITEM 08 - CAT SERV - 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 582,13	R\$ 621,40	91,09	15,65	Média	R\$ 478,00	R\$ 582,13	R\$ 621,40
ITEM 09 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 1.111,73	R\$ 1.136,20	226,49	20,37	Média	R\$ 874,00	R\$ 1.005,10	R\$ 1.005,10
ITEM 10 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSORES, INCLUINDO VISITA TÉCNICA	R\$ 1.253,93	R\$ 1.294,80	240,12	19,15	Média	R\$ 996,00	R\$ 1.253,93	R\$ 1.294,80



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ITEM 11- CATSER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 574,33	R\$ 611,00	90,74	15,80	Média	R\$ 471,00	R\$ 574,33	R\$ 611,00
ITEM 12 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 666,53	R\$ 665,60	155,00	23,26	Média	R\$ 512,00	R\$ 588,80	R\$ 588,80
ITEM 13 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS:	R\$ 2.795,33	R\$ 3.016,00	412,00	14,74	Média	R\$ 2.320,00	R\$ 2.795,33	R\$ 3.016,00
ITEM 14 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 3.514,07	R\$ 3.725,00	480,66	13,68	Média	R\$ 2.964,00	R\$ 3.514,07	R\$ 3.725,00
ITEM 15 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL.	R\$ 3.739,33	R\$ 3.996,00	520,82	13,93	Média	R\$ 3.140,00	R\$ 3.739,33	R\$ 3.996,00
ITEM 16 - CAT SER 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	R\$ 1.513,00	R\$ 1.456,00	424,38	28,05	Média	R\$ 1.120,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
ITEM 17- CAT SERV 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	R\$ 2.342,60	R\$ 2.412,80	455,57	19,45	Média	R\$ 1.856,00	R\$ 2.342,60	R\$ 2.412,80
ITEM 18 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO	R\$ 2.220,53	R\$ 2.264,60	458,09	20,63	Média	R\$ 1.742,00	R\$ 2.003,30	R\$ 2.003,30
ITEM 19 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	R\$ 2.353,03	R\$ 2.498,00	327,56	13,92	Média	R\$ 1.978,00	R\$ 2.353,03	R\$ 2.498,00
ITEM 20 - CAT SRV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	R\$ 2.711,00	R\$ 2.626,00	737,18	27,19	Média	R\$ 2.020,00	R\$ 2.323,00	R\$ 2.323,00
ITEM 21- CAT SER 25267 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	R\$ 717,23	R\$ 765,70	112,15	15,64	Média	R\$ 589,00	R\$ 717,23	R\$ 765,70
ITEM 22 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	R\$ 1.961,00	R\$ 2.119,00	285,00	14,53	Média	R\$ 1.632,00	R\$ 1.961,00	R\$ 2.119,00
ITEM 23 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	R\$ 1.898,80	R\$ 2.012,40	310,02	16,33	Média	R\$ 1.548,00	R\$ 1.898,80	R\$ 2.012,40
ITEM 24- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	R\$ 906,67	R\$ 975,00	136,95	15,10	Média	R\$ 749,00	R\$ 906,67	R\$ 975,00
ITEM 25- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	R\$ 1.722,80	R\$ 1.765,40	345,48	20,05	Média	R\$ 1.358,00	R\$ 1.561,70	R\$ 1.561,70
ITEM 26-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS	R\$ 1.314,83	R\$ 1.332,50	281,42	21,40	Média	R\$ 1.025,00	R\$ 1.178,75	R\$ 1.178,75



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ITEM 27-CAT SER 3670SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 2.359,27	R\$ 2.487,00	319,18	13,53	Média	R\$ 1.996,00	R\$ 2.359,27	R\$ 2.487,00
ITEM 28-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	R\$ 2.404,00	R\$ 2.574,00	369,59	15,37	Média	R\$ 1.980,00	R\$ 2.404,00	R\$ 2.574,00
ITEM 29-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	R\$ 2.343,27	R\$ 2.464,80	400,57	17,09	Média	R\$ 1.896,00	R\$ 2.343,27	R\$ 2.464,80
ITEM 30-CAT SERV- 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$ 2.804,03	R\$ 2.991,00	388,86	13,87	Média	R\$ 2.357,00	R\$ 2.804,03	R\$ 2.991,00
ITEM 31-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS	R\$ 2.334,60	R\$ 2.438,80	416,40	17,84	Média	R\$ 1.876,00	R\$ 2.334,60	R\$ 2.438,80
ITEM 32-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO	R\$ 2.893,17	R\$ 2.987,00	380,04	13,14	Média	R\$ 2.475,00	R\$ 2.893,17	R\$ 2.987,00
ITEM 33 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 1.253,03	R\$ 1.283,10	252,35	20,14	Média	R\$ 987,00	R\$ 1.135,05	R\$ 1.135,05
ITEM 34 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS	R\$ 2.298,80	R\$ 2.347,00	299,62	13,03	Média	R\$ 1.978,00	R\$ 2.298,80	R\$ 2.347,00
ITEM 35 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS	R\$ 1.980,37	R\$ 2.050,10	373,42	18,86	Média	R\$ 1.577,00	R\$ 1.980,37	R\$ 2.050,10
ITEM 36 - CAT SERV 3670-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL	R\$ 3.301,47	R\$ 3.469,00	444,07	13,45	Média	R\$ 2.798,00	R\$ 3.301,47	R\$ 3.469,00
ITEM 37 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	R\$ 658,07	R\$ 616,20	208,18	31,64	Média	R\$ 474,00	R\$ 545,10	R\$ 545,10
ITEM 38 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	R\$ 2.568,73	R\$ 2.498,00	344,59	13,41	Média	R\$ 2.265,00	R\$ 2.568,73	R\$ 2.498,00
ITEM 39 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 1.395,23	R\$ 1.428,70	281,00	20,14	Média	R\$ 1.099,00	R\$ 1.263,85	R\$ 1.263,85
ITEM 40 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	R\$ 438,17	R\$ 448,50	88,45	20,19	Média	R\$ 345,00	R\$ 396,75	R\$ 396,75



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ITEM 41 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	R\$ 528,00	R\$ 507,00	149,61	28,34	Média	R\$ 390,00	R\$ 448,50	R\$ 448,50
ITEM 42 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	R\$ 535,00	R\$ 546,00	109,91	20,54	Média	R\$ 420,00	R\$ 483,00	R\$ 483,00
ITEM 43 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR	R\$ 787,33	R\$ 821,00	104,64	13,29	Média	R\$ 670,00	R\$ 787,33	R\$ 821,00
ITEM 44 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	R\$ 934,10	R\$ 914,00	124,37	13,31	Média	R\$ 821,00	R\$ 934,10	R\$ 914,00
ITEM 45 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	R\$ 474,23	R\$ 466,70	119,18	25,13	Média	R\$ 359,00	R\$ 412,85	R\$ 412,85
ITEM 46 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO A GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS	R\$ 2.074,27	R\$ 2.204,80	332,79	16,04	Média	R\$ 1.696,00	R\$ 2.074,27	R\$ 2.204,80
ITEM 47 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	R\$ 1.129,70	R\$ 1.142,00	146,94	13,01	Média	R\$ 977,00	R\$ 1.129,70	R\$ 1.142,00
ITEM 48 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	R\$ 1.744,00	R\$ 1.874,00	246,24	14,12	Média	R\$ 1.460,00	R\$ 1.744,00	R\$ 1.874,00
ITEM 49 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS	R\$ 2.298,20	R\$ 2.407,60	402,80	17,53	Média	R\$ 1.852,00	R\$ 2.298,20	R\$ 2.407,60
ITEM 50 - CAT SERV 2534 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS	R\$ 4.499,73	R\$ 4.359,00	608,43	13,52	Média	R\$ 3.974,00	R\$ 4.499,73	R\$ 4.359,00
ITEM 51 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	R\$ 2.472,37	R\$ 2.505,10	529,76	21,43	Média	R\$ 1.927,00	R\$ 2.216,05	R\$ 2.216,05
ITEM 52 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.446,23	R\$ 1.493,70	276,57	19,12	Média	R\$ 1.149,00	R\$ 1.446,23	R\$ 1.493,70
ITEM 53 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.279,47	R\$ 1.232,40	357,33	27,93	Média	R\$ 948,00	R\$ 1.090,20	R\$ 1.090,20
ITEM 54 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 693,03	R\$ 729,00	93,40	13,48	Média	R\$ 587,00	R\$ 693,03	R\$ 729,00
ITEM 55 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO	R\$ 1.662,20	R\$ 1.757,60	275,19	16,56	Média	R\$ 1.352,00	R\$ 1.662,20	R\$ 1.757,60



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR.								
ITEM 56 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL	R\$ 1.164,27	R\$ 1.256,80	165,67	14,23	Média	R\$ 973,00	R\$ 1.164,27	R\$ 1.256,80
ITEM 57 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA	R\$ 1.356,53	R\$ 1.458,60	203,68	15,01	Média	R\$ 1.122,00	R\$ 1.356,53	R\$ 1.458,60
ITEM 58 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)	R\$ 1.516,90	R\$ 1.632,00	214,87	14,17	Média	R\$ 1.269,00	R\$ 1.516,90	R\$ 1.632,00
ITEM 59 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	R\$ 1.248,90	R\$ 1.285,70	243,59	19,50	Média	R\$ 989,00	R\$ 1.248,90	R\$ 1.285,70
ITEM 60 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	R\$ 698,97	R\$ 733,00	93,71	13,41	Média	R\$ 593,00	R\$ 698,97	R\$ 733,00
ITEM 61 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 2.335,03	R\$ 2.481,00	320,99	13,75	Média	R\$ 1.967,00	R\$ 2.335,03	R\$ 2.481,00
ITEM 62 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 1.863,23	R\$ 1.912,00	243,54	13,07	Média	R\$ 1.599,00	R\$ 1.863,23	R\$ 1.912,00
ITEM 63 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 3.208,90	R\$ 3.212,00	418,36	13,04	Média	R\$ 2.789,00	R\$ 3.208,90	R\$ 3.212,00
ITEM 64 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 1.770,50	R\$ 1.896,00	247,85	14,00	Média	R\$ 1.485,00	R\$ 1.770,50	R\$ 1.896,00
ITEM 65 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 2.191,50	R\$ 2.320,50	359,78	16,42	Média	R\$ 1.785,00	R\$ 2.191,50	R\$ 2.320,50
ITEM 66 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 8.917,50	R\$ 8.755,00	1182,16	13,26	Média	R\$ 7.825,00	R\$ 8.917,50	R\$ 8.755,00
ITEM 67 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.807,80	R\$ 1.947,40	268,73	14,87	Média	R\$ 1.498,00	R\$ 1.807,80	R\$ 1.947,40
ITEM 68 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.348,97	R\$ 1.418,00	181,57	13,46	Média	R\$ 1.143,00	R\$ 1.348,97	R\$ 1.418,00
ITEM 69 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.552,57	R\$ 1.675,70	228,42	14,71	Média	R\$ 1.289,00	R\$ 1.552,57	R\$ 1.675,70
ITEM 70 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 1.754,60	R\$ 1.823,00	232,09	13,23	Média	R\$ 1.496,00	R\$ 1.754,60	R\$ 1.823,00
ITEM 71 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.739,93	R\$ 1.866,80	264,41	15,20	Média	R\$ 1.436,00	R\$ 1.739,93	R\$ 1.866,80



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ITEM 72 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA.MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 2.141,83	R\$ 2.131,00	290,40	13,56	Média	R\$ 1.857,00	R\$ 2.141,83	R\$ 2.131,00
ITEM 73 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS	R\$ 1.198,20	R\$ 1.289,60	178,96	14,94	Média	R\$ 992,00	R\$ 1.198,20	R\$ 1.289,60
ITEM 74 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.159,27	R\$ 1.216,80	174,75	15,07	Média	R\$ 963,00	R\$ 1.159,27	R\$ 1.216,80
ITEM 75 - CAT SERV 20796 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA	R\$ 913,13	R\$ 904,00	119,96	13,14	Média	R\$ 798,00	R\$ 913,13	R\$ 904,00
ITEM 76 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE Sonda DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA,	R\$ 973,40	R\$ 910,00	142,13	14,60	Média	R\$ 874,00	R\$ 973,40	R\$ 910,00
ITEM 77 - CAT SERV 2801 - CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	R\$ 1.123,30	R\$ 1.155,00	147,04	13,09	Média	R\$ 963,00	R\$ 1.123,30	R\$ 1.155,00
ITEM 78 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA	R\$ 1.218,50	R\$ 1.298,00	168,46	13,83	Média	R\$ 1.025,00	R\$ 1.218,50	R\$ 1.298,00
ITEM 79 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÉS E FUSÍVEIS	R\$ 1.853,17	R\$ 1.799,00	249,70	13,47	Média	R\$ 1.635,00	R\$ 1.853,17	R\$ 1.799,00
ITEM 80 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,	R\$ 1.323,33	R\$ 1.287,00	352,91	26,67	Média	R\$ 990,00	R\$ 1.138,50	R\$ 1.138,50
ITEM 81 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 2.205,30	R\$ 2.331,00	299,90	13,60	Média	R\$ 1.863,00	R\$ 2.205,30	R\$ 2.331,00
ITEM 82 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS	R\$ 3.058,07	R\$ 2.978,00	410,01	13,41	Média	R\$ 2.694,00	R\$ 3.058,07	R\$ 2.978,00
ITEM 83 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA	R\$ 1.736,80	R\$ 1.811,00	230,82	13,29	Média	R\$ 1.478,00	R\$ 1.736,80	R\$ 1.811,00
ITEM 84 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO.	R\$ 679,63	R\$ 721,00	93,12	13,70	Média	R\$ 573,00	R\$ 679,63	R\$ 721,00
ITEM 85 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO	R\$ 2.355,36	R\$ 2.469,00	315,51	13,40	Média	R\$ 1.998,77	R\$ 2.355,36	R\$ 2.469,00



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.								
ITEM 86 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.170,50	R\$ 1.267,50	169,31	14,46	Média	R\$ 975,00	R\$ 1.170,50	R\$ 1.267,50
ITEM 87 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 963,43	R\$ 956,00	126,31	13,11	Média	R\$ 841,00	R\$ 963,43	R\$ 956,00
ITEM 88 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL., INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	R\$ 3.736,47	R\$ 3.716,00	489,02	13,09	Média	R\$ 3.258,00	R\$ 3.736,47	R\$ 3.716,00
ITEM 89 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS	R\$ 3.684,47	R\$ 3.813,00	485,14	13,17	Média	R\$ 3.148,00	R\$ 3.684,47	R\$ 3.813,00
ITEM 90 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO	R\$ 3.430,70	R\$ 3.422,00	448,11	13,06	Média	R\$ 2.987,00	R\$ 3.430,70	R\$ 3.422,00
ITEM 91 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	R\$ 3.083,50	R\$ 3.139,50	642,33	20,83	Média	R\$ 2.415,00	R\$ 2.777,25	R\$ 2.777,25
ITEM 92 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO	R\$ 4.198,18	R\$ 3.974,00	594,33	14,16	Média	R\$ 3.748,55	R\$ 4.198,18	R\$ 3.974,00
ITEM 93 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA	R\$ 2.000,83	R\$ 1.924,00	289,01	14,44	Média	R\$ 1.758,00	R\$ 2.000,83	R\$ 1.924,00
ITEM 94 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 2.172,97	R\$ 2.165,00	284,03	13,07	Média	R\$ 1.893,00	R\$ 2.172,97	R\$ 2.165,00
ITEM 95 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)	R\$ 1.915,13	R\$ 1.932,00	249,13	13,01	Média	R\$ 1.658,00	R\$ 1.915,13	R\$ 1.932,00
ITEM 96 - CAT SER 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	R\$ 1.154,55	R\$ 1.214,00	155,36	13,46	Média	R\$ 978,24	R\$ 1.154,55	R\$ 1.214,00
ITEM 97 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)	R\$ 1.563,83	R\$ 1.598,00	203,91	13,04	Média	R\$ 1.345,00	R\$ 1.563,83	R\$ 1.598,00
ITEM 98 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	R\$ 1.989,63	R\$ 1.936,00	256,69	12,90	Média	R\$ 1.764,00	R\$ 1.989,63	R\$ 1.936,00
ITEM 99 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	R\$ 1.932,00	R\$ 2.069,00	269,97	13,97	Média	R\$ 1.621,00	R\$ 1.932,00	R\$ 2.069,00



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ITEM 100- CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)	R\$ 2.337,07	R\$ 2.498,00	339,52	14,53	Média	R\$ 1.947,00	R\$ 2.337,07	R\$ 2.498,00
ITEM 101 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	R\$ 2.684,33	R\$ 2.879,00	377,71	14,07	Média	R\$ 2.249,00	R\$ 2.684,33	R\$ 2.879,00
ITEM 102 - CAT SER 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE	R\$ 2.807,13	R\$ 2.722,00	378,94	13,50	Média	R\$ 2.478,00	R\$ 2.807,13	R\$ 2.722,00
ITEM 103 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.702,20	R\$ 1.835,60	251,59	14,78	Média	R\$ 1.412,00	R\$ 1.702,20	R\$ 1.835,60
ITEM 104 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 2.418,27	R\$ 2.412,80	565,02	23,36	Média	R\$ 1.856,00	R\$ 2.134,40	R\$ 2.134,40
ITEM 105 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	R\$ 1.211,50	R\$ 1.280,50	201,08	16,60	Média	R\$ 985,00	R\$ 1.211,50	R\$ 1.280,50
ITEM 106 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	R\$ 1.059,90	R\$ 1.142,70	156,85	14,80	Média	R\$ 879,00	R\$ 1.059,90	R\$ 1.142,70
ITEM 107 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	R\$ 1.182,23	R\$ 1.233,70	212,23	17,95	Média	R\$ 949,00	R\$ 1.182,23	R\$ 1.233,70
ITEM 108-CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	R\$ 1.005,57	R\$ 995,00	132,17	13,14	Média	R\$ 879,00	R\$ 1.005,57	R\$ 995,00
ITEM 109 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	R\$ 1.505,97	R\$ 1.613,00	210,91	14,00	Média	R\$ 1.263,00	R\$ 1.505,97	R\$ 1.613,00
ITEM 110 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 979,17	R\$ 925,00	139,38	14,23	Média	R\$ 875,00	R\$ 979,17	R\$ 925,00
ITEM 111 - CAT SERV 3670- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	R\$ 621,27	R\$ 644,80	115,32	18,56	Média	R\$ 496,00	R\$ 621,27	R\$ 644,80
ITEM 112 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	R\$ 1.231,80	R\$ 1.216,00	162,28	13,17	Média	R\$ 1.078,00	R\$ 1.231,80	R\$ 1.216,00
ITEM 113 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.	R\$ 1.232,30	R\$ 1.277,90	229,92	18,66	Média	R\$ 983,00	R\$ 1.232,30	R\$ 1.277,90
ITEM 114 -CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.	R\$ 1.123,07	R\$ 1.214,20	163,77	14,58	Média	R\$ 934,00	R\$ 1.123,07	R\$ 1.214,20
ITEM 115 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS	R\$ 997,27	R\$ 931,00	146,14	14,65	Média	R\$ 896,00	R\$ 997,27	R\$ 931,00
ITEM 116 -CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	R\$ 1.153,07	R\$ 1.219,00	156,86	13,60	Média	R\$ 974,00	R\$ 1.153,07	R\$ 1.219,00
ITEM 117 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 1.389,37	R\$ 1.296,10	446,37	32,13	Média	R\$ 997,00	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ITEM 118 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 1.046,00	R\$ 936,00	248,02	23,71	Média	R\$ 872,00	R\$ 904,00	R\$ 904,00
ITEM 119 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	R\$ 1.096,87	R\$ 1.147,00	146,39	13,35	Média	R\$ 932,00	R\$ 1.096,87	R\$ 1.147,00
ITEM 120 - CAT SERV 20265 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM)	R\$ 2.889,43	R\$ 2.985,00	379,78	13,14	Média	R\$ 2.471,00	R\$ 2.889,43	R\$ 2.985,00
ITEM 121 - CAT SERV 144451 - CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 1.477,03	R\$ 1.471,00	193,12	13,07	Média	R\$ 1.287,00	R\$ 1.477,03	R\$ 1.471,00
ITEM 122 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	R\$ 1.989,10	R\$ 1.963,00	262,13	13,18	Média	R\$ 1.741,00	R\$ 1.989,10	R\$ 1.963,00
ITEM 123 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO	R\$ 1.734,77	R\$ 1.821,00	232,95	13,43	Média	R\$ 1.471,00	R\$ 1.734,77	R\$ 1.821,00
ITEM 124 - CAT SERV 3506 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	R\$ 1.752,60	R\$ 1.817,00	231,23	13,19	Média	R\$ 1.496,00	R\$ 1.752,60	R\$ 1.817,00
ITEM 125 - CAT SERV 3506- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA	R\$ 1.165,50	R\$ 1.202,50	224,30	19,25	Média	R\$ 925,00	R\$ 1.165,50	R\$ 1.202,50
ITEM 126 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)	R\$ 2.182,83	R\$ 2.236,00	284,99	13,06	Média	R\$ 1.875,00	R\$ 2.182,83	R\$ 2.236,00
ITEM 127 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S)	R\$ 1.321,23	R\$ 1.321,00	172,35	13,04	Média	R\$ 1.149,00	R\$ 1.321,23	R\$ 1.321,00
ITEM 128 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)	R\$ 2.016,47	R\$ 1.914,00	283,92	14,08	Média	R\$ 1.798,00	R\$ 2.016,47	R\$ 1.914,00
ITEM 129 -CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	R\$ 1.722,80	R\$ 1.769,00	225,28	13,08	Média	R\$ 1.478,00	R\$ 1.722,80	R\$ 1.769,00
ITEM 130 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMEN TO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 1.441,97	R\$ 1.421,00	190,32	13,20	Média	R\$ 1.263,00	R\$ 1.441,97	R\$ 1.421,00
ITEM 131 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS	R\$ 1.304,83	R\$ 1.280,50	332,67	25,50	Média	R\$ 985,00	R\$ 1.132,75	R\$ 1.132,75
ITEM 132 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS,	R\$ 2.621,50	R\$ 2.788,50	418,77	15,97	Média	R\$ 2.145,00	R\$ 2.621,50	R\$ 2.788,50



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)								

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 750,00	R\$ 901,67	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 980,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 975,00		VÁLIDO	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 750,00	R\$ 901,67	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 980,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 975,00		VÁLIDO	
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 850,00	R\$ 1.035,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.150,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.105,00		VÁLIDO	
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E	---	R\$ 350,00	R\$ 467,67	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO					SILVA 05289729445					
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 598,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,57% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 455,00		VÁLIDO	
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 350,00	R\$ 465,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 590,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,58% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 455,00		VÁLIDO	
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 495,00	R\$ 616,83	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 712,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 643,50		VÁLIDO	
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 593,00	R\$ 729,30	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 824,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 770,90		VÁLIDO	
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 478,00	R\$ 582,13	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 647,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 621,40		VÁLIDO	
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 874,00	R\$ 1.111,73	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.325,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,83% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.136,20		VÁLIDO	
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSORES, INCLUINDO VISITA TÉCNICA	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 996,00	R\$ 1.253,93	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.471,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.294,80		VÁLIDO	
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 471,00	R\$ 574,33	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 641,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 611,00		VÁLIDO	
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 512,00	R\$ 666,53	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 822,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,61% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 665,60		VÁLIDO	
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS:	un	6,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.320,00	R\$ 2.795,33	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.050,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.016,00		VÁLIDO	
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	un	7,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.964,00	R\$ 3.514,07	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.725,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.853,20		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCE-DIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL.	un	6,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 3.140,00	R\$ 3.739,33	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.996,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 4.082,00		VÁLIDO	
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.120,00	R\$ 1.513,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.963,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,41% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.456,00		VÁLIDO	
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.856,00	R\$ 2.342,60	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.759,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.412,80		VÁLIDO	
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.742,00	R\$ 2.220,53	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO	---	R\$ 2.655,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,53% superior que a média dos demais



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MAQUINAS LTDA					preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.264,60		VÁLIDO	
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.978,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.498,00	R\$ 2.353,03	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.583,10		VÁLIDO	
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.020,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.487,00	R\$ 2.711,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,11% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.626,00		VÁLIDO	
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 589,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 797,00	R\$ 717,23	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 765,70		VÁLIDO	
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E	---	R\$ 1.632,00	R\$ 1.961,00	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						SILVA 05289729445					
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.132,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.119,00		VÁLIDO	
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.548,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.136,00	R\$ 1.898,80	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.012,40		VÁLIDO	
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	un	7,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 749,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 996,00	R\$ 906,67	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 975,00		VÁLIDO	
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	un	7,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.358,00	R\$ 1.722,80	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.045,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,95% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.765,40		VÁLIDO	
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.025,00	R\$ 1.314,83	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.587,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,63% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.332,50		VÁLIDO	
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.996,00	R\$ 2.359,27	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.487,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.594,80		VÁLIDO	
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.980,00	R\$ 2.404,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.658,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.574,00		VÁLIDO	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.896,00	R\$ 2.343,27	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.669,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.464,80		VÁLIDO	
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS	un	5,00	---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.064,10	R\$ 2.804,03	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.357,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.991,00		VÁLIDO	
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA	un	5,00	---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.689,00	R\$ 2.334,60	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.876,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.438,80		VÁLIDO	
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.475,00	R\$ 2.893,17	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.987,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.217,50		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLS E REDUÇÃO.	un	6,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 987,00	R\$ 1.253,03	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.489,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,18% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.283,10		VÁLIDO	
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.978,00	R\$ 2.298,80	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.347,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.571,40		VÁLIDO	
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.577,00	R\$ 1.980,37	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.314,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.050,10		VÁLIDO	
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.798,00	R\$ 3.301,47	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO	---	R\$ 3.469,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MAQUINAS LTDA					
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.637,40		VÁLIDO	
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 474,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 884,00	R\$ 658,07	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	62,17% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 616,20		VÁLIDO	
38	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.265,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.498,00	R\$ 2.568,73	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.943,20		VÁLIDO	
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	un	13,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.099,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.658,00	R\$ 1.395,23	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,19% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.428,70		VÁLIDO	
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E	---	R\$ 345,00	R\$ 438,17	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.					SILVA 05289729445					
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 521,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,32% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 448,50		VÁLIDO	
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 390,00	R\$ 528,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 687,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,18% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 507,00		VÁLIDO	
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 420,00	R\$ 535,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 639,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,3% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 546,00		VÁLIDO	
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR	un	6,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 670,00	R\$ 787,33	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 821,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 871,00		VÁLIDO	
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	un	6,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 821,00	R\$ 934,10	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 914,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.067,30		VÁLIDO	
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	un	6,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 359,00	R\$ 474,23	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 597,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,61% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 466,70		VÁLIDO	
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL,	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.696,00	R\$ 2.074,27	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.322,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.204,80		VÁLIDO	
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 977,00	R\$ 1.129,70	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.142,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.270,10		VÁLIDO	
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.460,00	R\$ 1.744,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.874,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.898,00		VÁLIDO	
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.852,00	R\$ 2.298,20	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.635,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.407,60		VÁLIDO	
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS;	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 3.974,00	R\$ 4.499,73	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 4.359,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 5.166,20		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.927,00	R\$ 2.472,37	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.985,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,7% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.505,10		VÁLIDO	
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	16,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.149,00	R\$ 1.446,23	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.696,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.493,70		VÁLIDO	
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	un	16,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 948,00	R\$ 1.279,47	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.658,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,08% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.232,40		VÁLIDO	
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	16,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 587,00	R\$ 693,03	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO	---	R\$ 729,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MAQUINAS LTDA					
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 763,10		VÁLIDO	
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	un	16,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.352,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.877,00	R\$ 1.662,20	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.757,60		VÁLIDO	
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	un	16,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 973,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.263,00	R\$ 1.164,27	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.256,80		VÁLIDO	
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	un	16,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.122,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.489,00	R\$ 1.356,53	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.458,60		VÁLIDO	
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	16,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.269,00	R\$ 1.516,90	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.632,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.649,70		VÁLIDO	
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 989,00	R\$ 1.248,90	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.472,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.285,70		VÁLIDO	
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 593,00	R\$ 698,97	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 733,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 770,90		VÁLIDO	
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.967,00	R\$ 2.335,03	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.481,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.557,10		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.599,00	R\$ 1.863,23	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.912,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.078,70		VÁLIDO	
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.789,00	R\$ 3.208,90	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.212,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.625,70		VÁLIDO	
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.485,00	R\$ 1.770,50	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.896,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.930,50		VÁLIDO	
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.785,00	R\$ 2.191,50	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.469,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.320,50		VÁLIDO	
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 7.825,00	R\$ 8.917,50	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 8.755,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 10.172,50		VÁLIDO	
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.498,00	R\$ 1.807,80	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.978,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.947,40		VÁLIDO	
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.143,00	R\$ 1.348,97	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.418,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.485,90		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.289,00	R\$ 1.552,57	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.693,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.675,70		VÁLIDO	
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	un	9,00	---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.944,80	R\$ 1.754,60	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.823,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.496,00		VÁLIDO	
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.436,00	R\$ 1.739,93	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.917,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.866,80		VÁLIDO	
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA.MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.857,00	R\$ 2.141,83	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.131,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.437,50		VÁLIDO	
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 992,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.313,00	R\$ 1.198,20	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.289,60		VÁLIDO	
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 963,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.298,00	R\$ 1.159,27	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.216,80		VÁLIDO	
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 798,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 904,00	R\$ 913,13	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.037,40		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 874,00	R\$ 973,40	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 910,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.136,20		VÁLIDO	
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 963,00	R\$ 1.123,30	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.155,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.251,90		VÁLIDO	
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.025,00	R\$ 1.218,50	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.298,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.332,50		VÁLIDO	
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.635,00	R\$ 1.853,17	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.799,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.125,50		VÁLIDO	
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 990,00	R\$ 1.323,33	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.693,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,7% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.287,00		VÁLIDO	
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.863,00	R\$ 2.205,30	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.331,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.421,90		VÁLIDO	
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRIGON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.694,00	R\$ 3.058,07	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.978,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.502,20		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.478,00	R\$ 1.736,80	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.811,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.921,40		VÁLIDO	
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 573,00	R\$ 679,63	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 721,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 744,90		VÁLIDO	
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	8,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.998,77	R\$ 2.355,36	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.469,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.598,30		VÁLIDO	
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	un	4,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 975,00	R\$ 1.170,50	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.269,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.267,50		VÁLIDO	
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	4,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 841,00	R\$ 963,43	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 956,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.093,30		VÁLIDO	
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 3.258,00	R\$ 3.736,47	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.716,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 4.235,40		VÁLIDO	
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 3.148,00	R\$ 3.684,47	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.813,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 4.092,40		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.987,00	R\$ 3.430,70	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.422,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.883,10		VÁLIDO	
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.415,00	R\$ 3.083,50	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.696,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,08% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.139,50		VÁLIDO	
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 3.748,55	R\$ 4.198,18	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 3.974,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 4.872,00		VÁLIDO	
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGENHAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.758,00	R\$ 2.000,83	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO	---	R\$ 1.924,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MAQUINAS LTDA					
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.320,50		VÁLIDO	
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.893,00	R\$ 2.172,97	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.165,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.460,90		VÁLIDO	
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.658,00	R\$ 1.915,13	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.932,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.155,40		VÁLIDO	
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 978,24	R\$ 1.154,55	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.214,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.271,40		VÁLIDO	
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.345,00	R\$ 1.563,83	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.598,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.748,50		VÁLIDO	
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VI SITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NE CESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.764,00	R\$ 1.989,63	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.936,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.268,90		VÁLIDO	
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) N ECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.621,00	R\$ 1.932,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.069,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.106,00		VÁLIDO	
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO S ERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.947,00	R\$ 2.337,07	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.498,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.566,20		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.249,00	R\$ 2.684,33	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.879,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.925,00		VÁLIDO	
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	un	4,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.478,00	R\$ 2.807,13	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.722,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.221,40		VÁLIDO	
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	un	7,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.412,00	R\$ 1.702,20	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.859,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.835,60		VÁLIDO	
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.856,00	R\$ 2.418,27	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.986,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,9% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.412,80		VÁLIDO	
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 985,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.369,00	R\$ 1.211,50	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.280,50		VÁLIDO	
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 879,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.158,00	R\$ 1.059,90	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.142,70		VÁLIDO	
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 949,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.364,00	R\$ 1.182,23	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.233,70		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 879,00	R\$ 1.005,57	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 995,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.142,70		VÁLIDO	
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.263,00	R\$ 1.505,97	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.613,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.641,90		VÁLIDO	
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 875,00	R\$ 979,17	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 925,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.137,50		VÁLIDO	
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 496,00	R\$ 621,27	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 723,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 644,80		VÁLIDO	
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.078,00	R\$ 1.231,80	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.216,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.401,40		VÁLIDO	
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	7,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 983,00	R\$ 1.232,30	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.436,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.277,90		VÁLIDO	
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	7,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 934,00	R\$ 1.123,07	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.221,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.214,20		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 896,00	R\$ 997,27	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 931,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.164,80		VÁLIDO	
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 974,00	R\$ 1.153,07	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.219,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.266,20		VÁLIDO	
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 997,00	R\$ 1.389,37	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.875,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	63,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.296,10		VÁLIDO	
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 872,00	R\$ 1.046,00	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO	---	R\$ 936,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MAQUINAS LTDA					
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.330,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,12% superior que a média dos demais preços obtidos
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	un	5,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 932,00	R\$ 1.096,87	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.147,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.211,60		VÁLIDO	
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.471,00	R\$ 2.889,43	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.985,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.212,30		VÁLIDO	
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.287,00	R\$ 1.477,03	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.471,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.673,10		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	un	11,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.741,00	R\$ 1.989,10	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.963,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.263,30		VÁLIDO	
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.471,00	R\$ 1.734,77	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.821,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.912,30		VÁLIDO	
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.496,00	R\$ 1.752,60	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.817,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.944,80		VÁLIDO	
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	un	3,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 925,00	R\$ 1.165,50	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.369,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.202,50		VÁLIDO	
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.875,00	R\$ 2.182,83	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 2.236,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.437,50		VÁLIDO	
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.149,00	R\$ 1.321,23	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.321,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.493,70		VÁLIDO	
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.798,00	R\$ 2.016,47	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.914,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.337,40		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.478,00	R\$ 1.722,80	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.769,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.921,40		VÁLIDO	
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	un	10,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 1.263,00	R\$ 1.441,97	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.421,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.641,90		VÁLIDO	
131	MANUTENÇÃO DE GELEDEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 985,00	R\$ 1.304,83	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	---	R\$ 1.649,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,58% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.280,50		VÁLIDO	
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	un	9,00	---	Preço Manual	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	---	R\$ 2.145,00	R\$ 2.621,50	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	VELOSO & ANDRADE REPARACAO E MANUTENCAO	---	R\$ 2.931,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MAQUINAS LTDA					
				---	Preço Manual	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.788,50		VÁLIDO	

Resumo											
Itens											Valor
ITEM 01 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR											R\$ 4.508,35
ITEM 02 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO											R\$ 4.508,35
ITEM 03 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA											R\$ 5.175,00
ITEM 04 - CAT SER 2801 -MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECI-MENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO											R\$ 3.741,36
ITEM 05 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,											R\$ 4.650,00
ITEM 06-CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA											R\$ 4.934,64
ITEM 07 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA											R\$ 5.834,40
ITEM 08 - CAT SERV - 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA											R\$ 4.657,04
ITEM 09 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA											R\$ 11.117,30
ITEM 10 - CAT SERV 2801-MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSORES, INCLUINDO VISITA TÉCNICA											R\$ 12.539,30
ITEM 11- CATSER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EM-PRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.											R\$ 6.317,63
ITEM 12 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES											R\$ 5.332,24
ITEM 13 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCE-DIMENTOS:											R\$ 16.771,98
ITEM 14 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCE-DIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.											R\$ 24.598,49
ITEM 15 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCE-DIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL.											R\$ 22.435,98
ITEM 16 - CAT SER 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO											R\$ 4.539,00
ITEM 17- CAT SERV 3670-MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.											R\$ 7.027,80
ITEM 18 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TER-MOSTATO											R\$ 17.764,24
ITEM 19 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLETAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.											R\$ 18.824,24
ITEM 20 - CAT SRV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR											R\$ 21.688,00



Resumo	
Itens	Valor
ITEM 21- CAT SER 25267 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	R\$ 5.737,84
ITEM 22 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	R\$ 15.688,00
ITEM 23 - CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	R\$ 15.190,40
ITEM 24- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVE-REST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	R\$ 6.346,69
ITEM 25- CAT SERV 25267-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	R\$ 12.059,60
ITEM 26-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS	R\$ 6.574,15
ITEM 27-CAT SER 3670SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 11.796,35
ITEM 28-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	R\$ 19.232,00
ITEM 29-CAT SER 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	R\$ 11.716,35
ITEM 30-CAT SERV- 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBUBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$ 14.020,15
ITEM 31-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS	R\$ 11.673,00
ITEM 32-CAT SERV 3670-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO	R\$ 23.145,36
ITEM 33 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 7.518,18
ITEM 34 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS	R\$ 18.390,40
ITEM 35 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS	R\$ 15.842,96
ITEM 36 - CAT SERV 3670-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL	R\$ 26.411,76
ITEM 37 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	R\$ 5.264,56
ITEM 38 - CAT SERV 3670 - SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	R\$ 20.549,84
ITEM 39 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESIS-TÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS., DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 18.137,99
ITEM 40 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE Á GUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	R\$ 4.819,87
ITEM 41 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	R\$ 5.808,00
ITEM 42 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	R\$ 5.885,00
ITEM 43 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR	R\$ 4.723,98



Relatório gerado no dia 17/09/2024 12:10:18 (IP: 177.8.95.132)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmGvFJsxl%2fjpZwThYfvXr8pOW%2b8Kh1PJz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JmGvFJsxl%252fjpZwThYfvXr8pOW%252b8Kh1PJz7Zulg%253d>

Resumo	
Itens	Valor
ITEM 44 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	R\$ 5.604,60
ITEM 45 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	R\$ 2.845,38
ITEM 46 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS	R\$ 18.668,43
ITEM 47 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	R\$ 12.426,70
ITEM 48 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	R\$ 15.696,00
ITEM 49 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS	R\$ 20.683,80
ITEM 50 - CAT SERV 2534 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS	R\$ 49.497,03
ITEM 51 - CAT SERV 2534 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	R\$ 27.196,07
ITEM 52 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 23.139,68
ITEM 53 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 20.471,52
ITEM 54 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 11.088,48
ITEM 55 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR.	R\$ 26.595,20
ITEM 56 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL	R\$ 18.628,32
ITEM 57 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA	R\$ 21.704,48
ITEM 58 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)	R\$ 24.270,40
ITEM 59 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	R\$ 11.240,10
ITEM 60 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTATORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	R\$ 6.290,73
ITEM 61 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 21.015,27
ITEM 62 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 16.769,07
ITEM 63 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 28.880,10
ITEM 64 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 15.934,50
ITEM 65 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO	R\$ 19.723,50



Resumo	
Itens	Valor
ITEM 66 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 80.257,50
ITEM 67 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 16.270,20
ITEM 68 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 12.140,73
ITEM 69 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 13.973,13
ITEM 70 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 15.791,40
ITEM 71 - CAT SERV 2801 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 15.659,37
ITEM 72 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA.MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 19.276,47
ITEM 73 - CAT SERV 2801 -MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS	R\$ 10.783,80
ITEM 74 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 10.433,43
ITEM 75 - CAT SERV 20796 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA	R\$ 8.218,17
ITEM 76 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE Sonda DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA,	R\$ 8.760,60
ITEM 77 - CAT SERV 2801 - CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	R\$ 10.109,70
ITEM 78 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA	R\$ 10.966,50
ITEM 79 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	R\$ 16.678,53
ITEM 80 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,	R\$ 11.909,97
ITEM 81 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNIC A, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 19.847,70
ITEM 82 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS	R\$ 24.464,56
ITEM 83 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA	R\$ 13.894,40
ITEM 84 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO.	R\$ 5.437,04
ITEM 85 - CAT SERV 2801 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.	R\$ 18.842,88
ITEM 86 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 4.682,00



Resumo	
Itens	Valor
ITEM 87 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 3.853,72
ITEM 88 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	R\$ 33.628,23
ITEM 89 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS	R\$ 33.160,23
ITEM 90 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO	R\$ 30.876,30
ITEM 91 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	R\$ 27.751,50
ITEM 92 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO	R\$ 46.179,98
ITEM 93 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA	R\$ 10.004,15
ITEM 94 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 10.864,85
ITEM 95 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS)	R\$ 9.575,65
ITEM 96 - CAT SER 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	R\$ 5.772,75
ITEM 97 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)	R\$ 7.819,15
ITEM 98 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	R\$ 9.948,15
ITEM 99 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	R\$ 9.660,00
ITEM 100- CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S)	R\$ 7.011,21
ITEM 101 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S)	R\$ 8.052,99
ITEM 102 - CAT SER 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE	R\$ 11.228,52
ITEM 103 - CAT SERV 3670 - MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 11.915,40
ITEM 104 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 7.254,81
ITEM 105 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	R\$ 3.634,50
ITEM 106 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	R\$ 3.179,70
ITEM 107 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	R\$ 3.546,69
ITEM 108-CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	R\$ 3.016,71
ITEM 109 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	R\$ 4.517,91



Resumo	
Itens	Valor
ITEM 110 - CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 2.937,51
ITEM 111 - CAT SERV 3670- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	R\$ 1.863,81
ITEM 112 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	R\$ 3.695,40
ITEM 113 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.	R\$ 8.626,10
ITEM 114 -CAT SERV 3670 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO.	R\$ 7.861,49
ITEM 115 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS	R\$ 9.972,70
ITEM 116 -CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	R\$ 5.765,35
ITEM 117 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 6.946,85
ITEM 118 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 5.230,00
ITEM 119 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	R\$ 5.484,35
ITEM 120 - CAT SERV 20265 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM)	R\$ 26.004,87
ITEM 121 - CAT SERV 144451 - CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 14.770,30
ITEM 122 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	R\$ 21.880,10
ITEM 123 - CAT SERV 3670 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO	R\$ 5.204,31
ITEM 124 - CAT SERV 3506 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	R\$ 5.257,80
ITEM 125 - CAT SERV 3506- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA	R\$ 3.496,50
ITEM 126 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)	R\$ 21.828,30
ITEM 127 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)	R\$ 13.212,30
ITEM 128 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S)	R\$ 20.164,70
ITEM 129 -CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	R\$ 17.228,00
ITEM 130 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA	R\$ 14.419,70
ITEM 131 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto de vazamentos, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS	R\$ 11.743,47
ITEM 132 - CAT SERV 2801 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (INCLUIR TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	R\$ 23.593,50



Relatório gerado no dia 17/09/2024 12:10:18 (IP: 177.8.95.132)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfJsxI%2fjpZwThYfvXr8pOW%2b8Kh1PJz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfJsxI%252fjpZwThYfvXr8pOW%252b8Kh1PJz7Zulg%253d>

Resumo	
Itens	Valor
Total Estimado	R\$ 1.819.905,72



ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE
Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455
E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

EXERCITO BRASILEIRO – BASE DE ADMINISTRATIVA GUARNIÇÃO PB

Orçamento de Contratação do Serviço de Mnt de Mat Perm do Rancho (PASA)

Apresentamos o orçamento solicitado para o serviço de manutenção e reparação dos equipamentos listados abaixo, com todos materiais inclusos conforme a descrição:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Obs
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	R\$ 750,00	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	R\$ 750,00	
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	R\$ 850,00	
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 350,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 350,00	
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 495,00	
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 593,00	
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 478,00	
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 874,00	
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 996,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 471,00	
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 512,00	
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 2.320,00	
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 2.964,00	
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.140,00	
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	R\$ 1.120,00	
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	R\$ 1.856,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	R\$ 1.742,00	
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	R\$ 1.978,00	
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	R\$ 2.020,00	
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	R\$ 589,00	
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	R\$ 1.632,00	
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	R\$ 1.548,00	
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	R\$ 749,00	
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO	R\$ 1.358,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.		
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 1.025,00	
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.996,00	
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	R\$ 1.980,00	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	R\$ 1.896,00	
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO	R\$ 2.357,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.		
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 1.876,00	
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 2.475,00	
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 987,00	
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.978,00	
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	R\$ 1.577,00	
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE	R\$ 2.798,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO P ELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.		
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	R\$ 474,00	
38	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	R\$ 2.265,00	
39	SERVIÇO D E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	R\$ 1.099,00	
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	R\$ 345,00	
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	R\$ 390,00	
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	R\$ 420,00	
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E	R\$ 670,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.		
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	R\$ 821,00	
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	R\$ 359,00	
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	R\$ 1.696,00	
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	R\$ 977,00	
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	R\$ 1.460,00	
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE:	R\$ 1.852,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE		
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 3.974,00	
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	R\$ 1.927,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.149,00	
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 948,00	
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 587,00	
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	R\$ 1.352,00	
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	R\$ 973,00	
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	R\$ 1.122,00	
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	R\$ 1.269,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.		
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	R\$ 989,00	
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	R\$ 593,00	
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 1.967,00	
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 1.599,00	
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 2.789,00	
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 1.485,00	
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 1.785,00	
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 7.825,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.498,00	
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.143,00	
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.289,00	
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 1.496,00	
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.436,00	
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.857,00	
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 992,00	
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ	R\$ 963,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.		
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 798,00	
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 874,00	
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	R\$ 963,00	
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	R\$ 1.025,00	
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	R\$ 1.635,00	
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,	R\$ 990,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO		
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.863,00	
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.694,00	
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.478,00	
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 573,00	
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.998,77	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 975,00	
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 841,00	
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	R\$ 3.258,00	
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.148,00	
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	R\$ 2.987,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	R\$ 2.415,00	
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 3.748,55	
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 1.758,00	
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.893,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.658,00	
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 978,24	
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.345,00	
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.764,00	
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.621,00	
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO	R\$ 1.947,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.		
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.249,00	
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 2.478,00	
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.412,00	
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 1.856,00	
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	R\$ 985,00	
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	R\$ 879,00	
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	R\$ 949,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	R\$ 879,00	
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	R\$ 1.263,00	
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 875,00	
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	R\$ 496,00	
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	R\$ 1.078,00	
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 983,00	
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 934,00	
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO	R\$ 896,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	R\$ 974,00	
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 997,00	
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 872,00	
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	R\$ 932,00	
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 2.471,00	
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 1.287,00	
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	R\$ 1.741,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 1.471,00	
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	R\$ 1.496,00	
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 925,00	
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.875,00	
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO	R\$ 1.149,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

	DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS		
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.798,00	
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.478,00	
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.263,00	
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	R\$ 985,00	

ARPS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74

Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (81) 9 9602-2358 / (81) 3221-9455

E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de gás, troca de valvula de retenção, troca de borracha de vedação)	R\$ 2.145,00	

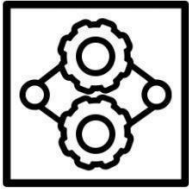
- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos do Termo de Referência e de todas as condições neles contidas.
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o item de serviço, objeto desta Dispensa.

Recife - PE, 12 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA
Data: 12/08/2024 16:41:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angelica Raimundo Pessoa e Silva
6.397.973 SDS-PE / 052.897.294-45



Recife, 13 de agosto de 2024.

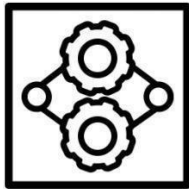
Orçamento N° 0472/2024-GE

AO

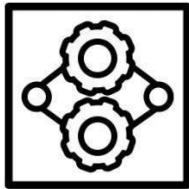
**EXERCITO BRASILEIRO
BASE ADM DE GUARNIÇÃO - PB**

Conforme foi solicitado, apresentamos o orçamento para realização do serviço de manutenção nos equipamentos abaixo com todos os materiais inclusos, conforme suas especificações:

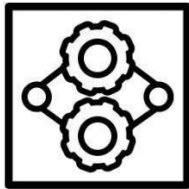
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Obs
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	R\$ 980,00	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	R\$ 980,00	
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	R\$ 1.150,00	
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 598,00	
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 590,00	
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 712,00	
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 824,00	



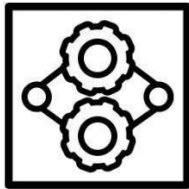
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 647,00	
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.325,00	
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.471,00	
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 641,00	
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 822,00	
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.050,00	
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.725,00	
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.996,00	
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	R\$ 1.963,00	
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	R\$ 2.759,00	
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST	R\$ 2.655,00	



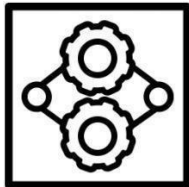
	EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.		
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	R\$ 2.498,00	
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	R\$ 3.487,00	
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	R\$ 797,00	
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	R\$ 2.132,00	
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	R\$ 2.136,00	
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	R\$ 996,00	
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	R\$ 2.045,00	
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 1.587,00	
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.487,00	



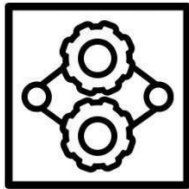
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	R\$ 2.658,00	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	R\$ 2.669,00	
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	R\$ 2.991,00	
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 2.689,00	
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 2.987,00	
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 1.489,00	
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.347,00	
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	R\$ 2.314,00	
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 3.469,00	
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO	R\$ 884,00	



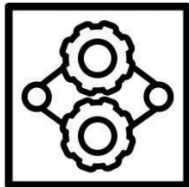
	E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.		
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	R\$ 2.498,00	
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	R\$ 1.658,00	
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	R\$ 521,00	
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	R\$ 687,00	
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	R\$ 639,00	
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 821,00	
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	R\$ 914,00	
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	R\$ 597,00	
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	R\$ 2.322,00	



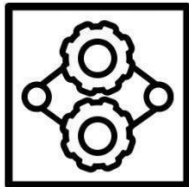
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	R\$ 1.142,00	
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	R\$ 1.874,00	
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	R\$ 2.635,00	
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 4.359,00	
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	R\$ 2.985,00	
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.696,00	
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR	R\$ 1.658,00	



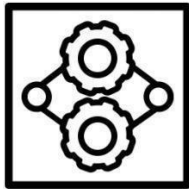
	INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES		
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 729,00	
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	R\$ 1.877,00	
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	R\$ 1.263,00	
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	R\$ 1.489,00	
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.632,00	
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	R\$ 1.472,00	
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	R\$ 733,00	
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 2.481,00	
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 1.912,00	
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 3.212,00	
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E	R\$ 1.896,00	



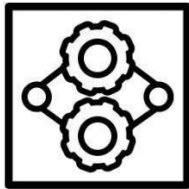
	FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO		
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 2.469,00	
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 8.755,00	
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.978,00	
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.418,00	
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.693,00	
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 1.823,00	
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.917,00	
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 2.131,00	
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.313,00	
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.298,00	
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E	R\$ 904,00	



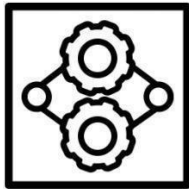
	FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS		
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 910,00	
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	R\$ 1.155,00	
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	R\$ 1.298,00	
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	R\$ 1.799,00	
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 1.693,00	
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.331,00	
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.978,00	
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.811,00	
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A	R\$ 721,00	



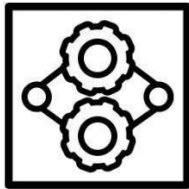
	EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.469,00	
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.269,00	
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 956,00	
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	R\$ 3.716,00	
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.813,00	
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	R\$ 3.422,00	
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	R\$ 3.696,00	
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO	R\$ 3.974,00	



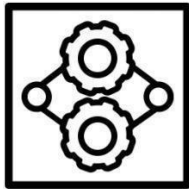
	E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.		
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 1.924,00	
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.165,00	
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.932,00	
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.214,00	
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.598,00	
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.936,00	



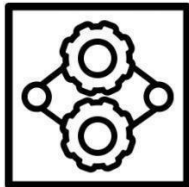
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.069,00	
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.498,00	
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.879,00	
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 2.722,00	
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.859,00	
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 2.986,00	
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	R\$ 1.369,00	
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	R\$ 1.158,00	
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	R\$ 1.364,00	
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	R\$ 995,00	
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	R\$ 1.613,00	
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR	R\$ 925,00	



	INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA		
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	R\$ 723,00	
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	R\$ 1.216,00	
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.436,00	
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.221,00	
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 931,00	
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	R\$ 1.219,00	
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 1.875,00	
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 936,00	
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	R\$ 1.147,00	
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO	R\$ 2.985,00	



	SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.		
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 1.471,00	
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	R\$ 1.963,00	
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 1.821,00	
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	R\$ 1.817,00	
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 1.369,00	
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.236,00	
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.321,00	
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA,	R\$ 1.914,00	



	FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS		
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.769,00	
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.421,00	
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	R\$ 1.649,00	
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de gás, troca de valvula de retenção, troca de borracha de vedação)	R\$ 2.931,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 Garantia: 03 (três) meses;

2.2 Prazo de entrega:

2.3 Este orçamento inclui somente o que nele está especificado, quaisquer serviços/materiais adicionais aqui não citados serão objeto de orçamento adicional.

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.127.148/0001-20

Inscrição estadual: 0811305700169

Endereço: Colônia Agrícola Águas Claras - Chácara 09 lote 05 CEP 71090085

E-mail: hfcomercioeservicos@gmail.com

Telefone: (61)98173-3838/ (61) 98242-2122

Ao Exército Brasileiro – Base Administrativa Guarnição PB

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	R\$ 975,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	R\$ 975,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	R\$ 1.105,00
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 455,00

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 455,00
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 643,50
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 770,90
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 621,40
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1;136,20
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.294,80

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 611,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 665,60
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.016,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 3.853,20
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 4.082,00
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	R\$ 1.456,00
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	R\$ 2.412,80

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	R\$ 2.264,60
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	R\$ 2.583,10
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	R\$ 2.626,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	R\$ 765,70
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	R\$ 2.119,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	R\$ 2.012,40
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	R\$ 975,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO	R\$ 1.765,40

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	R\$ 1.332,50
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.594,80
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	R\$ 2.574,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	R\$ 2.464,80
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO	R\$ 3.064,10

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 2.438,80
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 3.217,50
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	R\$ 1.283,10
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.571,40
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	R\$ 2.050,10
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE	R\$ 3.637,40

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO P ELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	R\$ 616,20
38	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	R\$ 2.943,20
39	SERVIÇO D E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	R\$ 1.428,70
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	R\$ 448,50
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	R\$ 507,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	R\$ 546,00
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E	R\$ 871,00

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	R\$ 1067,30
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	R\$ 466,70
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	R\$ 2.204,80
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	R\$ 1.270,10
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	R\$ 1.898,00
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE:	R\$ 2.407,60

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	R\$ 5.166,20
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	R\$ 2.505,10

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.493,70
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.232,40
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 763,10
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	R\$ 1.757,60
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	R\$ 1.256,80
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	R\$ 1.458,60
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	R\$ 1.649,70

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	R\$ 1.285,70
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	R\$ 770,90
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 2.557,10
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 2.078,70
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	R\$ 3.625,70
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 1.930,50
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	R\$ 2.320,50
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 10.172,50

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.947,40
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.485,90
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.675,70
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	R\$ 1.944,80
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	R\$ 1.866,80
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 2.437,50
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	R\$ 1.289,60
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ	R\$ 1.216,80

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 1.037,40
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE Sonda DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.136,20
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	R\$ 1.251,90
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	R\$ 1.332,50
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	R\$ 2.125,50
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V,	R\$ 1.287,00

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.421,90
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 3.502,20
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.921,40
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 744,90
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 2.598,30

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.267,50
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.093,30
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	R\$ 4.235,40
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.092,40
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	R\$ 3.883,10

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	R\$ 3.139,50
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 4.872,00
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 2.320,50
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.460,90

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.155,40
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.271,40
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.748,50
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.268,90
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.106,00
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO	R\$ 2.566,20

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 2.925,00
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 3.221,40
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R\$ 1.835,60
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 2.412,80
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	R\$ 1.280,50
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	R\$ 1.142,70
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	R\$ 1.233,70

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	R\$ 1.142,70
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	R\$ 1.641,90
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 1.137,50
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	R\$ 644,80
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	R\$ 1.401,40
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.277,90
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	R\$ 1.214,20
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO	R\$ 1.164,80

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	R\$ 1.266,20
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	R\$ 1.296,10
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	R\$ 1.330,00
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	R\$ 1.211,60
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	R\$ 3.212,30
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 1.673,10
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	R\$ 2.263,30

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 1.912,30
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	R\$ 1.944,80
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 1.202,50
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.437,50
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO	R\$ 1.493,70

HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20

	DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	R\$ 2.337,40
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.921,40
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.641,90
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	R\$ 1.280,50

132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS- CENTRAL DE CONTROLE (incluir troca do relógio medidor de pressão, manutenção da tubulação de gás, troca de valvula de retenção, troca de borracha de vedação)	R\$ 2.788,50

A HF Comércio e Serviços declara que:

1) Nos preços cotados estão incluídas as despesas: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações e obrigações sociais.

NATHALIA SOUSA
SILVA:0266717012
Assinado de forma digital por
NATHALIA SOUSA
SILVA:02667170121
Dados: 2024.08.30 09:31:08
+03'00'

Nathália Sousa Silva
CPF: 026.671.701-21
representante Legal da Empresa

Brasília - DF. 30 de agosto de 2024.

HF COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:45127148000120
Assinado de forma digital por
HF COMERCIO E SERVICOS
LTDA:45127148000120
Dados: 2024.08.30 09:31:24
+03'00'

Proposta de Preços

Caixa de entrada x



HFCOMERCIO SERVIÇOS

30 de ago. de 2024, 09:33 (há 13 dias)



para mim ▾

Prezado, bom dia!

Conforme solicitado, segue, em anexo, a Proposta Comercial.

À disposição!

Att,

Nathália Sousa



1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



Orçamentos para a Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho Caixa de entrada x

spibadmgujp
Assunto: Solicitação de Orçamento para Pregão de 2025 - Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (PASA) Prezados Senhores, Espero q

Angelica Pessoa <angelica.pessoa02@hotmail.com>
para mim
Boa tarde prezado(a)

Conforme solicitado, segue anexo o orçamento.

Atenciosamente,

Angelica Pessoa
(81) 99602-2358

De: spibadmgujp <spibadmgujp@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 7 de agosto de 2024 16:13
Para: setordelicitacoesmetafrio@gmail.com <setordelicitacoesmetafrio@gmail.com>; angelica.pessoa02@hotmail.com <angelica.pessoa02@hotmail.com>; hfcomercioservicos@gmail.com <hfcomercioservicos@gmail.com>
Assunto: Orçamentos para a Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho

...
...
[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



De: Geração Engenharia
Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2024 16:32
Para: spibadm@gmail.com <spibadm@gmail.com>
Assunto: Orçamento Solicitação de licitação

Boa tarde prezado,

Conforme solicitado segue anexo o orçamento

Atenciosamente,

José Ricardo
(81) 9.8958-5267

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho



spibadmgujp <spibadmgujp@gmail.com>
para wboozinhaindustrial

13 de ago. de 2024, 09:41 ☆ ☺ ↶ ⓘ

Assunto: Orçamentos para a Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (cozinha industrial)

Assunto: Solicitação de Orçamento para Pregão de 2025 - Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (PASA)
Prezados Senhores,

Espero que estejam bem. Me chamo Subtenente Buthencourte, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do Exército Brasileiro.
Estamos atualmente realizando o processo de pregão para o ano de 2025 e gostaríamos de solicitar orçamentos para a Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (PASA), para a guarnição de João Pessoa. Anexo a este e-mail, por gentileza, segue o modelo de orçamento que solicitamos que seja preenchido e retornado.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos os interessados. Em caso de dúvidas ou para envio dos orçamentos, favor contatar pelo e-mail spibadmgujp@gmail.com ou pelo telefone 21 99327-7699.

Acuse recebimento por favor!
Atenciosamente,
Subtenente Buthencourte
Base Administrativa - Guarnição de João Pessoa
Exército Brasileiro

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



Contratação de serviço de manutenção de cozinha industrial

spibadmgujp <spibadmgujp@gmail.com>
para marcos

sáb., 24 de ago., 10:23

Prezados Senhores,

Espero que estejam bem. Me chamo Subtenente Buthencourte, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do Exército Brasileiro.

Estamos atualmente realizando o processo de pregão para o ano de 2025 e gostaríamos de solicitar orçamentos para a Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (PASA) (manutenção e peças de cozinha industrial), para a guarnição de João Pessoa. Anexo a este e-mail, por gentileza, segue o modelo de orçamento que solicitamos que seja preenchido e retornado.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos os interessados. Em caso de dúvidas ou para envio dos orçamentos, favor contatar pelo e-mail spibadmgujp@gmail.com ou pelo telefone 21 99327-7699.

Acuse recebimento por favor!

Atenciosamente,

Subtenente Buthencourte
Base Administrativa - Guarnição de João Pessoa
Exército Brasileiro

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho

spibadmgujp <spibadmgujp@gmail.com>
para wbozinhaindustrial

ter., 13 de ago., 09:41

Assunto: Orçamentos para a Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (cozinha industrial)

Assunto: Solicitação de Orçamento para Pregão de 2025 - Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (PASA)

Prezados Senhores,

Espero que estejam bem. Me chamo Subtenente Buthencourte, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do Exército Brasileiro.

Estamos atualmente realizando o processo de pregão para o ano de 2025 e gostaríamos de solicitar orçamentos para a Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (PASA), para a guarnição de João Pessoa. Anexo a este e-mail, por gentileza, segue o modelo de orçamento que solicitamos que seja preenchido e retornado.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos os interessados. Em caso de dúvidas ou para envio dos orçamentos, favor contatar pelo e-mail spibadmgujp@gmail.com ou pelo telefone 21 99327-7699.

Acuse recebimento por favor!

Atenciosamente,

Subtenente Buthencourte
Base Administrativa - Guarnição de João Pessoa
Exército Brasileiro

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Orçamento de peças e manutenção de cozinha industrial

spibadmgujp <spibadmgujp@gmail.com>
para comercialpb

qui., 29 de ago., 10:31

Prezados Senhores,

Espero que estejam bem. Me chamo Subtenente Buthencourte, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do Exército Brasileiro.

Estamos atualmente realizando o processo de pregão para o ano de 2025 e gostaríamos de solicitar orçamentos para a Contratação de serviço de manutenção de material permanente do rancho (PASA) (manutenção e peças de cozinha industrial), para a guarnição de João Pessoa. Anexo a este e-mail, por gentileza, segue o modelo de orçamento que solicitamos que seja preenchido e retornado.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos os interessados. Em caso de dúvidas ou para envio dos orçamentos, favor contatar pelo e-mail spibadmgujp@gmail.com ou pelo telefone 21 99327-7699.

Acuse recebimento por favor!

Atenciosamente,

Subtenente Buthencourte
Base Administrativa - Guarnição de João Pessoa
Exército Brasileiro

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Created in Master PDF Editor

Anexo III - 4 - Análise Crítica da Pesquisa de Preços.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
NUP: 64240.006127/2024-78

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, formalmente designada por intermédio do Boletim Interno nº 159, de 20 de agosto de 2024, da própria Base.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, tendo sido utilizados como fontes de pesquisa o disciplinado no inciso IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A opção por essa metodologia se faz necessária devido à **complexidade e especificidade do objeto a ser contratado**, sendo fundamental obter informações diretamente dos fornecedores mais capacitados para executar o serviço. Além disso, muitas vezes os sistemas de consulta de preços públicos ou contratações anteriores podem não refletir adequadamente o mercado para serviços de manutenção de materiais permanentes específicos, como os utilizados no rancho.

Ao solicitar cotações diretas, garante-se maior precisão na formação do preço estimado, além de assegurar que os fornecedores compreendam integralmente as necessidades do serviço a ser prestado, conforme especificações detalhadas no edital. Esse procedimento também permite maior flexibilidade para ajustar prazos e condições, uma vez que os fornecedores têm a oportunidade de enviar propostas formalmente com as informações exigidas, garantindo a conformidade legal e a obtenção de cotações atualizadas, respeitando o prazo de até seis meses previsto pela normativa.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por 396 (trezentos e noventa e seis) preços, com três fornecedores

apresentando propostas de orçamento para cada item do pregão. Foram enviados e-mails solicitando orçamento para 7 (sete) fornecedores com histórico de participação em pregões anteriores com objeto homônimo e com escopo de atuação em venda de materiais de cozinha industrial e manutenção destes, porém, somente três fornecedores responderam o e-mail.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, o primeiro orçamento apresentado, e o mais antigo, é do dia 12 (doze) de agosto, podendo ser utilizado para fins deste processo até o fevereiro de 2025, limite para publicação do edital.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

EDIVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS – ST
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

FELIPE ALVES MARTINS – 2º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA – 2º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA – 3º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Anexo IV - 5 - Mapa de Riscos.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
6/2024	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	27/08/2024 10:23
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação do Serviço de Manutenção de Material Permanente do Rancho (PASA) - nº 90002/25		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	RISCO 01 – Não especificação correta do serviço	Falta de conhecimento sobre o serviço que está especificando	Planejamento	Administração	Médio	
						Impactos
						1 Serviços inadequados ou cancelamento da contratação.
						Ações Preventivas
						P-01 Reuniões com a Equipe de Planejamento da Contratação. Responsável: EDUARDO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE
P-02	Capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.			Responsável: EDUARDO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE		MARINHO DE
R-02	RISCO 02 – Empresa desistir de realizar o serviço	Múltiplas causas: empresa fez uma oferta muito baixa pelo serviço a realizar e não consegue cumprir os compromissos criados; aumento de custos do fornecedor tendo em vista fatores externos; etc.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
						Impactos
						1 Rescisão da Ata
P-01	Solicitar atestado de capacidade de prestação do serviço antes da assinatura da Ata.					Ações Preventivas
						Responsável: WEDJA DE ARAUJO LINHARES
P-02	Fazer cadastro de reserva - Pregoeiro responsável			Responsável: WEDJA DE ARAUJO LINHARES		
C-01	Convocar o segundo classificado - Pregoeiro responsável.					Ações de Contingência
						Responsável: WEDJA DE ARAUJO LINHARES
R-03	RISCO 03 - Indisponibilidade da realização do serviço	Serviço não realizado ou realizado com qualidade não condizente	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
						Impactos
						1 Indisponibilidade temporária do prestador do serviço.
						Ações Preventivas
						P-01 Identificar as sanções administrativas e notificar a empresa, de forma que a Contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações - Setor Requisitante de cada OM. Responsável: ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO
C-01	Acionamento da empresa - Setor Requisitante de cada OM.					Ações de Contingência
						Responsável: ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO
R-04	RISCO 04 - Falta de recursos para	Indisponibilidade de recursos financeiros				

R-04	pagamento empenho	do para a Administração cumprir suas obrigações.	Gestão de Contrato	Administração	Médio
Impactos					
1	Possibilidade da empresa deixar de realizar o serviço, acarretando na não realização do serviço contratado.				
Ações Preventivas					
P-01	Solicitar o crédito para o órgão responsável - Chefe do Setor Financeiro.			Responsável: GLEYDISSON OLIVEIRA DE PONTES	
Ações de Contingência					
C-01	Incluir no planejamento da Organização Militar, o recurso em tela para a possível prestação do serviço.			Responsável: RODRIGO MACIEL LESSA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCO 05 - PRECIFICAÇÃO INADEQUADA DE MATERIAIS	Desatenção ou falta de conhecimento sobre o material que está sendo precificado	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Item deserto ou com possibilidade de sobrepreço na contratação.				
Ações Preventivas						
P-01	Reuniões com a Equipe de Planejamento da Contratação.			Responsável: EDUARDO BARBACHAN ALBUQUERQUE		MARINHO DE
P-02	Capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação que realizarão a precificação do material.			Responsável: EDUARDO BARBACHAN ALBUQUERQUE		MARINHO DE
Ações de Contingência						
C-01	Averiguação da precificação, a ser realizada pelo Chefe da SPI antes do p´rocesso ser finalizado.			Responsável: EDUARDO BARBACHAN ALBUQUERQUE		MARINHO DE

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

FELIPE ALVES MARTINS
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Termo de Referência 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	08/10/2024 09:28 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.006127/2024-78

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)**, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, como órgão gerenciador, 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Organizações Militares Vinculadas) e outros Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Apêndice I deste Termo de Referência).

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ø

~~1.4. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.4.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../...,~~

Ø

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:~~

~~II) ID PCA no PNCP. [...]~~

~~III) Data de publicação no PNCP. [...]~~

~~III) Id do item no PCA. [...]~~

~~IV) Classe/Grupo. [...]~~

~~V) Identificador da Futura Contratação. [...]~~

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas deste termo de referência e Estudo Técnico Preliminar.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

~~4.1.2. [...]~~

~~Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

~~Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. ____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

~~OU~~

~~4.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

~~4.6.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.6.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

~~4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

Garantia da contratação

~~4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estado Técnico Preliminar.~~

~~OU~~

4.9. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.10. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.11. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.13. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

~~OU~~

~~4.14. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das horas às horas.~~

~~4.15. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.~~

~~4.16. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.~~

~~4.16.1. ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

~~4.16.2. ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

~~4.17. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

~~4.18. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.~~

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: (cinco) dias da assinatura do contrato OU da emissão da ordem de serviço OU do recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa contratada, de acordo com o procedimento a ser adotado pela

OM contratante (COM EXCEÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA OU CÂMARA FRIGORÍFICA);

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: a empresa contratada deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias, iniciar a execução do serviço de manutenção do equipamento de rancho (PASA). Dependendo do material que está sendo realizada a manutenção e também dependendo do tipo de serviço que está sendo executado, o serviço será realizado na OM ou no local de sede da empresa contratada (a retirada dos equipamentos da OM só serão efetivadas com autorização expressa da OM). Eventuais custos de transporte do material para a sede da empresa contratada deverão constar nos custos da contratada, não cabendo pedidos de ressarcimento à Administração decorrentes de despesas que a contratada está tendo com transporte do material da OM para a sede da empresa e no trajeto contrário. Após iniciar a execução do serviço, a empresa contratada deverá realizar a manutenção do equipamento em até 15 (quinze) dias, no máximo. Decorrido o prazo para realização do serviço de manutenção do equipamento de rancho, a empresa deverá realizar a entrega do equipamento com a manutenção realizada na respectiva OM. Caso a contratada não consiga cumprir o prazo estabelecido, deverá solicitar prorrogação do prazo à contratante antes do vencimento do prazo, e a contratante avaliará os motivos elencados pela contratada pelo não cumprimento contratual e, a seu critério, concederá prorrogação do prazo ou não;

5.1.3. Para os itens relacionados à manutenção de câmara fria ou câmara de congelamento (itens do nº 59 ao nº 81, inclusive), o prazo para início e execução do serviço serão reduzidos, devendo a contratada realizar o serviço em até 48h depois de acionada pela contratante (assinatura do contrato, emissão da ordem de serviço ou recebimento da Nota de Empenho). Esse prazo menor é extremamente importante de ser seguido, tendo em vista que nas câmaras frias e de congelamento das OM existe uma quantidade considerável de material que pode estragar tendo em vista o mau funcionamento da câmara e, portanto, é impreterível a manutenção da mesma no mais curto prazo possível para que se evite ao máximo prejuízos ao erário decorrentes de tal situação.

5.1.4. No item 63 (pintura interna e externa de câmara), o prazo para a contratada só decorrerá após a contratante deixar o local em condições do serviço ser realizado (local sem o material que atrapalhe a execução do serviço).

5.1.5. Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, passaram a ser o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas, vinculadas à B Adm Gu JP, para fins de gestão orçamentária e financeira, cabendo a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP. Em consequência, as Notas de Empenho (NE) emitidas pela B Adm Gu JP poderão ter como locais de entrega o 15º BI Mtz e 16º RC Mec. Esta gestão será feita pelo Setor Requisitante junto ao Fornecedor, por ocasião do envio da NE.

5.1.6. Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços devem possuir certificados técnicos que comprovem a capacitação para realizar manutenção em equipamentos industriais, conforme as normas regulamentadoras aplicáveis (NR-10, NR-12, NR-13, etc.).

5.1.7. Para serviços que envolvam a utilização de produtos químicos (limpeza, desinfecção, etc.), a contratada deve estar em conformidade com as normas da Anvisa e apresentar as devidas autorizações para uso e manuseio desses produtos.

5.1.8. Caso os serviços sejam realizados em instalações fixas da contratada, as mesmas devem estar em conformidade com as regulamentações locais e federais, e a contratada deve apresentar a licença de funcionamento válida dessas instalações.

5.1.3. ~~Cronograma de realização dos serviços.~~

5.1.4. ~~Etapas ... Período / a partir de / após concluído ...~~

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

5.2.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com;

5.2.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com;

5.2.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB,

CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

5.2.4. 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa /PB, CEP 58.040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br; e

5.2.5. Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br.

5.3. Os serviços serão prestados nos seguintes horários:

5.3.1. Segunda a quinta: 09:30h às 12h – 13:30h às 16h; Sexta-feira: 08h às 11:30h. Em caso de urgência (manutenção câmara frigorífica), o horário poderá ser alterado, conforme acerto entre contratada e contratante.

Rotinas a serem cumpridas

~~5.4. A execução contratual observará as rotinas [abaixo] / em anexo~~

~~5.4.1. [...]~~

~~5.4.2. [...]~~

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.6.1. Nos itens constam a descrição dos equipamentos que receberão a manutenção e os serviços que deverão ser realizados. A descrição da marca do equipamento é fundamental, tendo em vista ser este o equipamento que as OM demandantes possuem em seus respectivos Setores de Aprovisionamento. Portanto, a descrição dos produtos é essencial para as empresas que participarão da licitação possam dimensionar adequadamente as suas propostas.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

~~5.8. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo ____ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~Procedimentos de transição e finalização do contrato~~

~~a. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas [...];~~

~~a) ...~~

~~b)~~

~~c) ...~~

OU

~~b. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.~~

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.18.1. (...)~~

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme ~~previsto no Anexo XXX, ou~~ outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços ~~ou~~ o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Execução do Serviço no prazo após a emissão da Ordem de Serviço / Ordem de Fornecimento por parte da CONTRATANTE:

<u>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO – INDICADOR DE ATENDIMENTO AOS PRAZOS</u>	
<u>ITEM</u>	<u>Descrição</u>
<u>Finalidade</u>	<u>Medir o tempo de atraso na execução do serviço constante na Ordem de Serviço /Ordem de Fornecimento, de acordo com os prazos estabelecidos neste Termo de Referência</u>
<u>Meta a cumprir</u>	<u>IAP (Indicador de Atendimento aos prazos) Igual ou superior a 80 (oitenta)%</u>
<u>Instrumento de medição</u>	<u>Deve ser aferido por meio de ferramentas ou outros procedimentos de inspeção.</u>
<u>Forma de acompanhamento</u>	<u>É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.</u>
<u>Periodicidade</u>	<u>Trimestral</u>
<u>Mecanismo de Cálculo (métrica)</u>	<u>$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$</u> <u>Onde:</u> <u>IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço;</u> <u>ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência;</u> <u>ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.</u>
<u>Observações</u>	<u>Obs1: Os dias serão contados de acordo com a especificidade do serviço a ser realizado, e o parâmetro para contagem de dia útil e dia corrido são os dias com expediente no órgão público.</u>
<u>Início de Vigência</u>	<u>A partir da emissão da OS, com a efetiva ordem do órgão para início da execução do serviço</u>
<u>Faixas de ajuste no pagamento e Sanções (valor a ser descontado imediatamente após o trimestre analisado)</u>	<u>IAP >= 90%: sem descontos sobre o valor dos Contratos realizados trimestralmente.</u> <u>IAP >= 80% e < 90%: 2% de desconto sobre o valor dos Contratos realizados trimestralmente.</u> <u>IAP >= 70% e < 80%: 5% de desconto sobre o valor dos Contratos realizados trimestralmente.</u> <u>IAP < 70%: 10% de desconto sobre o valor dos Contratos realizados trimestralmente.</u>

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 8 (oito) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.17.1. o prazo de validade;
- 7.17.2. a data da emissão;
- 7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.17.5. o valor a pagar; e
- 7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [IPCA](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~7.31. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.32. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluindo condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.33. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.33.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.33.2. (...)~~

~~7.34. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.34.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.34.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.35. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.36. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU futura OU documento idôneo).~~

~~7.37. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.38. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.38.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.38.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual de ...%.~~

~~7.39. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.40. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.40.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.41. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.42. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.43. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.44. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ~~OU MAIOR DESCONTO~~;

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será a empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

~~8.12. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ~~[Estadual/Distrital]~~ ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda ~~[Estadual/Distrital]~~ ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ~~[Estadual/Distrital]~~ ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU patrimônio líquido mínimo de 5% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU valor total estimado da parcela pertinente.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

8.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

~~8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.31.1.1.~~

~~8.31.1.2.~~

~~8.31.1.3.~~

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.384.768,14

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.384.768,14 (dois milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e catorze centavos), conforme custos unitários apostos em apêndice.

~~OU [em anexo].~~

~~OU~~

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$....~~

~~OU~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato~~

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Apêndice

- APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA: RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 14:17:02.

EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 08/10/2024 às 09:28:24.

FELIPE ALVES MARTINS

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 14:16:47.

RAPHAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 14:16:48.

Despacho: 1. Aprovo este Termo de Referência. 2. A Equipe de Planejamento da Contratação e a SALC adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	CATSERV	B Adm Gu JP	H Gu JP	1º Gpt E	Soma	VALOR ESTIMADO	
								UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 901,67	R\$ 7.213,36
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 901,67	R\$ 7.213,36
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 1.035,00	R\$ 8.280,00
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 402,50	R\$ 4.427,50
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 402,50	R\$ 5.232,50
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 616,83	R\$ 6.785,13
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 729,30	R\$ 8.022,30

8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 582,13	R\$ 6.403,43
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.005,10	R\$ 13.066,30
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.253,93	R\$ 16.301,09
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	11	2	1	14	R\$ 574,33	R\$ 8.040,62
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 588,80	R\$ 6.476,80
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	6	0	1	7	R\$ 2.795,33	R\$ 19.567,31
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	7	0	1	8	R\$ 3.514,07	R\$ 28.112,56
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	6	0	1	7	R\$ 3.739,33	R\$ 26.175,31
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU	UND	3670	3	0	1	4	R\$ 1.288,00	R\$ 5.152,00

	SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO								
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	UND	3670	3	0	1	4	R\$ 2.342,60	R\$ 9.370,40
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 2.003,30	R\$ 22.036,30
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 2.353,03	R\$ 25.883,33
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 2.323,00	R\$ 25.553,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 717,23	R\$ 7.889,53
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 1.961,00	R\$ 21.571,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 1.898,80	R\$ 20.886,80
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	UND	25267	7	2	1	10	R\$ 906,67	R\$ 9.066,70
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	25267	7	2	1	10	R\$ 1.561,70	R\$ 15.617,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 1.178,75	R\$ 9.430,00

	MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.								
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(S) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 2.359,27	R\$ 18.874,16
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALBRADOR)	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 2.404,00	R\$ 19.232,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 2.343,27	R\$ 18.746,16
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	20265	5	2	1	8	R\$ 2.804,03	R\$ 22.432,24
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 2.334,60	R\$ 18.676,80
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 2.893,17	R\$ 31.824,87
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	3670	6	2	1	9	R\$ 1.135,05	R\$ 10.215,45
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 2.298,80	R\$ 25.286,80

	BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.								
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 1.980,37	R\$ 21.784,07
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 3.301,47	R\$ 36.316,17
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 545,10	R\$ 5.996,10
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 2.568,73	R\$ 28.256,03
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	UND	3670	13	2	1	16	R\$ 1.263,85	R\$ 20.221,60
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	UND	3670	11	2	1	14	R\$ 396,75	R\$ 5.554,50
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	UND	24538	11	2	1	14	R\$ 448,50	R\$ 6.279,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	UND	24538	11	2	1	14	R\$ 483,00	R\$ 6.762,00
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE	UND	3670	6	2	1	9	R\$ 787,33	R\$ 7.085,97

	SERVIÇO REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.								
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	UND	3670	6	2	1	9	R\$ 934,10	R\$ 8.406,90
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	UND	3670	6	2	1	9	R\$ 412,85	R\$ 3.715,65
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	UND	2534	9	2	1	12	R\$ 2.074,27	R\$ 24.891,24
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	UND	2534	11	2	1	14	R\$ 1.129,70	R\$ 15.815,80
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 1.744,00	R\$ 20.928,00
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 2.298,20	R\$ 27.578,40

	DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE								
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	2534	11	2	1	14	R\$ 4.499,73	R\$ 62.996,22
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	UND	2534	11	2	1	14	R\$ 2.216,05	R\$ 31.024,70
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.446,23	R\$ 27.478,37
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.090,20	R\$ 20.713,80
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 693,03	R\$ 13.167,57
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.662,20	R\$ 31.581,80

	PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.								
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.164,27	R\$ 22.121,13
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.356,53	R\$ 25.774,07
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOINAÇÃO DO MOTOR ELÉ TRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.516,90	R\$ 28.821,10
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.248,90	R\$ 14.986,80
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 698,97	R\$ 8.387,64
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 2.335,03	R\$ 28.020,36
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.863,23	R\$ 22.358,76
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 3.208,90	R\$ 38.506,80
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.770,50	R\$ 21.246,00
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 2.191,50	R\$ 26.298,00

66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 8.917,50	R\$ 107.010,00
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.807,80	R\$ 21.693,60
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.348,97	R\$ 16.187,64
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.552,57	R\$ 18.630,84
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.754,60	R\$ 21.055,20
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.739,93	R\$ 20.879,16
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 2.141,83	R\$ 25.701,96
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.198,20	R\$ 14.378,40
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.159,27	R\$ 13.911,24

75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	20796	9	2	1	12	R\$ 913,13	R\$ 10.957,56
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 973,40	R\$ 11.680,80
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.123,30	R\$ 13.479,60
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.218,50	R\$ 14.622,00
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.853,17	R\$ 22.238,04
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.138,50	R\$ 13.662,00
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 2.205,30	R\$ 26.463,60
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 3.058,07	R\$ 33.638,77

	CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.								
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 1.736,80	R\$ 19.104,80
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 679,63	R\$ 7.475,93
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 2.355,36	R\$ 25.908,96
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	4	2	1	7	R\$ 1.170,50	R\$ 8.193,50
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	4	2	1	7	R\$ 963,43	R\$ 6.744,01
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 3.736,47	R\$ 44.837,64
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA.	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 3.684,47	R\$ 44.213,64

	CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.								
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 3.430,70	R\$ 41.168,40
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 2.777,25	R\$ 33.327,00
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	3670	11	1	1	13	R\$ 4.198,18	R\$ 54.576,34
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 2.000,83	R\$ 14.005,81
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 2.172,97	R\$ 15.210,79
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.915,13	R\$ 13.405,91

	SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.								
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.154,55	R\$ 8.081,85
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.563,83	R\$ 10.946,81
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.989,63	R\$ 13.927,41
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.932,00	R\$ 13.524,00
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 2.337,07	R\$ 11.685,35
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 2.684,33	R\$ 13.421,65
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA	UND	3670	4	1	1	6	R\$ 2.807,13	R\$ 16.842,78

	DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO								
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	7	1	1	9	R\$ 1.702,20	R\$ 15.319,80
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 2.134,40	R\$ 10.672,00
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.211,50	R\$ 6.057,50
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.059,90	R\$ 5.299,50
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.182,23	R\$ 5.911,15
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.005,57	R\$ 5.027,85
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.505,97	R\$ 7.529,85
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 979,17	R\$ 4.895,85
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 621,27	R\$ 3.106,35
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.231,80	R\$ 6.159,00
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	7	1	1	9	R\$ 1.232,30	R\$ 11.090,70

114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	7	1	1	9	R\$ 1.123,07	R\$ 10.107,63
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	10	1	1	12	R\$ 997,27	R\$ 11.967,24
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.153,07	R\$ 8.071,49
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.146,55	R\$ 8.025,85
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 904,00	R\$ 6.328,00
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.096,87	R\$ 7.678,09
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	20265	9	1	1	11	R\$ 2.889,43	R\$ 31.783,73
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UND	14451	10	1	1	12	R\$ 1.477,03	R\$ 17.724,36
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	UND	3670	11	1	1	13	R\$ 1.989,10	R\$ 25.858,30

123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	3506	3	1	1	5	R\$ 1.734,77	R\$ 8.673,85
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	UND	3506	3	1	1	5	R\$ 1.752,60	R\$ 8.763,00
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	3506	3	1	1	5	R\$ 1.165,50	R\$ 5.827,50
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 2.182,83	R\$ 28.376,79
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.321,23	R\$ 17.175,99
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 2.016,47	R\$ 26.214,11
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.722,80	R\$ 22.396,40

	EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.								
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.441,97	R\$ 18.745,61
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	3506	9	2	1	12	R\$ 1.132,75	R\$ 13.593,00
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS - CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	UND	16144	9	2	1	12	R\$ 2.621,50	R\$ 31.458,00
TOTAL									R\$ 2.384.768,14

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	B Adm Gu JP		H Gu JP		1° Gpt E	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	UND	1	5	1	2	1	1

2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	1	5	1	2	1	1
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	UND	1	5	1	2	1	1
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	8	1	2	1	1
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	8	1	2	1	1
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	8	1	2	1	1
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	8	1	2	1	1
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	11	1	2	1	1
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU	UND	1	8	1	2	1	1

	SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES							
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	1	6	0	0	1	1
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	1	7	0	0	1	1
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	1	6	0	0	1	1
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	UND	1	3	0	0	1	1
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	UND	1	3	0	0	1	1
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	UND	1	8	1	2	1	1
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	UND	1	8	1	2	1	1
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	UND	1	8	1	2	1	1
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	UND	1	8	1	2	1	1

23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	UND	1	8	1	2	1	1
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	UND	1	7	1	2	1	1
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	1	7	1	2	1	1
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	1	5	1	2	1	1
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	5	1	2	1	1
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	UND	1	5	1	2	1	1
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	UND	1	5	1	2	1	1
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	1	5	1	2	1	1
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	1	5	1	2	1	1
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	1	8	1	2	1	1

33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	1	6	1	2	1	1
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	UND	1	8	1	2	1	1
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	1	8	1	2	1	1
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	UND	1	8	1	2	1	1
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	UND	1	8	1	2	1	1
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	UND	1	13	1	2	1	1
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	UND	1	11	1	2	1	1
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	UND	1	11	1	2	1	1
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	UND	1	11	1	2	1	1
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR	UND	1	6	1	2	1	1

	OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.							
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	UND	1	6	1	2	1	1
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	UND	1	6	1	2	1	1
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	UND	1	9	1	2	1	1
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	UND	1	11	1	2	1	1
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	UND	1	9	1	2	1	1
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	UND	1	9	1	2	1	1
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS	UND	1	11	1	2	1	1

	SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.							
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	UND	1	11	1	2	1	1
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	16	1	2	1	1
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	1	16	1	2	1	1
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	16	1	2	1	1
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	UND	1	16	1	2	1	1
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	UND	1	16	1	2	1	1
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	UND	1	16	1	2	1	1
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉ TRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	16	1	2	1	1
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE	UND	1	9	1	2	1	1

	VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.							
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTATORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	UND	1	9	1	2	1	1
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	1	9	1	2	1	1
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	1	9	1	2	1	1
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	1	9	1	2	1	1
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	1	9	1	2	1	1
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	1	9	1	2	1	1
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	1	9	1	2	1	1
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	1	9	1	2	1	1
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE	UND	1	9	1	2	1	1

	SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.						
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	1	9	1	2	1
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	9	1	2	1
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	9	1	2	1
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	UND	1	9	1	2	1
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	UND	1	9	1	2	1
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	UND	1	9	1	2	1
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UND	1	9	1	2	1
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA	UND	1	9	1	2	1

	MÍNIMA DE 90 DIAS.							
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	1	8	1	2	1	1
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	1	4	1	2	1	1
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	4	1	2	1	1
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	UND	1	9	1	2	1	1
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	9	1	2	1	1
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-	UND	1	9	1	2	1	1

	380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.							
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	UND	1	9	1	2	1	1
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	1	11	1	1	1	1
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	1	5	1	1	1	1
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	5	1	1	1	1
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	5	1	1	1	1
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	5	1	1	1	1
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR.	UND	1	5	1	1	1	1

	SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	5	1	1	1	1
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	5	1	1	1	1
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	3	1	1	1	1
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	3	1	1	1	1
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	1	4	1	1	1	1
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	1	7	1	1	1	1
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	UND	1	3	1	1	1	1
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	UND	1	3	1	1	1	1
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	UND	1	3	1	1	1	1
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	UND	1	3	1	1	1	1
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA	UND	1	3	1	1	1	1

	MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL							
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	UND	1	3	1	1	1	1
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	1	3	1	1	1	1
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	UND	1	3	1	1	1	1
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	UND	1	3	1	1	1	1
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	7	1	1	1	1
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	7	1	1	1	1
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	10	1	1	1	1
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	UND	1	5	1	1	1	1
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	UND	1	5	1	1	1	1
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	1	5	1	1	1	1
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	UND	1	5	1	1	1	1
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-	UND	1	9	1	1	1	1

	530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.						
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UND	1	10	1	1	1
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	UND	1	11	1	1	1
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO P ARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	1	3	1	1	1
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BO RRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL U TILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	UND	1	3	1	1	1
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	1	3	1	1	1
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	10	1	2	1
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	10	1	2	1
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO	UND	1	10	1	2	1

	DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	1	9	1	2	1	1
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS - CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	UND	1	9	1	2	1	1

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS – ST

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

FELIPE ALVES MARTINS – 2º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA – 2º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA – 3º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 11/10/2024 às 11:31, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s)
d o c u m e n t o (s) :
17_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf,
18_TERMOS_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.pdf,
19_APENDICE_I_AO_TERMOS_DE_REFERENCIA_SERVICO_MANUT_MAT_RANCHO_PASA.p
df.

Felipe Gabriel Araújo dos Santos - 2º Ten
Adjunto da SPI

- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Maj CAV (0130890247) LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV (0925751646) DANIEL LONGHI CANÉPPELE;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel CAV (0130540040) LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV (0114795941) LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV (0130283948) CAMILO AUGUSTO DE LIMA MOTA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV (0194360632) ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA;
- do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o Ten Cel CAV (0114803547) ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV (0114817042) PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHOA;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0114802440) DANIEL VARGAS DOS SANTOS;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0317757342) ELVIS CRIS ANTUNES COELHO;
- do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0317573947) ÉDERSON SASSO DA SILVA;
- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0111437943) CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA;
- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART (0114829542) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114832744) LEONARDO DE ANDRADE ALVES;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113067243) LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES;
- do 12º GAC (Jundiaí-SP), o Ten Cel ART (0114793946) FÁBIO PIAI FORNASIN;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART (0204993042) UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES;
- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART (0130295843) RENATO MACEDO BIONE DA SILVA;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART (0130546641) ILMAR UBIRATAN SALGADO LUZIA;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART (0113987143) MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART (0130283542) LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Maj ART (1127270146) RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÉGO;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0130913148) FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0195241039) DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130287741) LUCIANO LUBIANA;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130536345) DANIEL TENENBAUM DA SILVA;
- do 2º GAA Ae (Praia Grande-SP), o Maj ART (0130887342) DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA;
- do 4º GAA Ae (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART (0130542145) HIAN CARREIRO DA SILVA;
- do 11º GAA Ae (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0112593942) JEFFERSON JÉSUS CAVALCANTI SILVA MENDES;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG (0114816242) MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG (0114805344) JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG (0114803448) EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG (0113981849) AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG (0317857142) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Ten Cel ENG (0114816549) OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Ten Cel ENG (0114817349) RAFAEL FARIAS;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel ENG (0724721147) MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel ENG (0130297641) FELIPE ARAÚJO BARROS;
- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Maj ENG (0130889249) MIGUEL ANGELO GUTERRES DALCIN;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0130542947) ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO;
- do 1º B Com GE SI (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0130295348) ALFREDO FERRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- do 3º B Com (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0113990840) ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA;
- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130535644) LEANDRO DE AMORIM PENHA;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114807142) PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114802549) DARDANO DO NASCIMENTO MOTA;
- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114795446) JOSELITO RODRIGUES DA SILVA;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0130296346) MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Tel (0114814940) JOSÉ EDUARDO FRANÇA;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel COM (0114792542) DAVISON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QMB (0130916141) LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0130543549) ANDERSON MENDES DIAS;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Cel SV INT (0111549440) RÔMULO NOGUEIRA LUCENA;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0204722441) FÁBIO MAGALHÃES CUNHA;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Cel SV INT (0204722748) FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113637649) CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130289143) RODRIGO TAVARES FERREIRA;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130544141) MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130538341) RAFAEL SILVA DOS SANTOS;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Ten Cel SV INT (0114816440) MURILO DA SILVEIRA GUERRA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114798747) VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0114812548) DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543143) FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0195994231) RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0130543044) ULYSSES PEREIRA BRAGA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Ten Cel SV INT (0113962146) ANDRÉ LUÍS FRIGATO;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel SV INT (1010845343) CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB (0130534340) FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA;
- da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Maj CAV (0521886440) IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO;

- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel CAV (0113994743) FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS;
- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Ten Cel COM (0130543242) GUSTAVO CAMPOS ROSA;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Maj ENG (0434456448) FABRÍCIO MOURA DE FARIAS;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj ART (0130888548) JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTIEL;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Maj QMB (0419645544) IGOR CLEYTON DE SOUZA FIGUEIREDO;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0113991541) ANDERSON MENDES DE CARVALHO;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel CAV (0113980940) ALLAN CARDOSO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Maj QMB (0130574346) TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel CAV (0130288145) ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR;
- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Ten Cel ENG (0858821234) JUCENIL DE JESUS FAUSTINO;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308765346) DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Maj CAV (0130880743) GUILHERME DE ARAUJO GRIGOLI;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel ART (0319409348) MAURO CESAR BARBOSA CID;
- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113983142) DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0195383435) MARCOS PERES DE CASTRO;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0858622038) ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130547748) ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (1138241045) MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel SV INT (0114798846) WAGNER GONÇALVES DE SOUZA;
- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114791544) ANDERSON JOSÉ DE SOUZA;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115392144) ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130287246) TADEU JORDÃO BARRADAS;
- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114806144) LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS;
- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0114791940) ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES;
- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204730147) FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO;
- do M N M S G M (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204714646) LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES;
- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel INF (0113986046) LEONARDO AUGUSTO DE RESENDE;
- do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Qmc (0130545742) REUEL LOPES DE PAULA;
- do AGSP (Barueri-SP), o Ten Cel QEM Mec Armt (0115422644) RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA;
- do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0114814445) JANES FERNANDES DA CUNHA;
- da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM FC (0115377145) ANDRE CRUZ TEIXEIRA;
- da CRO / 3ª RM (Porto Alegre-RS), o Maj QEM FC (0130493547) ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;
- da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115405441) MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES;
- da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QEM FC (0130910847) FÁBIO BARROS DE SOUSA;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel INF (0858425937) LEANDRO DA SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0204713945) FREDERICO SOARES DE SOUZA;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130545148) MOACIR MENDONÇA LIMA;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0111567947) RODRIGO VALENTE GONÇALVES;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0564995934) ANDRÉ PAULO MAURMANN;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113964548) FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204744940) FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel ART (0194546230) DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203340245) ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO;
- do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Ge BELEM (Belém-PA), a Ten Cel MED (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do H Ge LUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel FARM (0114494644) SANDRO PORCIUNCULA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0187684733) EMERSON DA SILVA MORAES;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Ten Cel MED (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), a Maj MED (0737302349) ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), a Maj FARM (0332851146) MACLEINE FRANTZ MACHADO;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel MED (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
- do H Gu MARABA (Marabá-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (0113884142) UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel DENT (0193512035) JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO;
- da Pclin MN (Niterói-RJ), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113883342) ANDRÉ LUÍS MERIANO FIGUEIREDO;
- da OCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DENT (0196145130) EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0762847739) TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO VALE;
- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0204727044) JEAN RICARDO SOUZA CRUZ;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel CAV (0520617242) ROBSON VANDERLI DE SÁ; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113968846) PAULO SANTORO JÚNIOR.

GEN EX MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES



lado e por serem meu porto seguro em todos os momentos.

À minha amada esposa EMÍLIA e querido filho ÁLVARO, toda a gratidão pelo apoio incondicional desde a minha nomeação para o Comando da Base até o presente momento, vocês foram fontes inesgotáveis de força e de motivação.

Dirijo-me, neste momento aos integrantes da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, verdadeiros responsáveis pela conclusão do processo de implantação da Base e pelos objetivos co

idante nomeado a quem quero externar a minha gratidão e admiração pela lealdade e trabalho profissional realizado, aos nossos Chefes de Divisão e Seções de Estado Maior, pela lealdade e liderança empreendida, aos nossos Oficiais, Subtenentes, Sargentos, Cabos e Soldados e Servidores Civis que com sua disciplina, comprometimento e vontade foram responsáveis por tornarem a Base, em tão pouco tempo, em uma Unidade Gestora eficiente, em condições de assumir novos encargos no escopo do projeto de racionalização administrativa, liberando as OMV para o exercício da atividade fim. Para mim, foi uma honra e um privilégio ter sob meu comando uma equipe tão comprometida e motivada. A todos meu mais sincero reconhecimento, admiração e respeito. Que DEUS os ilumine.

Por fim desejo ao Coronel RIBEIRO, sua esposa Sra ALINE e sua filha NATÁLIA muitas felicidades e sucesso na nobre missão de comandar a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, que DEUS os cumule de bençãos e sabedoria.

Combatemos o Bom Combate e guardamos a Fé!

PÁTRIA! BRASIL!"

g. Passagem da Função, do Cargo e dos Encargos - Apresentação

Nesta data, por término da passagem da Função, do Cargo e dos Encargos de Comandante e de Ordenador de Despesas desta Base Administrativa.

Em consequência, o Subcomandante, os Chefes de Divisões/Seções e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

h. Recebimento da Função, do Cargo e dos Encargos - Apresentação

Nesta data, por término do recebimento da Função, do Cargo e dos Encargos de Comandante e de Ordenador de Despesas desta Base Administrativa.

Em consequência, o Subcomandante, os Chefes de Divisões/Seções e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

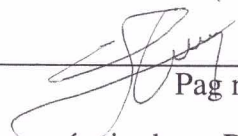
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Passagem de OD

Relatório de Passagem do Ordenador de Despesas - Registro

Foi confeccionado o Relatório de Passagem do Ordenador de Despesas, nesta data, assinado pelo Cel

(Cotn do Bol Esp Nr 1, de 13/12/2022, da B ADM GU JP)

Pag nº 5

SILVA - OD Substituto, o qual foi lido na presença de todos os Agentes corresponsáveis desta Base Administrativa.

Em consequência, o Subcomandante, a Divisão Administrativa, a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3. DIVERSOS

4) Processos Licitatórios - Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio

Designo os militares abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no Art. 7º da Lei 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito desta Base Administrativa:

Agente de Contratação e Pregoeiro:

1º SGT LUIZ EDUARDO ROSA FARIAS
2º SGT TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA
3º SGT WEDJA DE ARAUJO LINHARES

Oneradores de Dispensa Eletrônica:

1º SGT LUCAS OTACIO DE MEDEIROS
2º SGT JOSE STENIO CLIMACO LINS

Equipe de Apoio:

1º SGT JORGE LINS COSTA JUNIOR
1º SGT REGINALDO FARIAS DA CRUZ
2º SGT RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA
3º SGT ROBSON NUNES DE OLIVEIRA
4º SGT FAGNER CAMPOS DOS SANTOS

Em consequência:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 16 do Decreto 11.246/2022;
- b) Caberá ao setor requisitante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo;
- c) Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;
- d) Os militares ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes;
- e) A presente designação de militares não os isentará de suas atribuições regulares junto às seções em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; e
- f) A Divisão Administrativa (SALC), a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65400, de 13 de agosto de 2024, da(o) Seç Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo em vista a necessidade de alimentos de agricultores e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 JUL 06, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 JUL 23, no art. 4º do

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00025/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

10/12/2024

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

87702499

DDD/Fax

E-mail

santos.ferreira@eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	901,6700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
2	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	901,6700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
3	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.035,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
4	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	402,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
5	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	402,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
6	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	616,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
7	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	729,3000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
8	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	582,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
9	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.005,1000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
10	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.253,9300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
11	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	574,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
12	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	588,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
13	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.795,3300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
14	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	3.514,0700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
15	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	3.739,3300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
16	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.288,0000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
17	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.342,6000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
18	Serviço	25267-Manutenção / Reparo Máquina Gelo	UN	Menor Preço	2.003,3000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
19	Serviço	25267-Manutenção / Reparo Máquina Gelo	UN	Menor Preço	2.353,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
20	Serviço	25267-Manutenção / Reparo Máquina Gelo	UN	Menor Preço	2.323,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1

132 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



1, 2, 3, 4, 5, 6, 7



Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_25_2024.doc	20/09/2024
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_25_2024.doc	20/09/2024

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO

Nº da IRP

160175 - 00025/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

10/12/2024

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

87702499

DDD/Fax

E-mail

santos.ferreira@eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Serviço	25267-Manutenção / Reparo Máquina Gelo	UN	Menor Preço	717,2300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
22	Serviço	25267-Manutenção / Reparo Máquina Gelo	UN	Menor Preço	1.961,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
23	Serviço	25267-Manutenção / Reparo Máquina Gelo	UN	Menor Preço	1.898,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
24	Serviço	25267-Manutenção / Reparo Máquina Gelo	UN	Menor Preço	906,6700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
25	Serviço	25267-Manutenção / Reparo Máquina Gelo	UN	Menor Preço	1.561,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
26	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.178,7500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
27	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.359,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
28	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.404,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
29	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.343,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
30	Serviço	20265-Instalação / Manutenção - Equipamentos Industriais	UN	Menor Preço	2.804,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
31	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.334,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
32	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.893,1700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
33	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.135,0500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
34	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.298,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
35	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.980,3700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
36	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	3.301,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
37	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	545,1000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
38	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.568,7300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
39	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.263,8500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	13
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
40	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	396,7500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1

132 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.

[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#)

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_25_2024.doc	20/09/2024
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_25_2024.doc	20/09/2024

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO

Nº da IRP

160175 - 00025/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

10/12/2024

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

87702499

DDD/Fax

E-mail

santos.ferreira@eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Serviço	24538-Manutenção Industrial	UN	Menor Preço	448,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
42	Serviço	24538-Manutenção Industrial	UN	Menor Preço	483,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
43	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	787,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
44	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	934,1000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
45	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	412,8500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	6
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
46	Serviço	2534-Manutenção de Fornos e Fornalhas	UN	Menor Preço	2.074,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
47	Serviço	2534-Manutenção de Fornos e Fornalhas	UN	Menor Preço	1.129,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
48	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.744,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
49	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.298,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
50	Serviço	2534-Manutenção de Fornos e Fornalhas	UN	Menor Preço	4.499,7300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
51	Serviço	2534-Manutenção de Fornos e Fornalhas	UN	Menor Preço	2.216,0500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
52	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.446,2300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
53	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.090,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
54	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	693,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
55	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.662,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
56	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.164,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
57	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.356,5300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
58	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.516,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
59	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.248,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
60	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	698,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1

132 registros encontrados, exibindo do 41° ao 60°.

[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#)

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_25_2024.doc	20/09/2024
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_25_2024.doc	20/09/2024

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00025/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

10/12/2024

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

87702499

DDD/Fax

E-mail

santos.ferreira@eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
61	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	2.335,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
62	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.863,2300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
63	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	3.208,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
64	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.770,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
65	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	2.191,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
66	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	8.917,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
67	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.807,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
68	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.348,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
69	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.552,5700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
70	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.754,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
71	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.739,9300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
72	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	2.141,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
73	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.198,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
74	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.159,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
75	Serviço	20796-Instalação / Manutenção - Câmara Fria	UN	Menor Preço	913,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
76	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	973,4000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
77	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.123,3000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
78	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.218,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
79	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.853,1700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
80	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.138,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1

132 registros encontrados, exibindo do 61° ao 80°.

[1](#), [2](#), [3](#), **4**, [5](#), [6](#), [7](#)

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_25_2024.doc	20/09/2024
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_25_2024.doc	20/09/2024

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00025/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

10/12/2024

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

87702499

DDD/Fax

E-mail

santos.ferreira@eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
81	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	2.205,3000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
82	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	3.058,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
83	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.736,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
84	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	679,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
85	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	2.355,3600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
86	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.170,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	4
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
87	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	963,4300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	4
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
88	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	3.736,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
89	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	3.684,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
90	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	3.430,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
91	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.777,2500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
92	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	4.198,1800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
93	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.000,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
94	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.172,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
95	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.915,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
96	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.154,5500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
97	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.563,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
98	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.989,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
99	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.932,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
100	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.337,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1

132 registros encontrados, exibindo do 81° ao 100°.

[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), **[5](#)**, [6](#), [7](#)

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_25_2024.doc	20/09/2024
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_25_2024.doc	20/09/2024

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO

Nº da IRP

160175 - 00025/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

10/12/2024

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

87702499

DDD/Fax

E-mail

santos.ferreira@eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
101	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.684,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
102	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.807,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	4
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
103	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.702,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
104	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	2.134,4000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
105	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.211,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
106	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.059,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
107	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.182,2300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
108	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.005,5700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
109	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.505,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
110	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	979,1700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
111	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	621,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
112	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.231,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
113	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.232,3000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
114	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.123,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
115	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	997,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
116	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.153,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
117	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.146,5500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
118	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	904,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
119	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.096,8700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	5
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1
120	Serviço	20265-Instalação / Manutenção - Equipamentos Industriais	UN	Menor Preço	2.889,4300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	1

132 registros encontrados, exibindo do 101° ao 120°.

[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#)

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_25_2024.doc	20/09/2024
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_25_2024.doc	20/09/2024

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO

Nº da IRP

160175 - 00025/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

10/12/2024

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

87702499

DDD/Fax

E-mail

santos.ferreira@eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

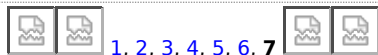
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
121	Serviço	14451-Aferição de instrumento digital e analógico	UN	Menor Preço	1.477,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
122	Serviço	3670-Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UN	Menor Preço	1.989,1000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
123	Serviço	3506-Manutenção de Geladeiras e Bebedouros	UN	Menor Preço	1.734,7700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
124	Serviço	3506-Manutenção de Geladeiras e Bebedouros	UN	Menor Preço	1.752,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
125	Serviço	3506-Manutenção de Geladeiras e Bebedouros	UN	Menor Preço	1.165,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
126	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	2.182,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
127	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.321,2300			

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
128	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	2.016,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
129	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.722,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
130	Serviço	2801-Manutenção de Sistemas de Refrigeração	UN	Menor Preço	1.441,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
131	Serviço	3506-Manutenção de Geladeiras e Bebedouros	UN	Menor Preço	1.132,7500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
132	Serviço	16144-Manutenção de equipamento de gás - central de controle	UN	Menor Preço	2.621,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1

132 registros encontrados, exibindo do 121° ao 132°.



Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_25_2024.doc	20/09/2024
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_25_2024.doc	20/09/2024

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 25/2024 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO**, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

3. Local da realização dos serviços:

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, bairro dos Estados, cidade João Pessoa, Paraíba, Cep.: 58.030 – 000, Contato do Chefe do serviço de aprovisionamento (83) 99301 – 7740, e-mail institucional: aprov@1gec.eb.mil.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	UND	R\$ 901,67	1	R\$ 901,67
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	R\$ 901,67	1	R\$ 901,67
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	UND	R\$ 1.035,00	1	R\$ 1.035,00
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 402,50	1	R\$ 402,50
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 402,50	1	R\$ 402,50
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 616,83	1	R\$ 616,83
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 729,30	1	R\$ 729,30

8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 582,13	1	R\$ 582,13
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.005,10	1	R\$ 1.005,10
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.253,93	1	R\$ 1.253,93
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 574,33	1	R\$ 574,33
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 588,80	1	R\$ 588,80
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	R\$ 2.795,33	1	R\$ 2.795,33
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	R\$ 3.514,07	1	R\$ 3.514,07

15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRANAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	R\$ 3.739,33	1	R\$ 3.739,33
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	UND	R\$ 1.288,00	1	R\$ 1.288,00
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	UND	R\$ 2.342,60	1	R\$ 2.342,60
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	R\$ 2.003,30	1	R\$ 2.003,30
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	UND	R\$ 2.353,03	1	R\$ 2.353,03
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	UND	R\$ 2.323,00	1	R\$ 2.323,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	UND	R\$ 717,23	1	R\$ 717,23
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	UND	R\$ 1.961,00	1	R\$ 1.961,00

23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	UND	R\$ 1.898,80	1	R\$ 1.898,80
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	UND	R\$ 906,67	1	R\$ 906,67
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	R\$ 1.561,70	1	R\$ 1.561,70
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	R\$ 1.178,75	1	R\$ 1.178,75
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(S) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 2.359,27	1	R\$ 2.359,27
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	UND	R\$ 2.404,00	1	R\$ 2.404,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	UND	R\$ 2.343,27	1	R\$ 2.343,27

30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	R\$ 2.804,03	1	R\$ 2.804,03
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	R\$ 2.334,60	1	R\$ 2.334,60
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	R\$ 2.893,17	1	R\$ 2.893,17
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	R\$ 1.135,05	1	R\$ 1.135,05
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 2.298,80	1	R\$ 2.298,80
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	UND	R\$ 1.980,37	1	R\$ 1.980,37

36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	R\$ 3.301,47	1	R\$ 3.301,47
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	UND	R\$ 545,10	1	R\$ 545,10
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	UND	R\$ 2.568,73	1	R\$ 2.568,73
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	UND	R\$ 1.263,85	1	R\$ 1.263,85
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	UND	R\$ 396,75	1	R\$ 396,75
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	UND	R\$ 448,50	1	R\$ 448,50
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	UND	R\$ 483,00	1	R\$ 483,00

43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	R\$ 787,33	1	R\$ 787,33
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	UND	R\$ 934,10	1	R\$ 934,10
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	UND	R\$ 412,85	1	R\$ 412,85
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	UND	R\$ 2.074,27	1	R\$ 2.074,27
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	UND	R\$ 1.129,70	1	R\$ 1.129,70
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	UND	R\$ 1.744,00	1	R\$ 1.744,00

49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	UND	R\$ 2.298,20	1	R\$ 2.298,20
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	R\$ 4.499,73	1	R\$ 4.499,73
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	UND	R\$ 2.216,05	1	R\$ 2.216,05

52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 1.446,23	1	R\$ 1.446,23
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 1.090,20	1	R\$ 1.090,20
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 693,03	1	R\$ 693,03
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	UND	R\$ 1.662,20	1	R\$ 1.662,20
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	UND	R\$ 1.164,27	1	R\$ 1.164,27
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	UND	R\$ 1.356,53	1	R\$ 1.356,53
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉ TRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.516,90	1	R\$ 1.516,90

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....10/23)

59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	UND	R\$ 1.248,90	1	R\$ 1.248,90
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	UND	R\$ 698,97	1	R\$ 698,97
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	R\$ 2.335,03	1	R\$ 2.335,03
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	R\$ 1.863,23	1	R\$ 1.863,23
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	R\$ 3.208,90	1	R\$ 3.208,90
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	R\$ 1.770,50	1	R\$ 1.770,50
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	R\$ 2.191,50	1	R\$ 2.191,50
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	R\$ 8.917,50	1	R\$ 8.917,50
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	R\$ 1.807,80	1	R\$ 1.807,80
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	R\$ 1.348,97	1	R\$ 1.348,97

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....11/23)

69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	R\$ 1.552,57	1	R\$ 1.552,57
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	R\$ 1.754,60	1	R\$ 1.754,60
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	R\$ 1.739,93	1	R\$ 1.739,93
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	R\$ 2.141,83	1	R\$ 2.141,83
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	R\$ 1.198,20	1	R\$ 1.198,20
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	R\$ 1.159,27	1	R\$ 1.159,27

75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 913,13	1	R\$ 913,13
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 973,40	1	R\$ 973,40
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	UND	R\$ 1.123,30	1	R\$ 1.123,30
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	UND	R\$ 1.218,50	1	R\$ 1.218,50
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	UND	R\$ 1.853,17	1	R\$ 1.853,17
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UND	R\$ 1.138,50	1	R\$ 1.138,50

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....13/23)

81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 2.205,30	1	R\$ 2.205,30
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 3.058,07	1	R\$ 3.058,07
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 1.736,80	1	R\$ 1.736,80
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 679,63	1	R\$ 679,63
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 2.355,36	1	R\$ 2.355,36
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 1.170,50	1	R\$ 1.170,50

87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 963,43	1	R\$ 963,43
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	UND	R\$ 3.736,47	1	R\$ 3.736,47
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	R\$ 3.684,47	1	R\$ 3.684,47
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	UND	R\$ 3.430,70	1	R\$ 3.430,70
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	UND	R\$ 2.777,25	1	R\$ 2.777,25

92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	R\$ 4.198,18	1	R\$ 4.198,18
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	R\$ 2.000,83	1	R\$ 2.000,83
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 2.172,97	1	R\$ 2.172,97
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.915,13	1	R\$ 1.915,13

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....16/23)

96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.154,55	1	R\$ 1.154,55
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.563,83	1	R\$ 1.563,83
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 1.989,63	1	R\$ 1.989,63
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.932,00	1	R\$ 1.932,00
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 2.337,07	1	R\$ 2.337,07

101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 2.684,33	1	R\$ 2.684,33
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	R\$ 2.807,13	1	R\$ 2.807,13
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 1.702,20	1	R\$ 1.702,20
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	UND	R\$ 2.134,40	1	R\$ 2.134,40
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	UND	R\$ 1.211,50	1	R\$ 1.211,50
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	UND	R\$ 1.059,90	1	R\$ 1.059,90
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	UND	R\$ 1.182,23	1	R\$ 1.182,23
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	R\$ 1.005,57	1	R\$ 1.005,57
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	UND	R\$ 1.505,97	1	R\$ 1.505,97

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....18/23)

110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	R\$ 979,17	1	R\$ 979,17
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	UND	R\$ 621,27	1	R\$ 621,27
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	UND	R\$ 1.231,80	1	R\$ 1.231,80
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 1.232,30	1	R\$ 1.232,30
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 1.123,07	1	R\$ 1.123,07
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 997,27	1	R\$ 997,27
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	UND	R\$ 1.153,07	1	R\$ 1.153,07
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	UND	R\$ 1.146,55	1	R\$ 1.146,55
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	R\$ 904,00	1	R\$ 904,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....19/23)

119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	UND	R\$ 1.096,87	1	R\$ 1.096,87
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	R\$ 2.889,43	1	R\$ 2.889,43
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UND	R\$ 1.477,03	1	R\$ 1.477,03
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	UND	R\$ 1.989,10	1	R\$ 1.989,10
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	R\$ 1.734,77	1	R\$ 1.734,77
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	UND	R\$ 1.752,60	1	R\$ 1.752,60

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....20/23)

125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	R\$ 1.165,50	1	R\$ 1.165,50
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 2.182,83	1	R\$ 2.182,83
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 1.321,23	1	R\$ 1.321,23
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) P ARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 2.016,47	1	R\$ 2.016,47
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.722,80	1	R\$ 1.722,80

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

.....21/23)

130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.441,97	1	R\$ 1.441,97
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	R\$ 1.132,75	1	R\$ 1.132,75
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS - CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	UND	R\$ 2.621,50	1	R\$ 2.621,50
TOTAL					R\$ 228.608,57

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ WALTER XAVIER DE SANTANA – ST
Aprovisionador Substituto

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO**, destinado ao **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO GALL PIRES – Mxj
Fiscal Administrativo do 1º Gpt E

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....22/23)

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.022139/2022-88 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO**, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços
 1. Aprovo o presente documento;
 2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
 3. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de setembro de 2024.

GUILHERME FIRPO DAL PONTE – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Gpt E

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 – Pregão 90002-2025 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
.....23/23)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 25/2024 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.006127/2024-78.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram publicadas no Boletim Interno nº 191, de 18 de outubro de 2022, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO** é indispensável e se fazem necessários devido a demanda de equipamentos existentes na cozinha do serviço de abastecimento que tem como objetivo de suprir as necessidades de acompanhamento do funcionamento dos equipamentos para se manter em boas condições de uso no âmbito das organizações militares da Guarnição de João Pessoa, quanto as rotinas de expedientes e atividades operacionais. Também, ressalta-se à necessidade de reposição de peças desgastadas é primordial no bom funcionamento e vida útil do equipamento existente no serviço de abastecimento.

2.3 O processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO** atenderá as necessidades de manutenção periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é manter o bom funcionamento do equipamento que possibilite prolongar a vida útil e assegura aos manipuladores bom manuseio dos equipamentos de forma segura durante o preparo de alimentação do efetivo do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e das outras organizações militares da guarnição de João Pessoa.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo;
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender este 1º Grupamento de Engenharia pelo período de 12 meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e reacompletamento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.6 Considerando a possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO** de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE APROVISIONAMENTO	JOSE' WALTER XAVIER DE SANTANA – ST

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO** possui padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas especializadas para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO**, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção de serviço de manutenção por demanda tem por objetivo realizar a manutenção de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o setor de aprovisionamento não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o equipamento para a realização da manutenção no local.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de manutenção dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição de peças dos itens objeto deste pregão.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ R\$ 228.608,57** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução,

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

9.2 Portanto, considerando as características da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO** e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2023 (PAC 2023) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a **CONTRATAÇÃO** da proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a contratação ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO** para as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa;
- b) Melhoria de funcionamento dos equipamentos durante o preparo de alimentação para os militares que frequentam os aprovisionamentos diariamente, por ocasião do café da manhã, almoço, jantar e ceia.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos
- b) Garantir o bom funcionamento e vida útil dos equipamentos.

12.2 Assim, com esta contratação se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Comando do 1º Gpt E, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

realização das atividades laborais com excelência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia de João Pessoa.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

JOSE WALTER XAVIER DE SANTANA – ST
Aprovisionador Substituto do Comando do 1º Gpt E

JOÃO VITOR DE ARAÚJO VARIÃO – 3º Sgt
Auxiliar Técnico

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GUILHERME FIRPO DAL PONTE – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Gpt E

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)
Página 5 de 5



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ORDENADOR DE DESPESAS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024 UGP (UASG 160175)
NUP:64240.006127/2024-78**

CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(PASA)

1. A referida contratação de manutenção de material permanente é imprescindível para se evitar interrupções na cozinha, Garantir a qualidade dos alimentos e planejar com antecedência manutenção preditiva de monitoramento constante das máquinas durante os trabalhos diários no serviço de aprovisionamento do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, e também para os Hotéis de Trânsito dos Oficiais e dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição.
2. Conforme especificado no item 2. Justificativa da necessidade, constante da Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço na IRP nº 25/2024 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.
3. Justificadamente, portanto, opta-se por participar da presente licitação, haja vista que a mesma se vale do Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades do setor de aprovisionamento do comando do 1º Grupamento de Engenharia e também para os Hotéis de Trânsito dos Oficiais e dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição.

João Pessoa, 8 de outubro de 2024.

GUILHERME FIRPO DAL PONTE – CEL

Ordenador de Despesas do Comando 1º Grupamento de Engenharia

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 25/2024 DA UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**

1. Termo de abertura

Participação do(a) **Hospital De Guarnição de João Pessoa - UASG 160139**, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO (PASA)**, para o Hospital de Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	UND	0	0	0	1	1	2
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 1/54)

	FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	UND						
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	UND	0	0	0	1	1	2
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	0	0	0	1	1	2
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S)	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 2/54)

	PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	0	0	0	1	1	2
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 3/54)

	INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES							
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	UND	0	0	0	1	1	2
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 4/54)

	REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.							
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	UND	0	0	0	1	1	2
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	UND	0	0	0	1	1	2
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	UND	0	0	0	1	1	2
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJAUND	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 5/54)

23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	UND	0	0	0	1	1	2
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	UND	0	0	0	1	1	2
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	0	0	0	1	1	2
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 6/54)

	DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	UND	0	0	0	1	1	2
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	UND	0	0	0	1	1	2
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	0	0	0	1	1	2
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 7/54)

	PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.							
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	0	0	0	1	1	2
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	0	0	0	1	1	2
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 8/54)

	A PARTIR DO REGISTRO.							
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	0	0	0	1	1	2
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	UND	0	0	0	1	1	2
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	UND	0	0	0	1	1	2
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	UND	0	0	0	1	1	2
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	UND	0	0	0	1	1	2
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 9/54)

	BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.							
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	UND	0	0	0	1	1	2
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	UND	0	0	0	1	1	2
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	UND	0	0	0	1	1	2
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 10/54)

	QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.							
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	UND	0	0	0	1	1	2
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	UND	0	0	0	1	1	2
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 11/54)

	FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE							
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 12/54)

51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	UND	0	0	0	1	1	2
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	0	0	0	1	1	2
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 13/54)

56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	UND	0	0	0	1	1	2
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	UND	0	0	0	1	1	2
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	UND	0	0	0	1	1	2
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES,	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 14/54)

	CONTATORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS							
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	0	0	0	1	1	2
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	0	0	0	1	1	2
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	0	0	0	1	1	2
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	0	0	0	1	1	2
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	0	0	0	1	1	2
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	0	0	0	1	1	2
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	0	0	0	1	1	2
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 15/54)

	RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.							
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	0	0	0	1	1	2
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	0	0	0	1	1	2
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	0	0	0	1	1	2
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	0	0	0	1	1	2
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	0	0	0	1	1	2
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 16/54)

	REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.							
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	0	0	0	1	1	2
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	UND	0	0	0	1	1	2
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da
Guarnição de João Pessoa 17/54)

	REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA							
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	UND	0	0	0	1	1	2
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UND	0	0	0	1	1	2
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 18/54)

	FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	0	0	0	1	1	2
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	0	0	0	1	1	2
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS;	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 19/54)

	TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	UND	0	0	0	1	1	2
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	0	0	0	1	1	2
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 20/54)

	CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.							
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	UND	0	0	0	1	1	2
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS;	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 21/54)

	LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.							
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	0	0	0	1	1	2
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 22/54)

	MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	0	0	0	1	1	2
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 23/54)

	FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	0	0	0	1	1	2
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	0	0	0	1	1	2
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	UND	0	0	0	1	1	2
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	UND	0	0	0	1	1	2
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	UND	0	0	0	1	1	2
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 24/54)

	CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.							
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	0	0	0	1	1	2
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	UND	0	0	0	1	1	2
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	0	0	0	1	1	2
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	UND	0	0	0	1	1	2
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	UND	0	0	0	1	1	2
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 25/54)

	PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.							
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	0	0	0	1	1	2
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	UND	0	0	0	1	1	2
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	UND	0	0	0	1	1	2
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	0	0	0	1	1	2
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	UND	0	0	0	1	1	2
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 26/54)

	OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.							
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UND	0	0	0	1	1	2
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	UND	0	0	0	1	1	2
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO P ARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 27/54)

124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	UND	0	0	0	1	1	2
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	0	0	0	1	1	2
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	0	0	0	1	1	2
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 28/54)

	OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	0	0	0	1	1	2
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	0	0	0	1	1	2
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE	UND	0	0	0	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 29/54)

	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.							
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS - CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	UND	0	0	0	1	1	2

Legenda:

- (1) - Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) - Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) - Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) - Consumo **Semestral** Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) - Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) - Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. - Demonstrativo de Necessidades.

3. Local de entrega

1.1. O local de entrega do material será: Av Eptácio Pessoa, 2121, Tambauzinho , João Pessoa-PB, CEP 58030-002, devidamente autorizadas pelo serviço de provisionamento

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	UND	R\$ 901,67	02	R\$ 1.803,34
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	R\$ 901,67	02	R\$ 1.803,34
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	UND	R\$ 1.035,00	02	R\$ 2.070,00
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 402,50	02	R\$ 805,00
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 402,50	02	R\$ 805,00
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGELRFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 616,83	02	R\$ 1.233,66

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 31/54)

7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 729,30	02	R\$ 1.458,60
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 582,13	02	R\$ 1.164,26
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.005,10	02	R\$ 2.010,20
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.253,93	02	R\$ 2.507,86
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 574,33	02	R\$ 1.148,66
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 588,80	02	R\$ 1.177,60

13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	R\$ 2.795,33	0	R\$ 0,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	R\$ 3.514,07	0	R\$ 0,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	R\$ 3.739,33	0	R\$ 0,00
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	UND	R\$ 1.288,00	0	R\$ 0,00
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	UND	R\$ 2.342,60	0	R\$ 0,00
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	R\$ 2.003,30	02	R\$ 4.006,60

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 33/54)

19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	UND	R\$ 2.353,03	02	R\$ 4.706,06
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	UND	R\$ 2.323,00	02	R\$ 4.646,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	UND	R\$ 717,23	02	R\$ 1.434,46
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	UND	R\$ 1.961,00	02	R\$ 3.922,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	UND	R\$ 1.898,80	02	R\$ 3.797,60
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	UND	R\$ 906,67	02	R\$ 1.813,34
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	R\$ 1.561,70	02	R\$ 3.123,40
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	R\$ 1.178,75	02	R\$ 2.357,50

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 34/54)

27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(S) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 2.359,27	02	R\$ 4.718,54
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	UND	R\$ 2.404,00	02	R\$ 4.808,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	UND	R\$ 2.343,27	02	R\$ 4.686,54
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	R\$ 2.804,03	02	R\$ 5.608,06
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	R\$ 2.334,60	02	R\$ 4.669,20
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	R\$ 2.893,17	02	R\$ 5.786,34

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 35/54)

33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	R\$ 1.135,05	02	R\$ 2.270,10
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 2.298,80	02	R\$ 4.597,60
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	UND	R\$ 1.980,37	02	R\$ 3.960,74
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	R\$ 3.301,47	02	R\$ 6.602,94
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	UND	R\$ 545,10	02	R\$ 1.090,20
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	UND	R\$ 2.568,73	02	R\$ 5.137,46

39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	UND	R\$ 1.263,85	02	R\$ 2.527,70
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	UND	R\$ 396,75	02	R\$ 793,50
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	UND	R\$ 448,50	02	R\$ 897,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	UND	R\$ 483,00	02	R\$ 966,00
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	R\$ 787,33	02	R\$ 1.574,66
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	UND	R\$ 934,10	02	R\$ 1.868,20
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	UND	R\$ 412,85	02	R\$ 825,70

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 37/54)

46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	UND	R\$ 2.074,27	02	R\$ 4.148,54
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	UND	R\$ 1.129,70	02	R\$ 2.259,40
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	UND	R\$ 1.744,00	02	R\$ 3.488,00
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	UND	R\$ 2.298,20	02	R\$ 4.596,40

50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	R\$ 4.499,73	02	R\$ 8.999,46
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	UND	R\$ 2.216,05	02	R\$ 4.432,10
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 1.446,23	02	R\$ 2.892,46
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 1.090,20	02	R\$ 2.180,40

54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 693,03	02	R\$ 1.386,06
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	UND	R\$ 1.662,20	02	R\$ 3.324,40
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	UND	R\$ 1.164,27	02	R\$ 2.328,54
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	UND	R\$ 1.356,53	02	R\$ 2.713,06
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.516,90	02	R\$ 3.033,80
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	UND	R\$ 1.248,90	02	R\$ 2.497,80

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 40/54)

60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	UND	R\$ 698,97	02	R\$ 1.397,94
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	R\$ 2.335,03	02	R\$ 4.670,06
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	R\$ 1.863,23	02	R\$ 3.726,46
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	R\$ 3.208,90	02	R\$ 6.417,80
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	R\$ 1.770,50	02	R\$ 3.541,00
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	R\$ 2.191,50	02	R\$ 4.383,00
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	R\$ 8.917,50	02	R\$ 17.835,00
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	R\$ 1.807,80	02	R\$ 3.615,60
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	R\$ 1.348,97	02	R\$ 2.697,94
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	R\$ 1.552,57	02	R\$ 3.105,14

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 41/54)

70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	R\$ 1.754,60	02	R\$ 3.509,20
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	R\$ 1.739,93	02	R\$ 3.479,86
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	R\$ 2.141,83	02	R\$ 4.283,66
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	R\$ 1.198,20	02	R\$ 2.396,40
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	R\$ 1.159,27	02	R\$ 2.318,54
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 913,13	02	R\$ 1.826,26

76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 973,40	02	R\$ 1.946,80
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	UND	R\$ 1.123,30	02	R\$ 2.246,60
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	UND	R\$ 1.218,50	02	R\$ 2.437,00
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	UND	R\$ 1.853,17	02	R\$ 3.706,34
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UND	R\$ 1.138,50	02	R\$ 2.277,00
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 2.205,30	02	R\$ 4.410,60

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 43/54)

82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 3.058,07	02	R\$ 6.116,14
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 1.736,80	02	R\$ 3.473,60
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 679,63	02	R\$ 1.359,26
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 2.355,36	02	R\$ 4.710,72
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 1.170,50	02	R\$ 2.341,00
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 963,43	02	R\$ 1.926,86

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 44/54)

88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	UND	R\$ 3.736,47	02	R\$ 7.472,94
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	R\$ 3.684,47	02	R\$ 7.368,94
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	UND	R\$ 3.430,70	02	R\$ 6.861,40
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	UND	R\$ 2.777,25	02	R\$ 5.554,50

92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	R\$ 4.198,18	01	R\$ 4.198,18
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	R\$ 2.000,83	01	R\$ 2.000,83
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 2.172,97	01	R\$ 2.172,97

95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.915,13	01	R\$ 1.915,13
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.154,55	01	R\$ 1.154,55
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.563,83	01	R\$ 1.563,83
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 1.989,63	01	R\$ 1.989,63
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.932,00	01	R\$ 1.932,00

100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 2.337,07	01	R\$ 2.337,07
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 2.684,33	01	R\$ 2.684,33
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	R\$ 2.807,13	01	R\$ 2.807,13
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	R\$ 1.702,20	01	R\$ 1.702,20
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	UND	R\$ 2.134,40	01	R\$ 2.134,40
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	UND	R\$ 1.211,50	01	R\$ 1.211,50
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	UND	R\$ 1.059,90	01	R\$ 1.059,90
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	UND	R\$ 1.182,23	01	R\$ 1.182,23

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 48/54)

108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	R\$ 1.005,57	01	R\$ 1.005,57
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	UND	R\$ 1.505,97	01	R\$ 1.505,97
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	R\$ 979,17	01	R\$ 979,17
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	UND	R\$ 979,17	01	R\$ 979,17
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	UND	R\$ 1.231,80	01	R\$ 1.231,80
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 1.232,30	01	R\$ 1.232,30
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 1.123,07	01	R\$ 1.123,07
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	R\$ 997,27	01	R\$ 997,27

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 49/54)

116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	UND	R\$ 1.153,07	01	R\$ 1.153,07
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	UND	R\$ 1.146,55	01	R\$ 1.146,55
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	R\$ 904,00	01	R\$ 904,00
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	UND	R\$ 1.096,87	01	R\$ 1.096,87
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	R\$ 2.889,43	01	R\$ 2.889,43
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UND	R\$ 1.477,03	01	R\$ 1.477,03
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	UND	R\$ 1.989,10	1	R\$ 1.989,10

123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	R\$ 1.734,77	01	R\$ 1.734,77
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	UND	R\$ 1.752,60	01	R\$ 1.752,60
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	R\$ 1.165,50	01	R\$ 1.165,50
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 2.182,83	02	R\$ 4.365,66

127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 1.321,23	02	R\$ 2.642,46
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	R\$ 2.016,47	02	R\$ 4.032,94
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.722,80	02	R\$ 3.445,60
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	R\$ 1.441,97	02	R\$ 2.883,94
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONSERTO DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	R\$ 1.132,75	02	R\$ 2.265,50

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 52/54)

132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS - CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	UND	R\$ 2.621,50	02	5243

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de setembro de 2024.

DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA - 1º Ten

Chefe do Aprovisionamento

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO (PASA)**, destinado ao Aprovisionamento.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de Setembro de 2024.

GUSTAVO ALVES DE MACEDO - Major

Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de João Pessoa

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 53/54)

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.006127/2024-78. tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO (PASA)**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de Setembro de 2024.

KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO, Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 25-2024 da UASG 160175 - Pregão 90002-2025 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 54/54)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE
PREÇO NA IRP

nº 25/2024 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.006127/2024-78.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1A Equipe de Planejamento da Contratação do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

2.2 As aquisições solicitadas são destinadas a atender as necessidades do Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de João Pessoa, que desenvolve as atividades de confecção de refeições diárias, executando em torno de 150 etapas de café da manhã, 200 etapas de almoço, 60 etapas de jantar, 30 etapas de ceia, além das atividades e serviços que estão à frente da seção, tais como: incorporação dos soldados, passagem de comando, solenidades, festividades, recepção de comitivas, produção diária de itens de panificação, como pizzas, bolos, bolachas e afins.

2.3 O processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios do rancho atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é apoiar no preparo de alimentação do efetivo do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP).

Todos os itens elencados para suprir as necessidades do HGuJP são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;

- f) Possibilitam um julgamento objetivo;
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender este HGuJP pelo período de 12 (doze) meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e reabastecimento de material. Ressalta-se que este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE APROVISIONAMENTO	DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA - 1º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de materiais permanentes do rancho possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados

deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento materiais permanentes do rancho, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de aprovisionamento não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reacompletamento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 374.165,16** (trezentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a

execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 40, inciso V, alínea b, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 - Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de novos materiais permanentes de rancho para o Setor de Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de João Pessoa;
- b) Melhorar nas condições de preparo de alimentação dos militares e pacientes que frequentam os aprovisionamentos diariamente, por ocasião do café da manhã, almoço, jantar e ceia.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos

- b) Garantir o bem-estar e higiene dos militares.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela HGuJP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA - 1º Ten
Integrante Requisitante

Jefferson Yuri da Silva Santos - Cb
Integrante Administrativo

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

LUCIANO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC
Ordenador de Despesas Substituto

2024/3911732 ABERTURA DE IRP NR 25/2024 -CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 20/09/2024 às 11:47

UG destinatárias: 160189 7º CGCFEX

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR CH 7º CGCFEX (UG 160189)

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE ESTA UG ABRIU A IRP 25/2024, para Contratação do Serviço de Manutenção de Material Permanente de Rancho (PASA), para atender o GCALE da Guarnição de João Pessoa.

FELIPE ROBERTO DA SILVA - CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE SET DE 2024.

" 80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU "

2024/3911725 ABERTURA DE IRP NR 25/2024 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 20/09/2024 às 11:41

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AOS: Srs ORDENADORES DE DESPESAS (CIRCULAR).

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO QUE ESTÁ ABERTA A IRP 25/2024, COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO, PARA ATENDER NECESSIDADES DO GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ATÉ O DIA 03 SET 24.

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE SET DE 2024.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA - CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

" 80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU "

2024/3970058 CONFIRMAÇÃO DE IRP NR 25/2024 -CONTRATAÇÃO DO SERV DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 08/10/2024 às 12:42

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS (CIRCULAR).

REF: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 - Contratação do Serviço de Manutenção de Material Permanente de Rancho (PASA).
ACERCA DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSES ORDENADORES DE DESPESAS QUE ESTÁ DISPONÍVEL A IRP Nº 25/2024, DESTA UG, PARA
CONFIRMAÇÃO POR PARTE DESSAS UGP, ATÉ O DIA 09 DE OUT 2024.

JOÃO PESSOA-PB, 07 DE OUT DE 2024.

FELIPE ROBERTO DA SILVA - CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

" 80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU "

Edital 6/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2024	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	09/10/2024 10:37 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.006127/2024-78

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

(Processo Administrativo nº 64240.006127/2024-78)

Torna-se público que o(a) **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**, por meio do(a) **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado(a) **Praça Olavo Bilac, s/nº, no Bairro Varadouro, em João Pessoa / PB**, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a ~~prestação do serviço de~~ **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

~~OU~~

~~1.3. A licitação será realizada em único item.~~

~~OU~~

~~1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~OU~~

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para ~~os itens, ..., ...~~, o item nº 66 a participação NÃO é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

~~3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;~~

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade

promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor **unitário** ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de

5.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

ou

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance ~~de valor inferior ou percentual de desconto superior~~ ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1...~~

~~6.22.1.2...~~

6.22.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo ~~7 [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

~~7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.~~

~~7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.~~

~~7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.~~

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **25%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato digital, via sistema.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado via e-mail, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de ~~NO MÍNIMO~~, 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

~~10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:-~~

~~10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e~~

~~10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original~~

~~10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.~~

~~10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.~~

~~10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.~~

~~10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:~~

~~10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou~~

~~10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.~~

~~10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:~~

~~10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou~~

~~10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.~~

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.badmgujp.eb.mil.br/>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail salcbadmgujp@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no endereço à Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro – João Pessoa – PB. *pelos seguintes meios:*

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.badmgujp.eb.mil.br/> e também poderá ser lido e /ou obtido na B Adm Gu JP, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 11:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice I do Anexo I - RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

14.11.1.2. Apêndice II do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Modelo da Proposta de Preços

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Contrato 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	08/10/2024 10:30 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.006127/2024-78

1. Cláusula primeira - do objeto

ANEXO II - TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

(Processo Administrativo nº 64240.006127/2024-78)

CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO (PASA), QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA XXXX.

~~A União / Autarquia / Fundação~~, por intermédio do(a) BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede no(a)Praça Olavo Bilac, s/ nº, Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) seu Ordenador de Despesas, Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 485 – C Ex, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU 91, de 16 de maio de 2022, portador da Identidade Funcional nº 020474494-0, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXXX (nome e função no contratado) Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.006127/2024-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços **comuns** de MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO (PASA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...				[A3]		

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atendendo, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:~~

1.
 - a. 1.1. ~~Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;~~
 - b. 1.2. ~~Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;~~
 - c. 1.3. ~~Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;~~
 - d. 1.4. ~~Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;~~
 - e. 1.5. ~~Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.~~

1.

~~2.5. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.~~

~~2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

3.3. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

~~4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.3.1....~~

~~4.3.2.....~~

~~4.4. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.4.1.....~~

~~4.4.2....~~

~~4.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.6. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.7. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.8. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

~~4.9. Caso tenha sido formulada no Termo de Referência a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:~~

~~4.9.1. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;~~

~~4.9.2. O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e~~

~~4.9.3. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.~~

~~4.9.4. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~

5. Cláusula quinta - preço

~~5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).~~

ou

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

~~5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.~~

6. Cláusula sexta - pagamento

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/08/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPS, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is):

9.24.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060;

9.24.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000;

9.24.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370;

9.24.4. 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-000;

9.24.5. Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002; e

9.24.6. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição.

~~9.24.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.~~

~~9.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;~~

9.26. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

~~9.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.~~

10. Cláusula décima - obrigações pertinentes a LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. Cláusula décima primeira - garantia de execução

~~11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.~~

OU

~~11.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~

OU

~~11.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a XX% (XX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

~~11.3.1. BEM 1..... Valor~~

~~11.3.2 BEM 2 Valor~~

~~11.3.3 ...~~

~~11.3.4 TOTAL Valor total~~

OU

~~11.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~

OU

11.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados (de acordo com a Nota de Empenho), dos quais que o contratado seja será depositário, nos itens em que o contratado precise recolher o material para realizar a manutenção em local próprio fora da OM.

11.5.1 BEM 1..... Valor

11.5.2 BEM 2 Valor

11.5.3 ...

~~11.5.4 TOTAL Valor total~~

11.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

11.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.10.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.10.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

11.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.17.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando

fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.21. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.22. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. Cláusula décima segunda - infrações e sanções administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,07% (zero sete por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - 2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 8. - Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorre devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis;
 9. - Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega ou execução dos serviços, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. Cláusula décima terceira - da extinção contratual

~~13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

ou

~~13.4. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~13.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

~~13.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~13.7. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.~~

13.8. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3 Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. Cláusula décima quarta - dotação orçamentária

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1.

I - Gestão/Unidade:

II - Fonte de Recursos:

III - Programa de Trabalho:

IV - Elemento de Despesa:

V - Plano Interno:

VI - Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. Cláusula décima quinta - dos casos omissos

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Cláusula décima sexta - alterações

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Cláusula décima sétima - publicação

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. Cláusula décima oitava - foro

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa-PB, ~~Seção Judiciária de _____~~ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Quartel em João Pessoa /PB,conforme data da assinatura digital.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Identidade nº:

Nome:

Identidade nº:

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Ata de Registro de Preços 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	08/10/2024 11:44 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.006127/2024-78

1. Do objeto



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXXX/2025

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458 /0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 020474494-0 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade

de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025, publicada no Diário Oficial da União de/...../202....., processo administrativo n.º 64240.006127/2024-78, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA), especificados nos itens do Apêndice I do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90002/2025 ~~ou [do Aviso da Contratação Direta nº]~~, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

~~2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.~~

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2 Além do gerenciador, ~~não há [ou]~~ São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

	<u>1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)</u>		
	<u>Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160739)</u>		

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

~~ou~~

~~4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos~~

~~4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;~~

~~4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~

~~4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.~~

~~4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.~~

~~4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.~~

~~4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.~~

~~4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.~~

~~4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.~~

~~Dos limites para as adesões~~

~~4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.~~

~~4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.~~

~~4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.~~

~~4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto ~~no edital ou no aviso de contratação direta~~ e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos ~~no edital ou no aviso de contratação direta~~; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos ~~do edital ou do aviso de contratação direta~~, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor c o n d i ç ã o .

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*. ~~ou no aviso de contratação direta.~~

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. ~~OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.~~

~~11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

~~Anexo~~

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ~~(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)~~							
✖	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ~~(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)~~							
✖	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS
NUP Nº 64240.006127/2024-78
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa – PB
Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quan- tidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de Entrega:

Órgão Gerenciador: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contatos pelo telefone (83) 2106-1520 e e-mail: almox@badmgujp.eb.mil.br.

Órgãos Participantes:

1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Estados, João Pessoa- PB, 58040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br;

15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB – CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com;

16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) - Av Marechal Rondon, S/N - Jardim Aeroporto - Bayeux-PB – CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121- Bairro dos Estados, João Pessoa/PB- CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cuja Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico;
- tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: “A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições”.
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de

habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que **TEREI 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo prazo decorre a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União e do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo, deixando de assinar a Ata de Registro de preços, levará à instauração de Processo Administrativo para aplicação de sanção administrativa prevista no item 12.4 do Edital e com amparo na legislação em vigor;
- tenho ciência que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo
Identidade
CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

JUSTIFICATIVA DA NATUREZA COMUM DO OBJETO, DA UTILIZAÇÃO DO SRP, DOS LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

I – DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza comum do objeto da presente licitação, a mesma será processada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será o MENOR PREÇO, conforme Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21.

II – DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, de forma parcelada segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias e por se tratar de uma licitação centralizada das Organizações Militares do Exército da Guarnição de João Pessoa, conforme incisos I, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

III – LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA: A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto 10.193/2019 combinado com art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022 e, caso haja celebração de contrato, até antes da assinatura, será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do artigo 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação.

O §2º, do Art. 4 da Portaria-C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020 delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – GJ
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI- INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	
Órgão: B Adm Gu JP	
Setor Requisitante: SPI/B Adm Gu JP	
Objeto da Licitação: Manutenção de Material Permanente do Rancho (PASA)	
Tipo de Licitação: Pregão eletrônico SRP	
Declaração	
Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem: Termo de Referência: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca. Data da Extração: 26 AGO 2024. Edital: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca. Data da Extração: 28 AGO 2024. Contrato: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca. Data da Extração: 29 AGO 2024. Ata de Registro de Preços: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca. Data da Extração: 29 AGO 2024.	
Ajustes e Justificativas	
Informamos que as supressões se encontram ~~tachadas~~ nos documentos, e que as inclusões, adaptações, alterações e ajustes foram <u>sublinhadas</u>	
Assinaturas	
FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS – 1º Ten Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	A DRE SANTOS DE JESUS – Cap Chefe da SALC da B Adm Gu JP

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO	
Órgão: B Adm Gu JP	
Setor Requisitante: SPI/B Adm Gu JP	
Objeto da Licitação: Manutenção de Material Permanente do Rancho (PASA)	
Tipo de Licitação: Pregão eletrônico SRP	
Declaração	
Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante. A demanda está de acordo com o Plano de Contratações Anual – PCA, registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações sob o número 00394452000103-0-000341/2025. Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Assinaturas	
FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS – 1º Te – I Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	ANDRÉ SANTOS DE JESUS – Cap Chefe da SALC da B Adm Gu JP

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, FELIPE RIBEIRO SILVA, atualmente no cargo de Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, na qualidade do Ordenador de Despesas desta Unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, e, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CORRENTE

PTRES: XXXXXX.

FONTE: 1000000000

NATUREZA DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: XXXXXX.

OBJETO: SGLSUBS-CLASSE I- PROGRAMA DE AUDITORIA EM SEGURANÇA DE ALIMENTOS.

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO SILVA

Ordenador de Despesas da B Adm da Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 14/10/2024 às 10:06, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s) documento(s): 21 - Boletim Interno Especial Nr 1, de 13 de dezembro de 2022 - Ordenador de Despesas.pdf, 22 - Boletim Interno Nr 159, de 20 de agosto de 2024 - Designação de Pregoeiros e Eqp Ap.pdf, 23 - SIASGnet IRP nº 25-2024.pdf, 28 - Mensagem SIAFI Abertura IRP nº 25-2024 CGCFEx.pdf, 28.1 - Mensagem SIAFI Abertura IRP nº 25-2024.pdf, 28.2 - Mensagem SIAFI Confirmação IRP nº 25-2024.pdf, 30 - Minuta Contrato SRP 90002-25.pdf, 31 - Minuta da Ata de Registro de Preços SRP 90002-25.pdf, 32 - Anexo_IV_Modelo_Proposta_de_Preços.pdf, 20 - Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 91, de 16 de maio de 2022.pdf, 24 - Termo manifestacao IRP 25-2024 - 1º Grupamento de Engenharia.pdf, 25 - Estudo Técnico Preliminar IRP 25-2024 - 1º Gpt E.pdf, 25.1 - Justificativa de Necessidade IRP nº-25-2024 - 1º Gpt E.pdf, 26 - Termo de manifestacao IRP 25-2024 - Hospital de Guarnição de João Pess.doc.pdf, 27 - Estudo Técnico Preliminar IRP 25-2024 - H Gu JP.pdf, 29 - Minuta do EDITAL SRP 90002-25.pdf, 33 - JUSTIFICATIVAS DIVERSAS.pdf, 34 - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU.pdf, 35 - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO.pdf, 36 - DECLARAÇÃO DE DISP E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.pdf.

Eduardo Marinho Barbosa de Albuquerque - Cap
Chefe da SPI



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	SIM	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	SIM	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	SIM	107 a 109
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁴	SIM	-
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	SIM	14 a 104 122 a 138
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	SIM	117 122 e 123
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	SIM	-
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	SIM	113 a 119
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	SIM	113 a 119
Há Análise de Riscos? ¹⁰	SIM	505 a 507
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	NÃO SE APLICA	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Sim	509
Há termo de referência? ¹³	Sim	508 a 556

Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁴	SIM	-
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁵	Sim	747
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	-
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁶	Sim	-
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁷	Sim	-
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁸	Sim	-
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	-
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ¹⁹	Sim	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²⁰	Não	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²¹	Sim	-
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²²	Sim	-
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²³	Não se aplica	-

Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁴	Sim	-
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	695
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁵	Sim	719
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁶	Não se aplica	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁷	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁸	Sim	382 a 434
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ²⁹	Sim	140 a 142 501 a 503
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³⁰	Sim	140 a 142 501 a 503
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³¹	Não se aplica	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do	Sim	140 a 503

valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³²		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³³	Sim	140 a 142 501 a 503
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁴	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁵	Sim	140 a 142 501 a 503
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁶	Sim	140 a 503
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁷	Sim	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁸	Sim	435 a 495
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das	Sim	-

condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ³⁹		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴⁰	Sim	140 e 141
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴¹	Sim	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴²	Sim	114 e 746
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴³	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
~~Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?⁴⁴~~	~~Resposta~~	~~-~~
~~Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições?⁴⁵~~	~~Resposta~~	~~-~~
~~Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?⁴⁶~~	~~Resposta~~	~~-~~
~~Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?⁴⁷~~	~~Resposta~~	~~-~~
~~Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?⁴⁸~~	~~Resposta~~	~~-~~
~~Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?⁴⁹~~	~~Resposta~~	~~-~~
~~Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?~~	~~Resposta~~	~~-~~
~~No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?~~	~~Resposta~~	~~-~~

~~Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?~~ ⁵⁰	Resposta	-
~~Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?~~ ⁵¹	Resposta	-
~~Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?~~ ⁵²	Resposta	-
~~Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?~~ ⁵³	Resposta	-
~~Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?~~ ⁵⁴	Resposta	-

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁵⁵	Não	-
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁶	Sim	116 e 117
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁷	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁵⁸	Sim	114
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? ⁵⁹	Sim	114, 511 e 512
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶⁰	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁶¹	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁶²	Sim	-
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou	Sim	695, 721 e 729

por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶³		
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁶⁴	Sim	116

1 Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

2 Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

3 Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

4 Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

5 O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

6. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

7 Art. 18 da Lei 14133/21

8 Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

9 Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

10 Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

11 Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

12 Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

13 Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

14 Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

15 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

16 Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

17 Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

18 art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

19 O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente

permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

20 Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

21 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

22 Art. 18, V, da Lei 14133/21.

23 Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

24 Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

25 Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

26 Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

27 Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

28 Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

29 Art. 23 da Lei 14133/21.

30 Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

31 Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

32 Art. 3º da IN Seges 65/21.

33 Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

34 Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

35 Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

36 Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

37 Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

38 Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

39 Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

40 Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

41 Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

42 Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

43 Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

44 Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

45 Art. 40, I, da Lei 14133/21

46 Art. 40, II, da Lei 14133/21

47 Art. 40, III, da Lei 14133/21

48 Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

49 Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21
50 Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21
51 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
52 Art. 41, I, da Lei 14133/21
53 Art. 41, III, da Lei 14133/21
54 Art. 44 da Lei 14133/21
55 Art. 47, I, da Lei 14133/21
56 Art. 47, II, da Lei 14133/21
57 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
58 Art. 48 da Lei 14133/21
59 Art. 47, §2º, da Lei 14133/21
60 Art. 48, II, da Lei 14133/21
61 Art. 48, III, da Lei 14133/21
62 Art. 48, VI, da Lei 14133/21
63 Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21
64 Art. 49 da Lei 14133/21



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 14/10/2024 às 10:32, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s) documento(s): 37 - Lista de Verificação SRP 90002-25.pdf.

Eduardo Marinho Barbachan de Albuquerque - Cap

Chefe da SPI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 19-SPI/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 14 de outubro de 2024.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas de aprovação do processo

APROVO o processo licitatório em questão e determino o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União (CJU) para análise jurídica, conforme Art. 53 da Lei nº 14.133/21.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Felipe Ribeiro da Silva** em 14/10/2024, às 11:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hOad-JDtI-RNyD-pXK7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Ofício 23-SALC/B Adm Gu JP
EB: 64240.006127/2024-78

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
FERNANDO FERREIRA BALTAR NETO
Consultor Jurídico da União no Estado da Paraíba
Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345, 15º andar
Bairro dos Estados
CEP: 58.010-610 – João Pessoa – PB

Assunto: **Análise Jurídica.**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito, para análise jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado da Paraíba, de acordo com o art. 17 da Lei nº 14.133/21, conforme **formulário** para tramitação:

URGÊNCIA NA ANÁLISE JURÍDICA: (x) NÃO () SIM (Análise e devolução dos autos em prazo inferior a 10 dias). <u>Justificativa da urgência:</u> -x-x-x-	TERMO ADITIVO DATA LIMITE: SEQ./PDF/FLS.:
E-mail: salcbadmguijp@gmail.com	Telefone: (83) 98230-3834
NUP: 64240.006127/2024-78	Nº de volumes: IV
Valor: R\$ 2.384.768,14 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Prazo: 12 (doze) meses	Sigla do Órgão: B Adm Gu JP
Atalho de acesso ao processo no SEI: (a disponibilização do link de acesso ao SEI auxilia o trabalho da Consultoria e pode agilizar a análise e a devolução do processo)	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: foram adotados? (x) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Maio/23	
Houve alteração? (x) SIM () NÃO	

Relação dos itens modificados: (listar modificações, supressões e inclusões)			
Assunto/objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO (PASA)			
Identificação do tema: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Processos e consultas relativas à contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – Processos e consultas relativas à contratação de serviços quando os trabalhadores da empresa fiquem à disposição nas instalações públicas, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO – Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	X	RESIDUAL – Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

Respeitosamente,

FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Coronel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXACÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 14/10/2024 às 11:16, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s) documento(s): Ofício nº 23 - Ofício de Remessa para CJU - processo SV MANUTENCAO EQUIPAMENTO RANCHO.pdf.

Eduardo Marinho Barbechan de Albuquerque - Cap
Chefe da SPI

Edital 6/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2024	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	29/10/2024 16:09 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.006127/2024-78

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

(Processo Administrativo nº 64240.006127/2024-78)

Torna-se público que o(a) **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**, por meio do(a) **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado(a) **Praça Olavo Bilac, s/nº, no Bairro Varadouro, em João Pessoa / PB**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para o item nº 66 a participação NÃO é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os

requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **25%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato digital, via sistema.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.badmgujp.eb.mil.br/>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail salcbadmgujp@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no endereço à Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro – João Pessoa – PB.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.badmgujp.eb.mil.br/> e também poderá ser lido e /ou obtido na B Adm Gu JP, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 11:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice I do Anexo I - RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

14.11.1.2. Apêndice II do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Modelo da Proposta de Preços

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Termo de Referência 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	30/10/2024 09:16 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.006127/2024-78

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)**, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, como órgão gerenciador, 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Organizações Militares Vinculadas) e outros Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Apêndice I deste Termo de Referência).
- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência e Estudo Técnico Preliminar.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

4.1.1. Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: (cinco) dias da assinatura do contrato OU da emissão da ordem de serviço OU do recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa contratada, de acordo com o procedimento a ser adotado pela OM contratante (COM EXCEÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA OU CÂMARA FRIGORÍFICA).

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: a empresa contratada deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias, iniciar a execução do serviço de manutenção do equipamento de rancho (PASA). Dependendo do material que está sendo realizada a manutenção e também dependendo do tipo de serviço que está sendo executado, o serviço será realizado na OM ou no local de sede da empresa contratada (a retirada dos equipamentos da OM só serão efetivadas com autorização expressa da OM). Eventuais custos de transporte do material para a sede da empresa contratada deverão constar nos custos da contratada, não cabendo pedidos de ressarcimento à Administração decorrentes de despesas que a contratada está tendo com transporte do material da OM para a sede da empresa e no trajeto contrário. Após iniciar a execução do serviço, a empresa contratada deverá realizar a manutenção do equipamento em até 15 (quinze) dias, no máximo. Decorrido o prazo para realização do serviço de manutenção do equipamento de rancho, a empresa deverá realizar a entrega do equipamento com a manutenção realizada na respectiva OM. Caso a contratada não consiga cumprir o prazo estabelecido, deverá solicitar prorrogação do prazo à contratante antes do vencimento do prazo, e a contratante avaliará os motivos elencados pela contratada pelo não cumprimento contratual e, a seu critério, concederá prorrogação do prazo ou não.

5.1.3. Para os itens relacionados à manutenção de câmara fria ou câmara de congelamento (itens do nº 59 ao nº 81, inclusive), o prazo para início e execução do serviço serão reduzidos, devendo a contratada realizar o serviço em até 48h depois de acionada pela contratante (assinatura do contrato, emissão da ordem de serviço ou recebimento da Nota de Empenho). Esse prazo menor é extremamente importante de ser seguido, tendo em vista que nas câmaras frias e de congelamento das OM existe uma quantidade considerável de material que pode estragar tendo em vista o mau funcionamento da câmara e, portanto, é impreterível a manutenção da mesma no mais curto prazo possível para que se evite ao máximo prejuízos ao erário decorrentes de tal situação.

5.1.4. No item 63 (pintura interna e externa de câmara), o prazo para a contratada só decorrerá após a contratante deixar o local em condições do serviço ser realizado (local sem o material que atrapalhe a execução do serviço).

5.1.5. Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, passaram a ser o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas, vinculadas à B Adm Gu JP, para fins de gestão orçamentária e financeira, cabendo a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP. Em consequência, as Notas de Empenho (NE) emitidas pela B Adm Gu JP poderão ter como locais de entrega o 15º BI Mtz e 16º RC Mec. Esta gestão será feita pelo Setor Requisitante junto ao Fornecedor, por ocasião do envio da NE.

5.1.6. Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços devem possuir certificados técnicos que comprovem a capacitação para realizar manutenção em equipamentos industriais, conforme as normas regulamentadoras aplicáveis (NR-10, NR-12, NR-13, etc.).

5.1.7. Para serviços que envolvam a utilização de produtos químicos (limpeza, desinfecção, etc.), a contratada deve estar em conformidade com as normas da Anvisa e apresentar as devidas autorizações para uso e manuseio desses produtos.

5.1.8. Caso os serviços sejam realizados em instalações fixas da contratada, as mesmas devem estar em conformidade com as regulamentações locais e federais, e a contratada deve apresentar a licença de funcionamento válida dessas instalações.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

5.2.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com;

5.2.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com;

5.2.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

5.2.4. 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa /PB, CEP 58.040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br; e

5.2.5. Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br.

5.3. Os serviços serão prestados nos seguintes horários:

5.3.1. Segunda a quinta: 09:30h às 12h – 13:30h às 16h; Sexta-feira: 08h às 11:30h. Em caso de urgência (manutenção câmara frigorífica), o horário poderá ser alterado, conforme acerto entre contratada e contratante.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Nos itens constam a descrição dos equipamentos que receberão a manutenção e os serviços que deverão ser realizados. A descrição da marca do equipamento é fundamental, tendo em vista ser este o equipamento que as OM demandantes possuem em seus respectivos Setores de Aprovisionamento. Portanto, a descrição dos produtos é essencial para as empresas que participarão da licitação possam dimensionar adequadamente as suas propostas.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

- 7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 7.3.1. *Execução do Serviço no prazo após a emissão da Ordem de Serviço / Ordem de Fornecimento por parte da CONTRATANTE:*

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO – INDICADOR DE ATENDIMENTO AOS PRAZOS	
ITEM	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do serviço constante na Ordem de Serviço /Ordem de Fornecimento, de acordo com os prazos estabelecidos neste Termo de Referência
Meta a cumprir	IAP (Indicador de Atendimento aos prazos) Igual ou superior a 80 (oitenta)%
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Trimestral
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Os dias serão contados de acordo com a especificidade do serviço a ser realizado, e o parâmetro para contagem de dia útil e dia corrido são os dias com expediente no órgão público.
Início de Vigência	A partir da emissão da OS, com a efetiva ordem do órgão para início da execução do serviço
	IAP >= 90%: sem descontos sobre o valor dos Contratos realizados trimestralmente.

Faixas de ajuste no pagamento e Sanções (valor a ser descontado imediatamente após o trimestre analisado)	IAP >= 80% e < 90%: 2% de desconto sobre o valor dos Contratos realizados trimestralmente. IAP >= 70% e < 80%: 5% de desconto sobre o valor dos Contratos realizados trimestralmente. IAP < 70%: 10% de desconto sobre o valor dos Contratos realizados trimestralmente.

Do recebimento

- 7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 8 (oito) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades
- 7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.31.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.43. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.44. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será a empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

8.29.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.30. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.384.768,14

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.384.768,14 (dois milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e catorze centavos), conforme custos unitários apostos em apêndice.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Apêndice

- APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA: RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

FELIPE ALVES MARTINS

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: 1. Aprovo este Termo de Referência. 2. A Equipe de Planejamento da Contratação e a SALC adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	CATSERV	B Adm Gu JP	H Gu JP	1º Gpt E	Soma	VALOR ESTIMADO	
								UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 901,67	R\$ 7.213,36
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 901,67	R\$ 7.213,36
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 1.035,00	R\$ 8.280,00
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 402,50	R\$ 4.427,50
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 402,50	R\$ 5.232,50
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 616,83	R\$ 6.785,13
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 729,30	R\$ 8.022,30

8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 582,13	R\$ 6.403,43
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.005,10	R\$ 13.066,30
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.253,93	R\$ 16.301,09
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	11	2	1	14	R\$ 574,33	R\$ 8.040,62
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 588,80	R\$ 6.476,80
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	6	0	1	7	R\$ 2.795,33	R\$ 19.567,31
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	7	0	1	8	R\$ 3.514,07	R\$ 28.112,56
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	3670	6	0	1	7	R\$ 3.739,33	R\$ 26.175,31
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU	UND	3670	3	0	1	4	R\$ 1.288,00	R\$ 5.152,00

	SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO								
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	UND	3670	3	0	1	4	R\$ 2.342,60	R\$ 9.370,40
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 2.003,30	R\$ 22.036,30
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 2.353,03	R\$ 25.883,33
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 2.323,00	R\$ 25.553,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 717,23	R\$ 7.889,53
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 1.961,00	R\$ 21.571,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	UND	25267	8	2	1	11	R\$ 1.898,80	R\$ 20.886,80
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	UND	25267	7	2	1	10	R\$ 906,67	R\$ 9.066,70
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	25267	7	2	1	10	R\$ 1.561,70	R\$ 15.617,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 1.178,75	R\$ 9.430,00

	MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.								
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(S) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 2.359,27	R\$ 18.874,16
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 2.404,00	R\$ 19.232,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 2.343,27	R\$ 18.746,16
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	20265	5	2	1	8	R\$ 2.804,03	R\$ 22.432,24
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	3670	5	2	1	8	R\$ 2.334,60	R\$ 18.676,80
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 2.893,17	R\$ 31.824,87
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	3670	6	2	1	9	R\$ 1.135,05	R\$ 10.215,45
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 2.298,80	R\$ 25.286,80

	BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.								
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 1.980,37	R\$ 21.784,07
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 3.301,47	R\$ 36.316,17
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 545,10	R\$ 5.996,10
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	UND	3670	8	2	1	11	R\$ 2.568,73	R\$ 28.256,03
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	UND	3670	13	2	1	16	R\$ 1.263,85	R\$ 20.221,60
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	UND	3670	11	2	1	14	R\$ 396,75	R\$ 5.554,50
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	UND	24538	11	2	1	14	R\$ 448,50	R\$ 6.279,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	UND	24538	11	2	1	14	R\$ 483,00	R\$ 6.762,00
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE	UND	3670	6	2	1	9	R\$ 787,33	R\$ 7.085,97

	SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.								
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	UND	3670	6	2	1	9	R\$ 934,10	R\$ 8.406,90
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	UND	3670	6	2	1	9	R\$ 412,85	R\$ 3.715,65
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	UND	2534	9	2	1	12	R\$ 2.074,27	R\$ 24.891,24
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	UND	2534	11	2	1	14	R\$ 1.129,70	R\$ 15.815,80
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 1.744,00	R\$ 20.928,00
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 2.298,20	R\$ 27.578,40

	DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE								
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	2534	11	2	1	14	R\$ 4.499,73	R\$ 62.996,22
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	UND	2534	11	2	1	14	R\$ 2.216,05	R\$ 31.024,70
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.446,23	R\$ 27.478,37
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.090,20	R\$ 20.713,80
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 693,03	R\$ 13.167,57
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.662,20	R\$ 31.581,80

	PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.								
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.164,27	R\$ 22.121,13
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.356,53	R\$ 25.774,07
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOINAÇÃO DO MOTOR ELÉ TRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	16	2	1	19	R\$ 1.516,90	R\$ 28.821,10
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.248,90	R\$ 14.986,80
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 698,97	R\$ 8.387,64
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 2.335,03	R\$ 28.020,36
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.863,23	R\$ 22.358,76
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 3.208,90	R\$ 38.506,80
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.770,50	R\$ 21.246,00
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 2.191,50	R\$ 26.298,00

66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 8.917,50	R\$ 107.010,00
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.807,80	R\$ 21.693,60
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.348,97	R\$ 16.187,64
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.552,57	R\$ 18.630,84
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.754,60	R\$ 21.055,20
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.739,93	R\$ 20.879,16
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 2.141,83	R\$ 25.701,96
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.198,20	R\$ 14.378,40
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.159,27	R\$ 13.911,24

75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	20796	9	2	1	12	R\$ 913,13	R\$ 10.957,56
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 973,40	R\$ 11.680,80
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.123,30	R\$ 13.479,60
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.218,50	R\$ 14.622,00
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.853,17	R\$ 22.238,04
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 1.138,50	R\$ 13.662,00
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	9	2	1	12	R\$ 2.205,30	R\$ 26.463,60
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 3.058,07	R\$ 33.638,77

	CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.								
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCD503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 1.736,80	R\$ 19.104,80
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCD503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 679,63	R\$ 7.475,93
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCD503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	2801	8	2	1	11	R\$ 2.355,36	R\$ 25.908,96
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	4	2	1	7	R\$ 1.170,50	R\$ 8.193,50
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	4	2	1	7	R\$ 963,43	R\$ 6.744,01
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 3.736,47	R\$ 44.837,64
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA.	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 3.684,47	R\$ 44.213,64

	CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.								
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 3.430,70	R\$ 41.168,40
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	UND	3670	9	2	1	12	R\$ 2.777,25	R\$ 33.327,00
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	3670	11	1	1	13	R\$ 4.198,18	R\$ 54.576,34
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 2.000,83	R\$ 14.005,81
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 2.172,97	R\$ 15.210,79
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.915,13	R\$ 13.405,91

	SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.								
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.154,55	R\$ 8.081,85
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.563,83	R\$ 10.946,81
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.989,63	R\$ 13.927,41
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.932,00	R\$ 13.524,00
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 2.337,07	R\$ 11.685,35
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 2.684,33	R\$ 13.421,65
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA	UND	3670	4	1	1	6	R\$ 2.807,13	R\$ 16.842,78

	DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO								
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	3670	7	1	1	9	R\$ 1.702,20	R\$ 15.319,80
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 2.134,40	R\$ 10.672,00
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.211,50	R\$ 6.057,50
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.059,90	R\$ 5.299,50
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.182,23	R\$ 5.911,15
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.005,57	R\$ 5.027,85
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.505,97	R\$ 7.529,85
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 979,17	R\$ 4.895,85
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 621,27	R\$ 3.106,35
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	UND	3670	3	1	1	5	R\$ 1.231,80	R\$ 6.159,00
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	7	1	1	9	R\$ 1.232,30	R\$ 11.090,70

114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	7	1	1	9	R\$ 1.123,07	R\$ 10.107,63
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	3670	10	1	1	12	R\$ 997,27	R\$ 11.967,24
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.153,07	R\$ 8.071,49
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.146,55	R\$ 8.025,85
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 904,00	R\$ 6.328,00
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	UND	3670	5	1	1	7	R\$ 1.096,87	R\$ 7.678,09
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	20265	9	1	1	11	R\$ 2.889,43	R\$ 31.783,73
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UND	14451	10	1	1	12	R\$ 1.477,03	R\$ 17.724,36
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	UND	3670	11	1	1	13	R\$ 1.989,10	R\$ 25.858,30

123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	3506	3	1	1	5	R\$ 1.734,77	R\$ 8.673,85
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	UND	3506	3	1	1	5	R\$ 1.752,60	R\$ 8.763,00
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	3506	3	1	1	5	R\$ 1.165,50	R\$ 5.827,50
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 2.182,83	R\$ 28.376,79
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.321,23	R\$ 17.175,99
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 2.016,47	R\$ 26.214,11
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.722,80	R\$ 22.396,40

	EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.								
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	2801	10	2	1	13	R\$ 1.441,97	R\$ 18.745,61
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	3506	9	2	1	12	R\$ 1.132,75	R\$ 13.593,00
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS - CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	UND	16144	9	2	1	12	R\$ 2.621,50	R\$ 31.458,00
TOTAL									R\$ 2.384.768,14

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	B Adm Gu JP		H Gu JP		1° Gpt E	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	UND	1	5	1	2	1	1

2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	UND	1	5	1	2	1	1
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	UND	1	5	1	2	1	1
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	8	1	2	1	1
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	8	1	2	1	1
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	8	1	2	1	1
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	8	1	2	1	1
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	11	1	2	1	1
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU	UND	1	8	1	2	1	1

	SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES							
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	1	6	0	0	1	1
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	1	7	0	0	1	1
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	1	6	0	0	1	1
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO	UND	1	3	0	0	1	1
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	UND	1	3	0	0	1	1
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRAÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLEMENTAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.	UND	1	8	1	2	1	1
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	UND	1	8	1	2	1	1
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	UND	1	8	1	2	1	1
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	UND	1	8	1	2	1	1

23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	UND	1	8	1	2	1	1
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	UND	1	7	1	2	1	1
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	1	7	1	2	1	1
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	1	5	1	2	1	1
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	5	1	2	1	1
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	UND	1	5	1	2	1	1
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	UND	1	5	1	2	1	1
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	UND	1	5	1	2	1	1
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	1	5	1	2	1	1
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	1	8	1	2	1	1

33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	UND	1	6	1	2	1	1
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	UND	1	8	1	2	1	1
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	UND	1	8	1	2	1	1
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	UND	1	8	1	2	1	1
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	UND	1	8	1	2	1	1
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO	UND	1	13	1	2	1	1
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.	UND	1	11	1	2	1	1
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	UND	1	11	1	2	1	1
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	UND	1	11	1	2	1	1
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR	UND	1	6	1	2	1	1

	OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.							
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	UND	1	6	1	2	1	1
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	UND	1	6	1	2	1	1
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FORNO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.	UND	1	9	1	2	1	1
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	UND	1	11	1	2	1	1
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	UND	1	9	1	2	1	1
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, ME DIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	UND	1	9	1	2	1	1
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS	UND	1	11	1	2	1	1

	SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.							
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	UND	1	11	1	2	1	1
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	16	1	2	1	1
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	1	16	1	2	1	1
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	16	1	2	1	1
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	UND	1	16	1	2	1	1
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	UND	1	16	1	2	1	1
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO CO PO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	UND	1	16	1	2	1	1
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	16	1	2	1	1
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE	UND	1	9	1	2	1	1

	VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.							
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTATORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	UND	1	9	1	2	1	1
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	UND	1	9	1	2	1	1
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	1	9	1	2	1	1
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	1	9	1	2	1	1
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	1	9	1	2	1	1
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	1	9	1	2	1	1
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	UND	1	9	1	2	1	1
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	UND	1	9	1	2	1	1
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	1	9	1	2	1	1
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE	UND	1	9	1	2	1	1

	SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.						
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DO S SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	UND	1	9	1	2	1
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	9	1	2	1
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE Sonda DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	9	1	2	1
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	UND	1	9	1	2	1
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	UND	1	9	1	2	1
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	UND	1	9	1	2	1
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UND	1	9	1	2	1
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA	UND	1	9	1	2	1

	MÍNIMA DE 90 DIAS.							
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	1	8	1	2	1	1
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	8	1	2	1	1
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	1	4	1	2	1	1
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	4	1	2	1	1
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	UND	1	9	1	2	1	1
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	9	1	2	1	1
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-	UND	1	9	1	2	1	1

	380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.							
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	UND	1	9	1	2	1	1
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	1	11	1	1	1	1
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	1	5	1	1	1	1
94	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	5	1	1	1	1
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	5	1	1	1	1
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	5	1	1	1	1
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR.	UND	1	5	1	1	1	1

	SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.							
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	5	1	1	1	1
99	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	5	1	1	1	1
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	3	1	1	1	1
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	3	1	1	1	1
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	1	4	1	1	1	1
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UND	1	7	1	1	1	1
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	UND	1	3	1	1	1	1
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MANIPULO EIXO TRAVA	UND	1	3	1	1	1	1
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	UND	1	3	1	1	1	1
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	UND	1	3	1	1	1	1
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA	UND	1	3	1	1	1	1

	MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL							
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO DISCO ABRASIVO.	UND	1	3	1	1	1	1
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	1	3	1	1	1	1
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	UND	1	3	1	1	1	1
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	UND	1	3	1	1	1	1
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	7	1	1	1	1
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TERMOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	7	1	1	1	1
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	1	10	1	1	1	1
116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	UND	1	5	1	1	1	1
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	UND	1	5	1	1	1	1
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	UND	1	5	1	1	1	1
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BERMAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	UND	1	5	1	1	1	1
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-	UND	1	9	1	1	1	1

	530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMERAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.						
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UND	1	10	1	1	1
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	UND	1	11	1	1	1
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO P ARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	1	3	1	1	1
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BO RRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL U TILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	UND	1	3	1	1	1
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UND	1	3	1	1	1
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	10	1	2	1
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNE CIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	UND	1	10	1	2	1
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO	UND	1	10	1	2	1

	DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS							
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND	1	10	1	2	1	1
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONserto DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	1	9	1	2	1	1
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS - CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	UND	1	9	1	2	1	1

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS – 5º Sd

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

FELIPE ALVES MARTINS – 2º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA – 2º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA – 3º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Contrato 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	30/10/2024 08:56 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.006127/2024-78

1. Cláusula primeira - do objeto

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

(Processo Administrativo nº 64240.006127/2024-78)

CONTRATO DE **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO (PASA)**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA XXXX.

A União, por intermédio do(a) BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA , com sede no(a) Praça Olavo Bilac, s/ nº, Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) seu Ordenador de Despesas, Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 485 – C Ex, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU 91, de 16 de maio de 2022, portador da Identidade Funcional nº 020474494-0, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, sediada na XXXXXXXX, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXX (nome e função no contratado) Cédula de Identidade nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.006127/2024-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RANCHO (PASA)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...				[A3]		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. Cláusula sexta - pagamento

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/08/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPS, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is):

- 9.24.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060;
- 9.24.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000;
- 9.24.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370;
- 9.24.4. 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-000;
- 9.24.5. Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002; e
- 9.24.6. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição.

9.25. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

10. Cláusula décima - obrigações pertinentes a LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. Cláusula décima primeira - garantia de execução

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados (de acordo com a Nota de Empenho), que o contratado seja depositário, nos itens em que o contratado precise recolher o material para realizar a manutenção em local próprio fora da OM.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.8. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.12. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.12.3. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.16. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.22. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. Cláusula décima segunda - infrações e sanções administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021)

IV. Multa:

1. Moratória de 0,07% (zero sete por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 - Força maior ou caso fortuito - quando o traso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorre devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis;
 - Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega ou execução dos serviços, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. Cláusula décima terceira - da extinção contratual

13.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. Cláusula décima quarta - dotação orçamentária

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

II - Fonte de Recursos:

III - Programa de Trabalho:

IV - Elemento de Despesa:

V - Plano Interno:

VI - Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. Cláusula décima quinta - dos casos omissos

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Cláusula décima sexta - alterações

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Cláusula décima sétima - publicação

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. Cláusula décima oitava - foro

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa-PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Quartel em João Pessoa /PB, conforme data da assinatura digital.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Identidade nº:

Nome:

Identidade nº:

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Ata de Registro de Preços 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	30/10/2024 09:04 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.006127/2024-78

1. Do objeto



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXXX/2025

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458 /0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 020474494-0 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade

de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025, publicada no Diário Oficial da União de/...../202....., processo administrativo n.º 64240.006127/2024-78, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA), especificados nos itens do Apêndice I do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (160175)

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)		

	Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160739)		

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO **AO EDITAL:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

~~Anexo~~

~~Cadastro Reserva~~

~~Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:~~

Item	Fornecedor ~~(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)~~

do								
TR								
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	QuantidadeMáxima	QuantidadeMínima	ValorUn	Prazogarantiaouvalidade
*		(se-exigida-no-edital)	(se-exigido-no-edital)					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)							
do								
TR								
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	QuantidadeMáxima	QuantidadeMínima	ValorUn	Prazogarantiaouvalidade
*		(se-exigida-no-edital)	(se-exigido-no-edital)					

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 01/11/2024 às 08:56, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s) documento(s): 50 - Minuta de Contrato SRP 90002-25.pdf, 51 - Minuta da Ata de Registro de Preços SRP 90002-25.pdf, 47 - Edital SRP 90002-25.pdf, 48 - Termo de Referencia SRP 90002-25.pdf, 49 - APÊNDICE I AO TR - RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM.pdf.

Eduardo Marinho Barbachan de Albuquerque - Cap
Chefe da SPI



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA
ATUAÇÃO SUMÁRIA

PARECER n. 02703/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

NUP: 64240.006127/2024-78

INTERESSADOS: COMANDO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA:

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 500.000,00. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Instrução Normativa nº 05, de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Lei nº 14.133, de 2021. Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023. **Eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)** Regularidade Formal do Processo. Limites impostos pelo Decreto nº 10.193, de 2019. Considerações acerca do parcelamento do objeto. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada. Observação dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental. Instrução do Processo. Análise das Minutas.

1.Trata-se de processo que tem por objeto eventual **contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)**.

2. Os presentes autos eletrônicos, enviados exclusivamente em meio eletrônico, via sistema SAPIENS, foram distribuídos ao advogado(a) signatário(a), para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, “a”, da Lei Complementar nº 73, de 1993, do artigo 8º - F da Lei n.º 9.028, de 1995 e do artigo 53 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

3. O processo encontra-se instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização da Demanda (fls. 122);
- Justificativa para a contratação (fls. 113);
- Estudos Técnicos Preliminares (fls. 113);
- Designação de pregoeiros (fls.107);
- Edital (fls. 692);
- Termo de Referência (fls. 508);
- Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 732);
- Pesquisa de Mercado (fls. 140,382 e 501 e segs);
- Autorização para abertura da licitação (fls. 762);
- Mapa de Riscos (fls. 505);

- Minuta de Contrato (fls. 715)

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1. LIMITES DE GOVERNANÇA

9. No âmbito do Poder Executivo Federal, Decreto nº 10.193, de 2019, passou a estabelecer limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social, donde se destaca a previsão contida em seu artigo 3º:

“Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

10.A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 2019, incumbindo ao órgão contratante ficar atento à eventual diploma que venha a estabelecer determinações complementares ao Decreto nº 10.193, de 2019, devendo-se observar os preceitos dos atos normativos regulamentares ainda vigentes.

Avaliação de conformidade legal

11.No presente caso, os autos foram instruídos com lista de verificação, documento que segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União.

2. DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL: CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

13. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

14.São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

15.Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

16. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens

de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

17. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

18.Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

19.Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

20.Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

21.Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

- I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;
- II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;
- III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

22.Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência.

23.No presente caso, o órgão fez exigências de sustentabilidade no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

24.A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25.O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas

as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

26.Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

27.Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

3.1 Estudo Técnico Preliminar - ETP

28.No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

29.O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

30.O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

31. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

32. Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, deve a Administração observar as regras constantes da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

3.2 Descrição da Necessidade da Contratação

33. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

34. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A

clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

35. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

36. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021)

37. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

3.3 Levantamento de Mercado

38. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

39. O artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 indica algumas opções para realizar essa busca e o art. 12 estabelece que “os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.”

40. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

41. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

3.4 Definição do Objeto

42. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

43. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

44. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios, encontrando-se orientações jurídicas sobre o tema no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

45. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

46. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

47. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

3.5 Demais Aspectos Ligados à Definição do Objeto

Quantitativos Estimados

48. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

49. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

50. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

51. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

52. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

53. Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

Parcelamento do Objeto

54. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...) V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

55. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

56. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

57. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

58. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

59. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

60. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

61. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

Instrumentos de Governança - PCA, PLS e outros

62. De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

63. É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;

II - Plano de Contratações Anual;

III - Política de gestão de estoques;

IV - Política de compras compartilhadas;

V - Gestão por competências;

VI - Política de interação com o mercado;

VII - Gestão de riscos e controle preventivo;

VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e

IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.

Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

64. É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

65. Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

Plano de Contratação Anual - PCA

66. O Decreto nº 10.197, de 2022, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

67. É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

68. Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.197, de 2022, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS

69. Como visto, o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Análise de Riscos

70. No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

71. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

72. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

73. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

74. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância dos parâmetros previstos nos incisos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, inclusive no que tange à priorização dos parâmetros acima indicados ou a justificativa pela não observância dos parâmetros prioritários indicados no §1º do artigo 5º da referida IN, similares aos dos incisos I e II do §1º do art. 23 supra indicado. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

75. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras e serviços, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

76. O art. 82, § 5º, I da Lei 14.133/21 determina:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

77. Além das regras legais, também devem ser observadas as normas da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 3º da referida norma:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

78. Referida IN, em seu artigo 5º, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021. Acrescenta, no entanto, no §1º do artigo 5º que devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I e II, painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

79. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização, a ser justificada nos autos quando não observada.

80. Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

81. Por fim, impende ressaltar a previsão do art. 6º, § 4º, da IN nº 65, de 2021, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados".

82. Observe-se que o órgão deve priorizar a consulta ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e a contratações públicas recentes.

83. Também nesse sentido é o seguinte julgado do TCU, mediante o qual se estabeleceu que a consulta ao *site*, bem como a contratações da Administração, é preferencial em relação aos demais métodos de orçamento:

“Para fim de orçamentação nas licitações de bens e serviços, devem ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da referida IN, quais sejam, ‘Portal de Compras Governamentais’ e ‘contratações similares de outros entes públicos’, em detrimento dos parâmetros contidos nos incisos II e IV daquele mesmo art. 2º, isto é, ‘pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo’ e ‘pesquisa com os fornecedores’”. O Tribunal, acompanhando o voto do relator, decidiu, dentre outras deliberações, dar ciência ao MJ de que: i) “(...) na elaboração de orçamento na fase de planejamento da contratação de bens e serviços, bem como quando da demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato de serviço contínuo, devem ser utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados”; ii) “para fim de orçamentação nas licitações de bens e serviços, devem ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, ‘Portal de Compras Governamentais’ e ‘contratações similares de outros entes públicos’, em detrimento dos

parâmetros contidos nos incisos II e IV daquele mesmo art. 2º, isto é, ‘pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo’ e ‘pesquisa com os fornecedores’, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar”. Acórdão 1445/2015-Plenário, TC 034.635/2014-9, relator Ministro Vital do Rêgo, 10.6.2015.

4. TERMO DE REFERÊNCIA

84. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

85. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, com as alterações efetuadas de acordo com as necessidades do órgão e respeitando o ordenamento jurídico.

86. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

87. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º (...) Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

88. A Instrução Normativa Seges/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

4.1 Utilização de Minuta Padronizada de TR

89. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

90. Tal postulado foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU.

91. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

I) Se houve utilização de modelos padronizados;

II) Qual modelo foi adotado; e

III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

4.2 Da Natureza Comum do Objeto

92. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

93. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

94. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

95. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

4.3 Indicação de Marca ou Modelo

96. Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

97. O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

98. Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto

ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). § 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato. § 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

99. Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

100. Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

101. De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

4.4 Vedação de Marca ou Produto

102. O art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

4.5 Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

103. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

4.6 Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

104. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

4.7 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

105. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

106. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

4.8 Adequação Orçamentária

107. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias. 108. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

108. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

109. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

5. MINUTA DO EDITAL

110. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

111. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, com as alterações efetuadas de acordo com as necessidades do órgão e observando o ordenamento jurídico.

112. O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

113. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase

preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

114.A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX, devem constar do processo, sendo importante cautela quanto ao ponto.

5.1 Reajustamento de Preços

115.O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

116. O órgão fundamentou o procedimento como sendo voltado para a adoção do Sistema de Registro de Preços. Como se está diante de período de transição na legislação de regência, vale se assegurar se a minuta da ata de registro de preços, anexa do Edital, estaria devidamente atualizada seguindo as diretrizes da nova Lei de Licitações, cabendo aos órgãos adaptarem modelos anteriores que já utilizavam, de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e o Decreto n.º 7.892/2013, atualizando-os para a Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto n.º 11.462/2023.

117. Importante lembrar também que ainda se está no período de transição da antiga legislação de licitações para a nova. A Lei atual ainda não revogou a anterior, mantendo-a vigente até 30/12/2023. Até essa data, é opção do órgão licitar pela Lei nova ou pela antiga. O que se encontra vedado é a combinação de regras das duas legislações.

118. Portanto, caso o órgão ainda não tenha segurança em lidar com os regramentos da atual Lei de Licitações, pode se valer do período de transição prorrogado até o final do presente ano e continuar licitando nos moldes em que já estava acostumado, até que consiga finalizar seu processo de adaptação das minutas e documentos.

119.Essa opção, repita-se, é do órgão.

120. Em resumo, no presente procedimento, deve-se atentar para as seguintes definições:

- a) Se o órgão realmente pretende licitar nos termos da Lei n.º 14.133/2021, deve cuidar para que não sejam utilizadas regras da Lei n.º 8.666/1993, atualizando todas as menções e citações nos documentos e minutas;
- b) Se o órgão de fato pretende adotar o Sistema de Registro de Preços, precisa assegurar-se de que também a minuta da Ata de Registro de Preços esteja devidamente atualizada conforme a Lei de Licitações escolhida;
- c) Se o órgão elegeu a Lei n.º 11.433/1993 para a licitação, o Decreto aplicável para o SRP seria o atual Decreto n.º 11.462/2023 e não mais o anterior Decreto n.º 7.892/2013. 122.

121. Na justificativa para a adoção do Sistema de registro de preços, é importante que o órgão fundamente sua escolha pelo art. 86 da Lei n.º 14.133/2021. A regulamentação do tema encontra-se no art. 3.º do Decreto n.º 11.462/2023, sendo necessário citar a hipótese normativa para a adoção do SRP no presente caso.

7. DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

122. Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração. Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

123. As regras do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da

contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

124.O Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

125.Não há dúvidas que o planejamento da contratação deve contemplar todas as regras previstas no referido Decreto. Por conta de sua relevância, convém registrar que o artigo 12 do Decreto nº 11.246, de 2022, tratou de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

8. PUBLICIDADE DO EDITAL

126.Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

127.Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

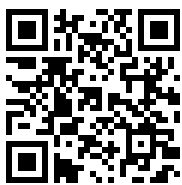
9. CONCLUSÃO

128.Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Em 27 de outubro de 2024.

RENATHA DOMINGUES RIBEIRO LEAL MOREIRA
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64240006127202478 e da chave de acesso 922117ca



Documento assinado eletronicamente por RENATHA DOMINGUES RIBEIRO LEAL MOREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1735745085 e chave de acesso 922117ca no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RENATHA DOMINGUES RIBEIRO LEAL MOREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 27-10-2024 12:32. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 01/11/2024 às 09:21, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s) documento(s): 38 - PARECER n. 02703-2024-AVD-SUMÁRIO-E-CJU-SSEM-CGU-AGU.pdf.

Wedja De Araujo Linhares - 3º Sgt

SALC.aux4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160175

Nº Processo: 64240006127202478. Objeto: Contratação do Serviço de manutenção de material permanente do Rancho (PASA), para atender as necessidades do Gcalc da guarnição de João Pessoa.. Total de Itens Licitados: 132. Edital: 05/11/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praca Olavo Bilac, S/n - Varadouro, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/11/2024) 160175-00001-2024NE000001

2º Batalhão de Engenharia de Construção

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 160203

Nº Processo: 64040004474202412. Objeto: Material odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e 25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (Gcalc) da guarnição de Teresina . Total de Itens Licitados: 241. Edital: 05/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Frei Serafim, Nº 283, Centro - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160203-5-90027-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ALBERTO GALVAO MAGALHAES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/11/2024) 160203-00001-2024NE000001

3º Batalhão de Engenharia de Construção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160202

Número do Contrato: 28/2024.
Nº Processo: 64041.001743/2024-89.
Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 10.978.682/0001-65 - PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA. Objeto: Alteração quantitativo. Vigência: 21/10/2024 a 21/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.530.998,45. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2024).

7ª Região Militar

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 160139

Nº Processo: 64590006815202468. Objeto: Aquisição de materiais, medicamentos e correlatos, para atendimento atendimento dos setores de Oftalmologia de Urologia do Hospital de Guarnição de João Pessoa. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 05/11/2024 das 08h00 às 14h20. Endereço: Av. Epitacio Pessoa Nr.2121, Bairro Dos Estados Joao Pessoa - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160139-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 04/11/2024) 160139-00001-2024NE111111

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160345

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 64592.009083/2021-03.
Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 07.864.090/0001-08 - FORTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviço continuado de limpeza técnica hospitalar, sem fornecimento de materiais e equipamentos, mediante o regime de empreitada, por preço global. Vigência: 16/12/2023 a 16/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.184.721,72. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64151.002988/2023. Objeto: Instalação de caixa separadora de água e óleo no posto de lavagem e lubrificação do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2024 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Curado, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00036-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/11/2024) 160225-00001-2024NE000001

10ª Região Militar

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024 - UASG 160045

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 64242.003964/2023-44.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 73.972.002/0001-16 - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 04/2021 e no item 11 do termo de

referência - anexo I ao edital do pregão nº 04/2021 da UG 160045, onde consta o índice de reajuste é o IGP-DI. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.073,92. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - UASG 160045

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 64242.003973/2023-35.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 73.972.002/0001-16 - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 05/2021 e no item 11 do termo de referência - anexo I ao edital do pregão nº 04/2021 da UG 160045, onde consta o índice de reajuste é o IGP-DI.. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.450,76. Data de Assinatura: 15/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2024 - UASG 160045

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 64242.003974/2023-80.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 12/2021 e no item 11 do termo de referência - anexo I ao edital do pregão nº 04/2021 da UG 160045, onde consta o índice de reajuste é o IGP-DI. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.086,00. Data de Assinatura: 16/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - UASG 160045

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 64242.003975/2023-24.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 13/2021 e no item 11 do termo de referência - anexo I ao edital do pregão nº 04/2021 da UG 160045, onde consta o índice de reajuste é o IGP-DI. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.530,04. Data de Assinatura: 16/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2024 - UASG 160045

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 64242.003977/2023-13.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 14/2021 e no item 11 do termo de referência - anexo I ao edital do pregão nº 04/2021 da UG 160045, onde consta o índice de reajuste é o IGP-DI. a empresa contratada solicitou o reajuste, conforme documento enviado em 11 de julho de 2024, fls. 196/196v do processo. mudança de ponto de localização que passará a interligar o 52º CT e empresa de tecnologia da informação do Ceará (etice). Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.360,68. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2024 - UASG 160045

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 64242.003983/2023-71.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 16/2021 e no item 11 do termo de referência - anexo I ao edital do pregão nº 04/2021 da UG 160045, onde consta o índice de reajuste é o IGP-DI.. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.161,40. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2024 - UASG 160045

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 64242.003978/2023-68.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 15/2021 e no item 11 do termo de referência - anexo I ao edital do pregão nº 04/2021 da UG 160045, onde consta o índice de reajuste é o IGP-DI.. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.161,40. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2024 - UASG 160045

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 64242.003994/2023-51.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 17/2021 e no item 11 do termo de referência - anexo I ao edital do pregão nº 04/2021 da UG 160045, onde consta o índice de reajuste é o IGP-DI. A empresa contratada solicitou o reajuste, conforme documento





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 05/11/2024 às 14:32, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s) documento(s): DOU_Nº214 _05_NOV_2024.pdf.

Wedja De Araujo Linhares - 3º Sgt

SALC.aux4



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 011/2024 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 05/11/2024 às 14:34, faço a retirada do(s) documentos(s) DOU_Nº214 _05_NOV_2024.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documento em duplicidade.

Wesley De Araújo Limares - 3º Sgt
SALC.aux4



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO Nº 64240.006127/2024-78**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 1010077171 Mdef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90002/2025**, processo administrativo n.º **4240.006127/2024-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **90002/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

META LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA					
CNPJ: 21.150.162/00001-86, Rua Quintino Bocaiúva, nº 100, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, Telefone: (69) 9 9931-9027 - e-mail: setordelicitacoesmetafrio@gmail.com					
Item	Especificação - Marca - Modelo - Versão	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR	SERVIÇO	8	R\$ 730,35	R\$ 5.842,800

2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DO ROLAMENTO	SERVIÇO	8	R\$ 586,09	R\$ 4.688,72
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA	SERVIÇO	8	R\$ 776,25	R\$ 6.210,00
4	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	11	R\$ 319,99	R\$ 3.519,89
5	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRAS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	13	R\$ 330,05	R\$ 4.290,65
6	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	11	R\$ 487,30	R\$ 5.360,30
7	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	11	R\$ 510,51	R\$ 5.615,61
8	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	11	R\$ 465,70	R\$ 5.122,70
9	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - CORREÇÃO	SERVIÇO	13	R\$ 824,18	R\$ 10.714,34

	DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.				
10	MANUTENÇÃO DE REFRESQUEIRA INDUSTRIAL/BEGEL-RFI 100 - SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	13	R\$ 1.247,98	R\$ 16.223,74
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	14	R\$ 447,98	R\$ 6.271,72
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BECCARO OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	11	R\$ 459,26	R\$ 5.051,86
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: REVISÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	7	R\$ 2.180,36	R\$ 15.262,52
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS E ESTEIRAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	8	R\$ 2.635,55	R\$ 21.084,40
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR, TROCA DE PEÇAS EM GERAL. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERVIÇO	7	R\$ 2.804,50	R\$ 19.631,50
16	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE	SERVIÇO	4	R\$ 1.030,40	R\$ 4.121,60

	PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO DESOXIDAÇÃO				
17	MANUTENÇÃO EM MODELADORA DE PÃES BRAESI MODELO MB-35/1 F2 OU SIMILAR. SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA E REBOBINAMENTO DO MOTOR.	SERVIÇO	4	R\$ 1.874,08	R\$ 7.496,32
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM MÁQUINA INDUSTRIAL PARA FABRICAR GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: TESTAR VÁLVULA SOLENOIDE, LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR SISTEMA DE TRACÇÃO, LIMPEZA DA BANDEJA, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE GELO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	SERVIÇO	11	R\$ 600,99	R\$ 6.610,89
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MOTOR DA BANDEJA	SERVIÇO	11	R\$ 823,62	R\$ 9.059,82
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO VÁLVULAS SOLENOIDES	SERVIÇO	11	R\$ 797,500	R\$ 8.772,50
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	SERVIÇO	10	R\$ 546,60	R\$ 5.466,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, REGULAGEM DE CREMALHEIRAS, SUBS-	SERVIÇO	8	R\$ 766,19	R\$ 6.129,52

	TITUIÇÃO DE PEÇAS. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.				
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	8	R\$ 1.887,42	R\$ 15.099,36
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR COMPREENDENDO TROCA DE BALDES E PEÇAS COMPLEMENTARES (HASTES, BRAÇO, CALIBRADOR)	SERVIÇO	8	R\$ 1.947,24	R\$ 15.577,92
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, INCLUINDO DESMONTAGEM EM GERAL, REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, DAS PÁS GIRATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE MOTOR.	SERVIÇO	8	R\$ 1.874,62	R\$ 14.996,96
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATEDEIRA DE MASSA INDUSTRIAL MANA MODELO BPM-20 ST 220V OU SIMILAR, INCLUINDO: PARTE ELÉTRICA, REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO, CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE E CORREIAS. FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA CONTRATADA.	SERVIÇO	8	R\$ 2.299,30	R\$ 18.394,40
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BATEDEIRA INDUSTRIAL MANÁ MODELO BPM-20ST OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE CORREIAS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO	SERVIÇO	8	R\$ 1.961,06	R\$ 15.688,48
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRA INDUSTRIAL DE 300L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.	SERVIÇO	11	R\$ 2.314,54	R\$ 25.459,94
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALDEI-	SERVIÇO	9	R\$ 919,39	R\$ 8.274,51

	RÃO INDUSTRIAL DE 500L À GÁS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO.				
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 E 8 BOCAS COM FORNO. REALIZAÇÃO DE JATEAMENTO, TROCA DE GRELHAS, QUEIMADORES, MANGUEIRA, REGISTRO DO GÁS, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS QUE ESTEJAM DANIFICADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	11	R\$ 1.793,06	R\$ 19.723,66
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS CHAMA DUPLA, EM AÇO CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E TESTAR BICOS INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADORES, LIMPEZA GERAL, REGULAR ENTRADA DE AR E ALTURA DAS CHAMAS, TESTAR ESTANQUEIDADE DO RAMAL DE GÁS A PARTIR DO REGISTRO.	SERVIÇO	11	R\$ 1.544,69	R\$ 16.991,59
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 08 BOCAS, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: TROCA DE MANGUEIRA DE GÁS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS REGISTROS DE RAMAIS PARA GÁS. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLUSÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	11	R\$ 2.575,15	R\$ 28.326,65
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CHAMAS EM FOGÃO INDUSTRIAL SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERVIÇO	11	R\$ 436,08	R\$ 4.796,88
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO INDUSTRIAL COMPREENDENDO TROCA DO QUEIMADOR E CHAVE DE REGISTRO PARA PASSAGEM DE GÁS	SERVIÇO	11	R\$ 2.003,61	R\$ 22.039,71
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS. DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLI-	SERVIÇO	16	R\$ 1.036,36	R\$ 16.581,76

	GA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO				
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.	SERVIÇO	14	R\$ 358,80	R\$ 5.023,20
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO (BUFFET QUENTE), EM INOX, C/ 5 CUBAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS	SERVIÇO	14	R\$ 410,55	R\$ 5.747,70
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALCÃO LINHA DE SERVIR REFRIGERADA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DOS BORNES DAS CONTACTORAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SESOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS E TROCA DE RESISTÊNCIA. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	9	R\$ 708,60	R\$ 6.377,40
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR.	SERVIÇO	9	R\$ 840,69	R\$ 7.566,21
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO DE 220V COM SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS, DOS ACRÍLCO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS REGISTROS DO DRENO DE SAÍDA DE ÁGUA, DOS ROLETES DE POLIAMIDA	SERVIÇO	9	R\$ 371,57	R\$ 3.344,13
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL - FORNO TURBO Á GÁS METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO), COMPREENDENDO: FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL, COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO; FORNECER E EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO (PAINEL DIGITAL COM TERMOSTATO) DO FOR-	SERVIÇO	12	R\$ 1.866,84	R\$ 22.402,08

	NO INDUSTRIAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SIMILAR PROGAS.				
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 220V METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	SERVIÇO	12	R\$ 1.569,60	R\$ 18.835,20
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COMBINADO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DO BORNES DAS CONTACTORAS, CONFERIR BALANCEAMENTO DAS TURBINAS, LIMPAR E LUBRIFICAR GUARNIÇÕES DAS PORTAS, LIMPAR E LUBRIFICAR TRINCOS DAS PORTAS, LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMADORES, LIMPAR E RETIRAR RESÍDUOS DA BOMBA DE DRENO, LIMPAR VÁLVULAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, LIMPAR E TESTAR SENSOR, MEDIR TEMPERATURA IDEAL, MEDIR, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÃO DOS BORNES DAS RESISTÊNCIAS, TESTAR ESTANQUE	SERVIÇO	12	R\$ 1.953,47	R\$ 23.441,64
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA TOTAL DO EQUIPAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS APROPRIADOS; SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA DE VEDAÇÃO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DE VIDRO DA PORTA; SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS SINALEIRAS; SUBSTITUIÇÃO DO ALARME SONORO; REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE DE VAPOR; REVISÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA COM LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO DA CÂMARA; SUBSTITUIÇÃO DO TERMOCONTROLADOR; SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; E MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO. TODO O MATERIAL E PEÇAS FORNECIDO PELA EMPRESA E INCLU-	SERVIÇO	14	R\$ 3.824,77	R\$ 53.546,78

	SÃO DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO.				
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR, COM A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S): SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DA MANGUEIRA E DO REGISTRO DE GÁS.	SERVIÇO	14	R\$ 1.817,16	R\$ 25.440,24
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	19	R\$ 1.229,300	R\$ 23.356,70
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	19	R\$ 893,96	R\$ 16.985,24
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 L SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	19	R\$ 568,28	R\$ 10.797,32
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, DA BASE AÇO INOX DO MOTOR, DA PORCA DO EIXO MOTOR, DA PROTEÇÃO FIXA DO MOTOR, DA PROTEÇÃO MÓVEL DO MOTOR.	SERVIÇO	19	R\$ 1.363,00	R\$ 25.897,00
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE AÇO INOX, DO PÉ DO CAVALETE, DO PEDAL INOX DO BASCULANTE, DA MOLA DO PEDAL, DA TAMPA AÇO INOX DA BASE	SERVIÇO	19	R\$ 954,70	R\$ 18.139,30
58	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL SKYSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR. REBOBINAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO (S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA	SERVIÇO	19	R\$ 1.183,18	R\$ 22.480,42

60	MÍNIMA DE 90 DIAS. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, COM TROCA DE LÂMPADA ESPECÍFICAS, DE INTERRUPTORES, CONTADORAS, DE FIAÇÃO E FUSÍVEIS	SERVIÇO	12	R\$ 545,20	R\$ 6.542,40
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	12	R\$ 1.727,92	R\$ 20.735,04
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VENTILADOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	SERVIÇO	12	R\$ 876,60	R\$ 10.519,20
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	12	R\$ 903,90	R\$ 10.846,80
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE HÉLICE DA UNIDADE CONDENSADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	12	R\$ 741,93	R\$ 8.903,16
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	12	R\$ 853,91	R\$ 10.246,92
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA DA BANDEJA, COMPATÍVEL COM A CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	12	R\$ 1.263,68	R\$ 15.164,16
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ SEQUENCIADOR DE FASE DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	12	R\$ 660,78	R\$ 7.929,36
75	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DADOS COMPLEMENTARES: MA	SERVIÇO	12	R\$ 520,48	R\$ 6.245,76

	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SENSORES DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS				
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE SONDA DA UNIDADE CONDENSADORA, 220 V INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	12	R\$ 603,51	R\$ 7.242,12
78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTESSERVI-PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DAÇO CONTACTORA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA	SERVIÇO	12	R\$ 670,18	R\$ 8.042,16
79	MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONGELAMENTO / RESFRIAMENTO: SERVIÇO INCLUI REPARO E REVISÃO ELÉTRICA DO PAINEL DE CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO DE RELÊS E FUSÍVEIS	SERVIÇO	12	R\$ 833,93	R\$ 10.007,16
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 626,18	R\$ 7.514,16
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE 10 A 15 TONELADAS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA, 220 V, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	12	R\$ 1.212,92	R\$ 14.555,04

83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. REPARO NO SISTEMA DE GÁS (EM CASO DE VAZAMENTO) E RECARGA DE GÁS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	11	R\$ 1.215,76	R\$ 13.373,36
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	11	R\$ 509,72	R\$ 5.606,92
85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O COMPRESSOR COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	11	R\$ 1.766,52	R\$ 19.431,72
86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. REPARO NO MOTOR DO EXAUSTOR. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	7	R\$ 1.018,34	R\$ 7.128,38
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COIFA INDUSTRIAL. MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DO MOTOR, DA PARTE ELÉTRICA E DAS LUMINÁRIAS; TROCA DE LÂMPADAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	7	R\$ 867,09	R\$ 6.069,63
88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASSEIRA TIPO RÁPIDA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, CAPACIDADE 25 KG, TRIFÁSICO DE PADARIA INDUSTRIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E ROLAMENTO.	SERVIÇO	12	R\$ 3.362,82	R\$ 40.353,84
89	MANUTENÇÃO EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, S E NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI, AIN-	SERVIÇO	12	R\$ 3.316,02	R\$ 39.792,24

90	DA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES ASSEGURADO POR MEIO DE COMPROVANTE DATADO E RUBRICADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA, CONTENDO DATA E SERVIÇO REALIZADO, BEM COMO O PRAZO DE GARANTIA. CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MASSEIRA COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR, COM POLIMENTO DAS GUIAS, TROCA DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DO SENSOR DA TAMPA DE PROTEÇÃO, REBOBINAMENTO DO MOTOR, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE PEÇAS, TROCA DAS CHAVES DE COMANDO E BOTÃO LIGA E DESLIGA, INCLUSO TRANSPORTE DA MESMA SE NECESSÁRIO.	SERVIÇO	12	R\$ 3.087,63	R\$ 37.051,56
91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MASSEIRA INDUSTRIAL COPAMETAL MODELO MRT-25-380V OU SIMILAR: TROCA DE CORREIAS COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, REBOBINAGEM DO MOTOR E REVISÃO GERAL	SERVIÇO	12	R\$ 2.499,53	R\$ 29.994,36
92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO FRILUX MODELO EF-003 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA, VERIFICAÇÃO DAS GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS QUEIMADAS, VERIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHOS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, VERIFICAÇÃO DE TERMOSTATO, VERIFICAÇÃO DE AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVIÇO	13	R\$ 3.778,36	R\$ 49.118,68
93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CILINDRO PARA MASSA DE PÃO VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS; LIMPAR RESÍDUOS DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS; LUBRIFICAR MAN-	SERVIÇO	7	R\$ 1.800,74	R\$ 12.605,18

94	CAIS E ENGRENAGENS; FAZER REGULAGENS; MEDIR CORRENTE E TENSÃO; APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIO DE CONTATO; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES. MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	7	R\$ 1.847,02	R\$ 12.929,14
95	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO RELÉ TEMPORIZADOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	7	R\$ 1.723,62	R\$ 12.065,34
96	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO ROLO DE PROTEÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	7	R\$ 1.039,10	R\$ 7.273,70
97	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	7	R\$ 1.329,26	R\$ 9.304,82
98	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO GRADE CILINDRO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO	SERVIÇO	7	R\$ 1.790,67	R\$ 12.534,69

99	SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CONJUNTO BANDEJA FRONTAL, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	7	R\$ 1.700,16	R\$ 11.901,12
100	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. RECUPERAÇÃO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	5	R\$ 1.986,51	R\$ 9.932,55
101	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DE MASSAS VENÂNCIO MODELO CLVT 50 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	5	R\$ 2.362,21	R\$ 11.811,05
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DIVISORA DE MASSAS. G. PANIZ MODELO DV36 OU SIMILAR, PROCEDIMENTO(S) A SER(EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE E BANDEJA DE CORTE, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	6	R\$ 2.470,27	R\$ 14.821,62
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA ARMÁRIO DE PÃO. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	SERVIÇO	9	R\$ 1.497,94	R\$ 13.481,46
104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO MOTOR.	SERVIÇO	5	R\$ 1.878,27	R\$ 9.391,35
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVISA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO	SERVIÇO	5	R\$ 1.066,12	R\$ 5.330,60

106	MANIPULO EIXO TRAVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVI- SA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO SUPORTE DO MOTOR.	SERVI- ÇO	5	R\$ 900,92	R\$ 4.504,60
107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVI- SA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO ROLAMENTO DO MANCAL.	SERVI- ÇO	5	R\$ 1.004,90	R\$ 5.024,50
108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVI- SA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	SERVI- ÇO	5	R\$ 854,73	R\$ 4.273,65
109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVI- SA MODELO DCBA.6 COM TROCA DO EIXO CENTRAL	SERVI- ÇO	5	R\$ 1.280,07	R\$ 6.400,35
110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVI- SA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	SERVI- ÇO	5	R\$ 783,34	R\$ 3.916,70
111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVI- SA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA CHAVE GERAL	SERVI- ÇO	5	R\$ 497,02	R\$ 2.485,10
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESCASCADOR INDUSTRIAL METIVI- SA MODELO DCBA.6 COM TROCA DA PLACA DE SEGURANÇA ANTI-REARME	SERVI- ÇO	5	R\$ 985,44	R\$ 4.927,20
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR RESISTÊN- CIAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMEN- TO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVI- ÇO	9	R\$ 985,84	R\$ 8.872,56
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL PROGÁS MODELO PR-700 OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR O TER- MOSTATO POR OUTRO COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FOR- NECIDO PELA EMPRESA, COM GARA- NTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVI- ÇO	9	R\$ 898,46	R\$ 8.086,14
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTI- VA EM CHAPA SANDUICHEIRA INDUS- TRIAL. REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VERI- FICAÇÃO E REPARO DE PONTOS DE FERRUGEM, VERIFICAÇÃO DE RESIS- TÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DE AMPERA- GEM, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONE-	SERVI- ÇO	12	R\$ 797,82	R\$ 9.573,84

116	XÕES ELÉTRICAS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BER-MAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DOS ROLAMENTOS.	SERVI-ÇO	7	R\$ 922,46	R\$ 6.457,22
117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BER-MAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO MOTOR.	SERVI-ÇO	7	R\$ 917,24	R\$ 6.420,68
118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BER-MAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA	SERVI-ÇO	7	R\$ 741,28	R\$ 5.188,96
119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS BER-MAR MODELO BM124 OU SIMILAR COM TROCA DO DISCO FATIADOR.	SERVI-ÇO	7	R\$ 899,43	R\$ 6.296,01
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM BALANÇA ELETRÔNICA LIDER B-530 OU SIMILAR, CAP 300 KG COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA DE OXIDAÇÕES, VERIFICAÇÃO DO DISPLAY (VERIFICAR SE LED'S FUNCIONAM), VERIFICAR EXATIDÃO DA BALANÇA COM PESOS PADRONIZADOS, VERIFICAÇÃO DE CABOS E CONEXÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (TOMADAS; FIAÇÃO; PAINEL DIGITAL; PLACA ELETRÔNICA; BOTÕES NUMÉRAIS, LIGA/DESLIGA ; E SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA). TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.	SERVI-ÇO	11	R\$ 2.369,33	R\$ 26.062,63
121	CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE BALANÇA DIGITAL LIDER B-530 OU SIMILAR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	SERVI-ÇO	12	R\$ 1.211,16	R\$ 14.533,92
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CHAPA LISA A GÁS TIPO AMERICANA DA MARCA PROGAS MODELO PR-100, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.	SERVI-ÇO	13	R\$ 1.631,06	R\$ 21.203,78
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO, REVISÃO E REPARO DO SISTEMA	SERVI-ÇO	5	R\$ 1.214,34	R\$ 6.071,70

125	ELÉTRICO, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE CÂNULAS E MANGUEIRAS DE GELADEIRA, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, DEVENDO A MESMA FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 815,85	R\$ 4.079,25
127	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	13	R\$ 898,44	R\$ 11.679,72
131	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONSERTO DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	SERVIÇO	12	R\$ 679,65	R\$ 8.155,80
132	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GÁS - CENTRAL DE CONTROLE (INCLUSO A TROCA DO RELÓGIO MEDIDOR DE PRESSÃO, MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS, TROCA DE VALVULA DE RETENÇÃO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO)	SERVIÇO	12	R\$ 1.441,83	R\$ 17.301,96

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.
- 3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UND	QUANTIDADE
1	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
2	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
3	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
4	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
5	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
6	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
7	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
8	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
9	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
10	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
11	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
12	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2

13	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
14	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
15	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
16	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
17	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
18	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
22	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
23	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
25	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
26	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
27	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
28	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
29	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
30	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
31	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1

	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
32	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
33	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
34	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
35	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
36	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
37	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
38	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
39	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
41	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
42	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
43	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
44	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1

	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
45	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
46	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
48	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
49	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
50	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
51	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
52	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
53	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
54	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
55	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
56	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
58	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1

	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
60	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
61	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
65	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
67	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
68	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
69	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
72	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
74	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
75	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
76	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
78	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
79	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1

	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
80	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
81	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
83	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
84	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
85	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
86	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
87	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
88	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
89	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
90	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
91	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
92	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1

	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
93	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
94	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
95	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
96	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
97	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
98	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
99	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
100	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
101	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
102	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
103	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
104	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1

	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
105	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
106	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
107	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
108	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
109	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
110	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
111	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
112	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
113	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
114	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
115	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
116	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1

	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
117	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
118	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
119	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
120	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
121	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
122	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
123	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
125	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	1
127	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
131	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
132	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada,

nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

JOSÉ ALVES JÚNIOR – Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO Nº 64240.006127/2024-78**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **SERGEANTE JÚLIO**, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101004714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90002/2025**, processo administrativo n.º **4240.006127/2024-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **90002/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:18.642.148/0001-95 Endereço: Rua x nº 73, Bairro Centenário CEP- 69.313-172, Boa Vista - Roraima Telefone: (95)98110-1320 - e-mail: arcon040823@gmail.com Representante legal: AGNALDO SANTOS DE SOUZA, CPF: 545.247.255-04					
Item	Especificação - Marca - Modelo - Versão	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE GELO EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR, INCLUSO TODO	SERVIÇO	11	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00

	MATERIAL NECESSÁRIO À TROCA OU RECOMPLETAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE.				
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	SERVIÇO	11	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTADOR DE FRIOS METVISA MODELO CFH300220M60N5 OU SIMILAR COM TROCA DA PROTEÇÃO DO DISCO MONTADA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADORES	SERVIÇO	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO 50KG A 150KG EM CUBOS EVEREST EGC-150MA OU SIMILAR - SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE NÍVEL	SERVIÇO	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA INCLUINDO LIMPEZA, RETIRADA DE VAZAMENTO, REVISÃO DA REDE FRIGORÍGENA, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REVISÃO MECÂNICA NO CONDENSADOR E EVAPORADOR, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DO SISTEMA.	SERVIÇO	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU DE RESFRIAMENTO	SERVIÇO	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENT	SERVIÇO	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR DO FORÇADOR E UNIDADE EVAPORADORA DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO	SERVIÇO	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	SERVIÇO	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP	SERVIÇO	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TERMOSTATO DE CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO 1,5 HP Á 5 HP.	SERVIÇO	12	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00

73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ DE SOBRECARGA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECARGA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.	SERVIÇO	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
77	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SANEAMENTO DE VAZAMENTO DE GÁS COM PREVISÃO DE RECARGA DE GÁS	SERVIÇO	12	R\$ 699,00	R\$ 8.388,00
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS FRICON MODELO HCED503-2C OU SIMILAR. SUBSTITUIÇÃO DO CONDENSADOR. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	SERVIÇO	11	R\$ 1.789,00	R\$ 19.679,00
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GELADEIRA INOX, 4 (QUATRO) PORTAS FRILUX MODELO RF-064 OU SIMILAR. PROCEDIMENTO(S) A SER (EM) REALIZADO(S): SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS, E TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA	SERVIÇO	5	R\$ 1.118,00	R\$ 5.590,00
126	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	SERVIÇO	13	R\$ 1.502,00	R\$ 19.526,00
128	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA DE VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE GÁS, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE	SERVIÇO	13	R\$ 1.106,50	R\$ 14.384,50

	90 DIAS				
129	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE RELÉS E PROTETOR TÉRMICO, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	13	R\$ 999,00	R\$ 12.987,00
130	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR: TIPO EXPOSITOR (PORTA D E VIDRO) GELOPAR MODELO GPTU-40 OU SIMILAR, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO MOTOR, INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	SERVIÇO	13	R\$ 855,00	R\$ 11.115,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UND	QUANTIDADE
19	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
20	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
21	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
24	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
59	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2

62	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
63	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
64	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
66	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
70	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
71	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
73	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
77	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
82	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
124	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
126	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
128	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2

129	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
130	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

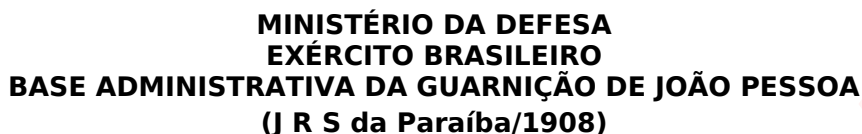
João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

JOSE ALVES JUNIOR - Sr.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

AGNALDO SANTOS DE SOUZA

Representante legal do fornecedor registrado



A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, _____, Coronel, portador da cédula de identidade nº _____, Mdef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90002/2025**, processo administrativo n.º **4240.006127/2024-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO (PASA)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **90002/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Este documento é peça do processo 64240.006127/2024-78

	DE 220V COM A SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DE ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA.				
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DE FORNO INDUSTRIAL METVISA MODELO FTE300220T6051 OU SIMILAR COM SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DE VEDAÇÃO E MAÇANETA DE TRANCAMENTO.	SERVIÇO	14	R\$ 1000,00	R\$ 14.000
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS SKYMSSEN MODELO LB-25MB OU SIMILAR COM A SUBSTITUIÇÃO DO COPO DE AÇO INOX, DO ANTEPARO DE SEGURANÇA DO COPO, DA TAMPA DO COPO, DA SOBRETAMPA DO COPO, DA LÂMINA AÇO INOX	SERVIÇO	19	R\$ 1000,00	R\$ 19.000

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UND	QUANTIDADE
40	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
47	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2
57	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)	SERVIÇO	1
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG	SERVIÇO	2

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

JOSE ALVES JUNIOR - CH
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

ALISON ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO
Representante legal do fornecedor registrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64240.006127/2024-78

Em 16/01/2025 às 10:54, faço anexar ao presente processo 64240.006127/2024-78, o(s)
d o c u m e n t o (s) : A T A _ 0 2 0 0 1 - 2 0 2 5 _ -
_META_LICITACOES_E_SOLUCOES_EM_ENGENHARIAS_LTDA_--1assinado.pdf,
ATA_02002-2025_- _ARCON_EMPREENDIMENTOS_LTDA_assinado.pdf, ATA_02003-2025-
_CSA_ENGENHARIA_LTDA_assinado.pdf.

Wedja De Araujo Linhares - 3º Sgt

SALC.aux4